

1000

REPUBLICA DA GUAYANA
1 OCTUBRE 1908
LITAS 100

ORÇAMENTO

DO

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

PARA O

EXERCICIO DE 1909

Organizado de acordo com a lei n. 2050 de 31 de dezembro de 1908

MINISTERIO DE FOMENTO
BIBLIOTECA

8110 DATA 18/11/48

ORÇAMENTO

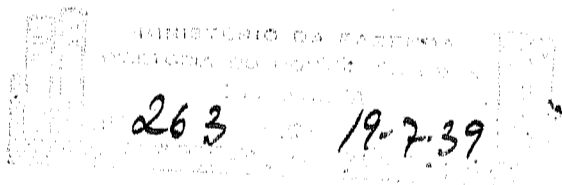
DO

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

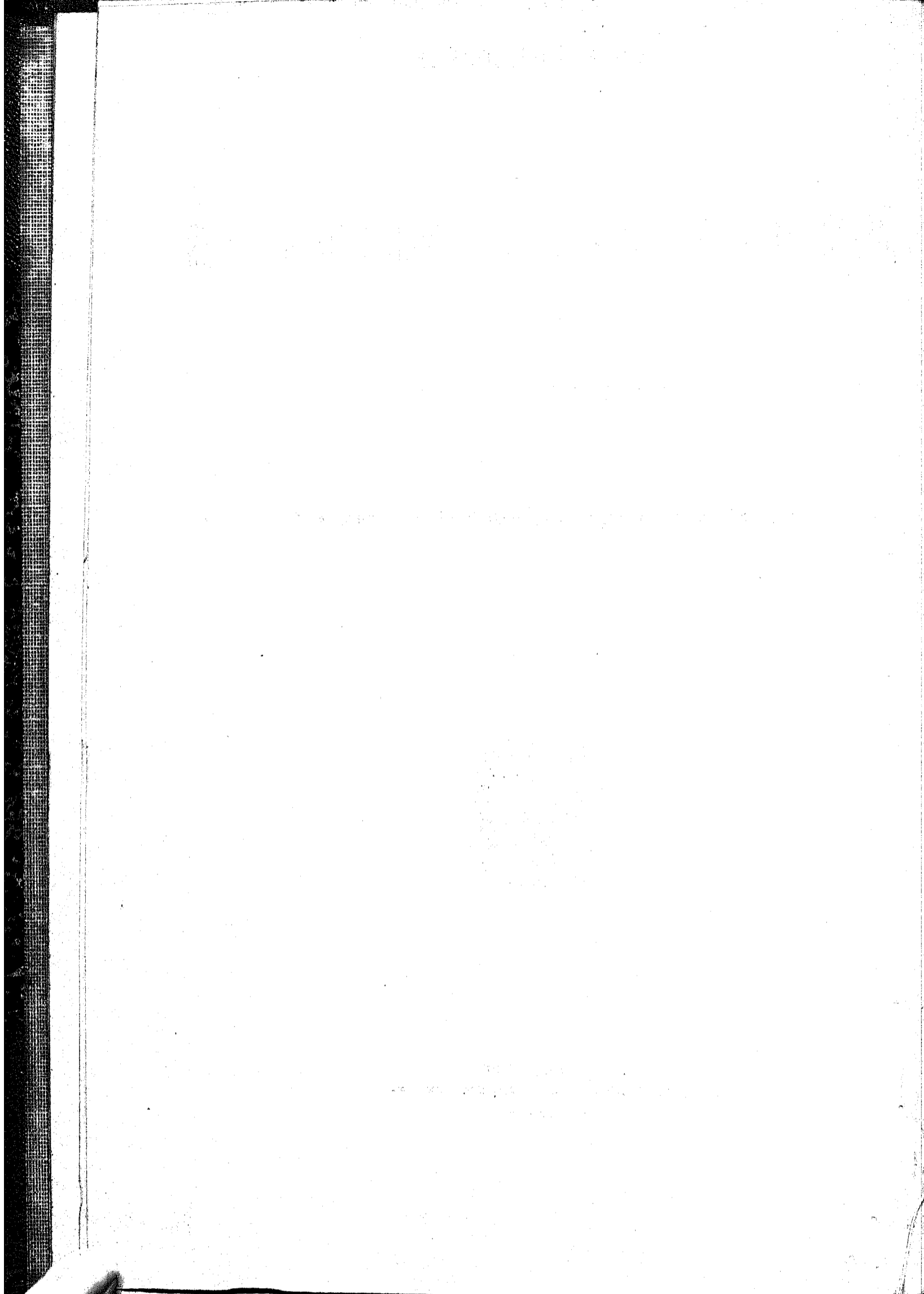
PARA O

EXERCICIO DE 1909

Organizado de accôrdo com a Lei n. 2050 de 31 de dezembro de 1908



RIO DE JANEIRO
IMPRESA NACIONAL
1909



Resumo das verbas do orçamento da despesa do Ministerio da Justiça e Negócios Interiores para o exercicio de 1909

	OURO	PAPEL
1. Subsidio do Presidente da Republica.....		120:000\$000
2. » » Vice-Presidente da Republica.....		26:000\$000
3. Gabinete do Presidente da Republica.....		79:800\$000
4. Despesa com o palacio da Presidencia da Republica.....		101:440\$000
5. Subsidio dos Senadores.....		567:000\$000
6. Secretaria do Senado.....		544:948\$176
7. Subsidio dos Deputados.....		1.908:000\$000
8. Secretaria da Camara dos Deputados.....		652:472\$118
9. Ajudas de custo aos membros do Congresso Nacional.....		275:000\$000
10. Secretaria de Estado.....		460:253\$118
11. Gabinete do Consultor Geral da Republica.....		20:000\$000
12. Justiça Federal.....		1.393:663\$118
13. » do Districto Federal.....		523:743\$050
14. Ajudas de custo a magistrados.....		14:000\$000
15. Policia do Districto Federal.....		9.285:725\$894
16. Casa de Correção.....		284:584\$090
17. Guarda Nacional.....		35:100\$000
18. Junta Commercial.....		44:346\$118
19. Archivo Publico.....		108:29 \$118
20. Assistencia a Alienados.....		1.448:013\$148
21. Directoria Geral de Saúde Publica.....		6.360:317\$540
22. Faculdade de Direito de S. Paulo.....		402:280\$000
23. » » » do Recife.....		433:100\$000
24. » » Medicina do Rio de Janeiro.....		817:392\$236
25. » » » da Bahia.....		934:279\$229
26. Escola Polytechnica.....		647:327\$052
27. » de Minas.....		344:352\$000
28. Gymnasio Nacional.....		734:708\$354
29. Escola Nacional de Bellas Artes.....	12:350\$000	183:952\$236
30. Instituto Nacional de Musica.....		272:312\$116
31. » Benjamin Constant.....		340:678\$118
32. » Nacional de Surdos Mudos.....		433:239\$118
33. Bibliotheca Nacional.....		294:012\$118
34. Museu Nacional.....		156:373\$118
35. Serventuarios do culto catholico.....		125:000\$000
36. Soccorros Publicos.....		246:000\$000
37. Obras.....		750:352\$118
38. Corpo de Bombeiros.....		1.201:848\$140
39. Magistrados em disponibilidade.....		300:000\$000
40. Serviço eleitoral.....		100:000\$000
41. Prefeituras, justiça e outras despesas no Territorio do Acre.....		3.456:200\$000
42. Instituto Oswaldo Cruz.....		331:240\$000
43. Eventuaes.....		150:000\$000
	12:350\$000	36.824:651\$741
Quantias votadas de mais:		
Na verba 6.....	17:166\$854	
» » 28.....	1\$000	
	17:167\$854	
Quantias votadas de menos:		
Na verba 13.....	\$009	15:107\$845
» » 16.....	10\$000	
» » 21.....	2:050\$006	36.309:543\$896
	2:060\$009	

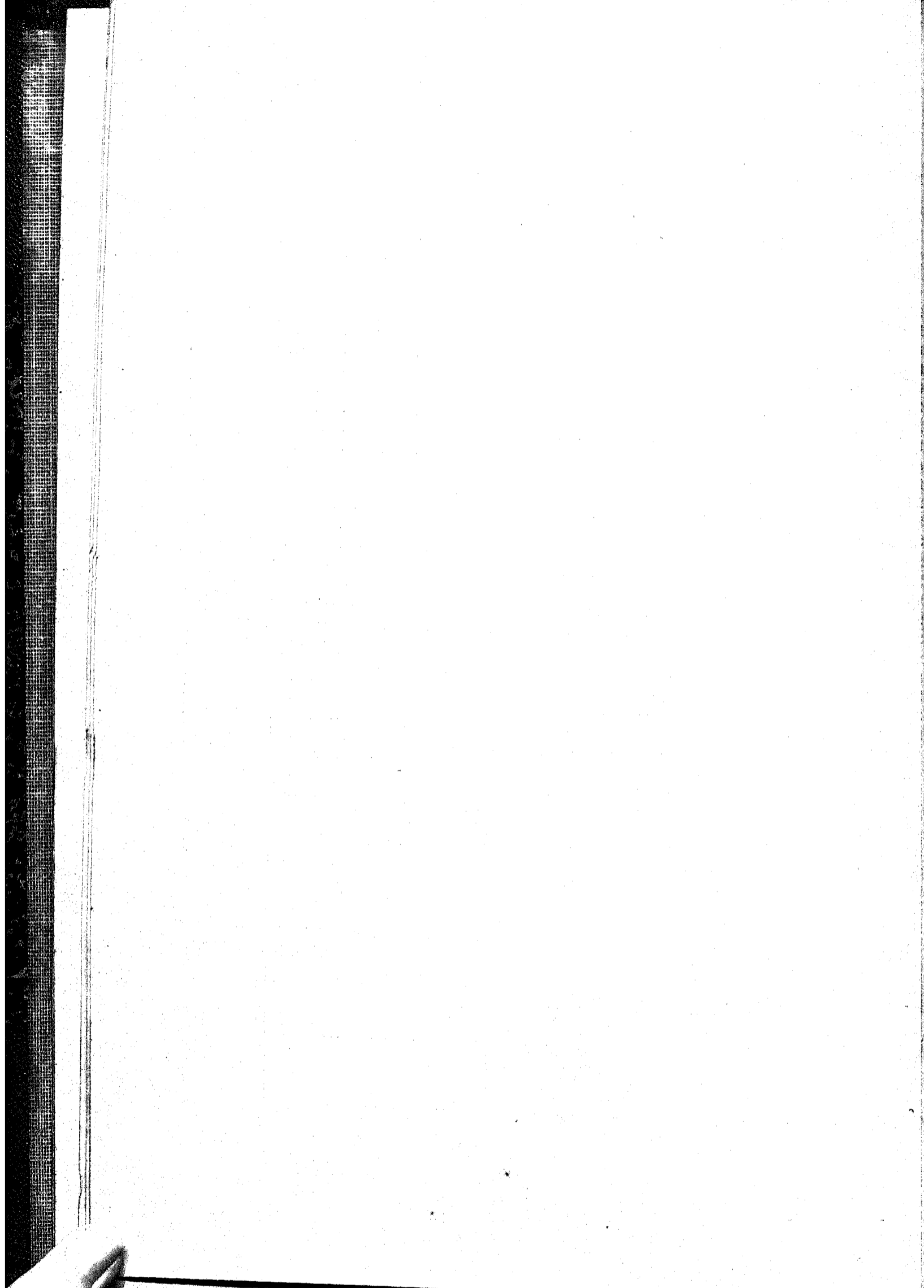


Tabella explicativa do Orçamento da despesa do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores para o exercicio de 1909

Natureza da despesa	Legislação			Votada para 1909 — Papel
<p>1</p> <p>Subsidio do Presidente da Republica.....</p>	<p>Lei n. 9 de 12 de set. de 1891, e deors. ns. 514 de 1 de nov. de 1898, 890 de 28 de out. de 1902, e 1445 de 22 de dez. de 1905.....</p>			120:000\$000
<p>2</p> <p>Subsidio do Vice-Presidente da Republica.....</p>	<p>Idem.....</p>			36:000\$000
<p>3</p> <p>Gabinete do Presidente da Republica</p> <p>Chefe da Casa Militar, Grat.....</p> <p>Sub-chefe, idem.....</p> <p>4 Ajudantes de ordens, idem.....</p> <p>1 Secretario, idem.....</p> <p>2 Officiaes do gabinete, idem.....</p> <p>Para representação dos officiaes da Casa Militar. Grat. especial de 200\$ mensaes a cada um.....</p> <p>Para representação dos membros da Casa Civil. Grat. de 200\$ a cada um.....</p>	<p>Lei n. 1473 de 9 de jan. de 1906.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Lei n. 232 de 7 de dez. de 1894.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Lei n. 1617 de 30 de dez. de 1906.....</p> <p>Lei n. 1841 de 31 de dez. de 1907.....</p>	<p>.....</p> <p>.....</p> <p>.....</p> <p>.....</p> <p>.....</p> <p>.....</p> <p>.....</p>	<p>5:400\$000</p> <p>4:800\$000</p> <p>14:400\$000</p> <p>12:000\$000</p> <p>21:600\$000</p> <p>14:400\$000</p> <p>7:200\$000</p>	<p>79:800\$000</p>
<p>4</p> <p>Despesa com o palacio da Presidencia da Republica</p> <p>Para pagamento de honorarios do mordomo, do pessoal subalterno e das despezas do material, inclusive 1:440\$ para consumo de agua.....</p>	<p>Lois ns. 26 de 30 de dez. de 1891, 191 B de 30 de set. de 1893, 429 de 10 de dez. de 1896 e 625 de 23 de nov. de 1899.....</p>			101:440\$000
<p>5</p> <p>Subsidio dos Senadores.....</p>	<p>Deors. ns. 614 de 30 de set. de 1899, 940 de 29 de dez. de 1902, 1463 de 8 de jan. de 1906 e 2031 de 24 de dez. de 1908.....</p>			567:000\$000
<p>6</p> <p>Secretaria do Senado</p> <p>PESSOAL</p> <p>1 Director com 10:000\$ de ord. e 5:000\$ de grat.....</p> <p>1 Vice-director com 8:400\$ de ord. e 4:200\$ de grat..</p> <p>1 Bibliothecario com 7:600\$ de ord. e 3:800\$ de grat.</p>	<p>Decr. n. 1390 de 21 de fev. Res. do Senado de julho, decr. n. 492 de 12 de agosto de 1891. Res. do Senado de 27 de agosto de 1894 e lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno, Res. do Senado de 19 de maio de 1908 e lei n. 2050 de 31 de dez. de 1908.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p>	<p>.....</p> <p>.....</p> <p>.....</p>	<p>15:000\$000</p> <p>12:600\$000</p> <p>11:400\$000</p>	

Natureza da despesa	Legislação		Votada para 1909 Papel
8 Primeiros officiaes a 6:400\$ de ord. e 3:200\$ de grat.	Lei n. 1145 de 31 de dez. de 1903 ; deliberação do Senado de 18 de dez. de 1903, Res. do Senado de 19 de maio de 1908 e lei n. 2050 de 31 de dez. de 1908.....	76:800\$000	
1 Conservador da bibliotheca com 2:640\$ de ord. e 1:320\$ de grat.....	Deliberação do Senado de 3 dez. de 1908 e lei n. 2050 de 31 de dez. 1908.....	3:960\$000	
1 Porteiro da Secretaria com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Decr. n. 1390 de 21 de fev., Res. do Senado de julho, decr. n. 492 de 12 de agosto de 1891, Res. do Senado de 27 de agosto de 1894 e lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno, deliberação do Senado de 18 de dez. de 1906, Res. do Senado de 19 de maio de 1908 e lei n. 2050 de 31 de dez. de 1908.....	6:000\$000	
1 Ajudante de porteiro com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.	Idem.....	4:800\$000	
1 Porteiro do salão com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat..	Idem.....	6:000\$000	
1 Ajudante de porteiro do salão com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Dec. n. 1390 de 21 de fev. Res. do Senado de julho, dec. n. 492 de 12 de agosto de 1891. Res. do Senado de 27 de agosto de 1894, leis n. 1145 de 31 de dez. de 1903, n. 266 de 24 de dez. de 1906, deliberação do Senado de 18 de dez. de 1906, Res. do Senado de 19 de maio de 1908 e lei n. 2050 de 31 de dez. de 1908..	4:800\$000	
13 Contínuos a 2:640\$ de ord. e 1:320\$ de grat.....	Decr. n. 1390 de 21 de fev., Res. do Senado de julho, decr. n. 492 de 12 de agosto de 1891, Res. do Senado de 27 de agosto de 1894, leis ns. 266 de 24 de dez. de 1894, 957 de 30 de dez. de 1902, e 1136 de 31 de dez. de 1904, deliberação do Senado de 18 de dez. de 1906, Res. do Senado de 19 de maio de 1908 e lei n. 2050 de 31 de dez. de 1908..	51:480\$000	
Para pagamento de gratificações additionaes: de 30 %/o ao director, ao vice-director, ao ajudante do porteiro da Secretaria e a um contínuo; de 25 %/o a dous officiaes, de 20 %/o a um official, ao porteiro do salão e a tres contínuos, a um official, a partir de 3 de maio, a outro contínuo a partir de 4 de julho e ainda a mais um contínuo a partir de 21 de dezembro; de 15 %/o ao bibliothecario, a dous officiaes, sendo um até 2 de maio, ao ajudante do porteiro do salão, ao porteiro da Secretaria a partir de 27 de fevereiro, e a dous contínuos, sendo a um até 3 de julho e a outro até 20 de dezembro		29:089\$204	221:929\$204
DISPENSADOS DO SERVIÇO			
1 Contínuo.....	Lei n. 957 de 30 de dez. de 1902 e lei n. 2050 de 31 de dez. de 1908.....	3:000\$000	
1 Porteiro da Secretaria.....	Idem lei n. 957 de 30 de dez. de 1902.....	3:800\$000	
1 Porteiro do salão.....	Lei n. 1145 de 31 de dez. de 1903...	3:800\$000	
1 Contínuo.....	Deliberação do Senado de 17 de set. de 1903.....	3:300\$000	
1 Contínuo.....	Deliberação do Senado de 3 de set. de 1908.....	3:960\$000	17:860\$000
		239:789\$204	

Natureza da despesa	Legislação		Votada para 1909 — Papel
MATERIAL			
Objectos de expediente, livros, jornaes, almanak, revistas e encadernações.....		18:000\$000	
Conservação e limpeza do edificio e dos moveis, (2:400\$) e salario de 12 serventes (27:000\$).....	Lei n. 2050 de 31 de dez. de 1908..	29:400\$000	
Aluguel de casas para os porteiros da Secretaria (1:200\$) e do salão (1:200\$) e para o ajudante do porteiro do salão (360\$).....	Leis ns. 3397 de 24 de nov. de 1888, 1617 de 30 de dez. de 1906, 1841 de 31 de dez. de 1907 e 2050 de 31 de dez. de 1908.....	2:760\$000	
Despezas eventuaes.....		17:000\$000	
Impressões e publicações dos debates em 5 mezes, a 12:500\$000.....	Lei n. 360 de 30 de dez. de 1895.	62:500\$000	
Serviço tachygraphico em 12 mezes, 8:000\$, revisão e redacção dos debates á razão de 4:116\$666 por mez, 49:400\$000.....	Leis ns. 560 de 31 de dez. de 1898, 957 de 30 de dez. de 1902, 1145 de 31 de dez. de 1903, 1617 de 30 de dez. de 1906 e n. 2050 de 31 de dez. de 1908.....	145:400\$000	
Para renovação do fardamento do pessoal subalterno... Gratificação a 1 ajudante do redactor das actas para o <i>Diario do Congresso</i> , á razão de 500\$ por mez, em 12 mezes.....	Lei n. 2050 de 31 de dez. de 1908.	4:000\$000	
Gratificação ao official auxiliar da commissão do Codigo Civil, na razão de 200\$ mensaes.....	Leis ns. 957 de 30 de dez. de 1902 e 1617 de 30 de dez. de 1906....	6:000\$000	
Taxa de esgoto do edificio.....	Lei n. 1145 de 31 de dez. de 1903.	2:400\$000	
Consumo de agua.....		136\$118	
Quantia votada de mais na lei n. 2050 de 31 de dezembro de 1908 e que fica sem applicação.....		396\$000	287:902\$118
			527:781\$322
			17:166\$854
			544:948\$176
7			
Subsidio dos Deputados			
	Decrs. ns. 614 de 30 de set. de 1899, 940 de 29 de dez. de 1902, 1463 de 8 de jan. de 1906 e n. 2031 de 24 de dez. de 1908		1.908:000\$000
8			
Secretaria da Camara dos Deputados			
PESSOAL			
1 Director com 10:000\$ de ord. e 5:000\$ de grat.....	Decr. n. 632 de 9 de agosto de 1890, Res. da Camara de 3 de julho de 1891, lei n. 2 de 8 de agosto de 1891, Res. da Camara de 28 de agosto de 1893 e lei n. 266 de 24 de dez. de 1894, Res. da Camara de 27 de dez. de 1907 e lei n. 2050 de 31 de dez. de 1908.	15:000\$000	

Natureza da despesa	Legislação	Votada para 1909 — Papel
4 Chefes de secção, sendo um incumbido da bibliotheca a 3:000\$ de ord. e 4:000\$ de grat.....	Decr. n. 632 de 9 de agosto de 1890, Res. da Camara de 3 de julho de 1891, lei n. 2 de 8 de agosto de 1891, Res. da Camara de 28 de agosto de 1893, leis n. 266 de 24 de dez. de 1894, e 834 de 30 de dez. de 1901, Res. da Camara de 27 de dez. de 1907 e lei n. 2050 de 31 de dez. de 1908.....	48:000\$000
6 Officiaes a 6:400\$ de ord. e 3:200\$ de grat.....	Decr. n. 632 de 9 de agosto de 1890, Res. da Camara de 3 de julho de 1891, lei n. 2 de 8 de agosto de 1891, Res. da Camara de 28 de agosto de 1893 e lei n. 266 de 24 de dez. de 1894, Res. da Camara de 27 de dez. de 1907 e lei n. 2050 de 31 de dez. de 1908.....	57:600\$000
1 Conservador da bibliotheca com 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Decr. n. 632 de 9 de agosto de 1890, Res. da Camara de 3 de julho de 1891, lei n. 2 de 8 de agosto de 1891, Res. da Camara de 28 de agosto de 1893, leis n. 266 de 24 de dez. de 1894 e 834 de 30 de dez. de 1901, Res. da Camara de 27 de dez. de 1907 e lei n. 2050 de 31 de dez. de 1908.....	7:200\$000
1 Auxiliar da Secretaria com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Res. da Camara de 28 de dez. de 1907.....	3:600\$000
1 Porteiro da Secretaria com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Decr. n. 632 de 9 de agosto de 1890, Res. da Camara de 3 de julho de 1891, lei n. 2 de 8 de agosto de 1891, Res. da Camara de 28 de agosto de 1893 e lei n. 266 de 24 de dez. de 1894, Res. da Camara de 17 de dez. de 1904, e de 27 de dez. de 1907 e lei n. 2050 de 31 de dez. de 1908.....	6:000\$000
1 Ajudante de porteiro com 2:640\$ de ord. e 1:320\$ de grat.....	Res. da Camara de 11 de agosto de 1905.....	3:960\$000
1 Porteiro do salão com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Decr. n. 632 de 9 de agosto de 1890, Res. da Camara de 3 de julho de 1891, lei n. 2 de 8 de agosto de 1891, Res. da Camara de 28 de agosto de 1893, lei n. 266 de 24 de dez. de 1894, Res. da Camara de 27 de dez. de 1907 e lei n. 2050 de 31 de dez. de 1908.....	6:000\$000
16 Continuos a 2:640\$ de ord. e 1:320\$ de grat.....	Decr. n. 632 de 9 de agosto de 1890, Res. da Camara de 3 de julho de 1891, lei n. 2 de 8 de agosto de 1891, Res. da Camara de 28 de agosto de 1893, lei n. 266 de 24 de dez. de 1894, Res. da Camara de 17 de dez. de 1904, Res. da Camara de 27 e 28 de dez. de 1907 e lei n. 2050 de 31 de dez. de 1908.....	63:360\$000
Para pagamento de gratificações adicionais, sendo: 20% ao director, a 4 chefes de secção, a 2 officiaes, aos porteiros da Secretaria e do salão, a 7 continuos, ao conservador da bibliotheca, e ao ajudante do porteiro, e de 15% a 3 officiaes e a 2 continuos.....	Lei n. 2050 de 31 de dez. de 1908.	32:784\$000
		248:504\$000

Natureza da despesa	Legislação	Votada para 1909 Papel
DISPENSADOS DO SERVIÇO		
1 Chefe de secção (inclusive gratificação adicional).....	Delib. da Camara de 28 de nov. de 1908.....	14:400\$000
1 Official.....	Acto de 9 de agosto de 1905.....	2:800\$000
1 Official.....	Res. de 27 de set. de 1888.....	7:200\$000
1 Ajudante do porteiro.....	Res. da Camara de 5 de agosto de 1891 e de set. de 1892.....	1:500\$000
2 Contínuos a 2:000\$000.....	Lei n. 957 de 30 de dez. de 1902.	4:000\$000
1 Porteiro do salão.....	Idem.....	3:800\$000
1 Contínuo.....	Idem.....	3:000\$000
		36:700\$000
		280:204\$000
MATERIAL		
Objectos de expediente.....	Lei n. 1316 de 31 de dez. de 1904.	15:000\$000
Compra de livros, assignatura de jornaes, revistas encadernações, etc.....	Idem.....	20:000\$000
Conservação e limpeza do edificio e dos móveis, comprehendido o salario de serventes.....	Lei n. 2050 de 31 de dez. de 1908..	19:500\$000
Aluguel de casa para os porteiros da secretaria e do salão	Leis ns. 191 B de 30 de set. de 1893 e 1841 de 31 de dez. de 1907.	2:400\$000
Despesas eventuaes.....	Idem.....	16:000\$000
Impressão e publicação dos debates da Camara durante 5 mezes, a 18:000\$000.....	Leis ns. 191 B de 30 de set. de 1893, 360 de 30 de dez. de 1895, 652 de 23 de nov. de 1899 e 957 de 30 de dez. de 1902.....	90:000\$000
Serviço de stenographia, para pagamento na razão de 17:400\$, mensaes.....	Res. da Camara de 28 de dez. de 1907 e lei n. 2050 de 31 de dez. de 1908.....	208:800\$000
Taxa de esgoto do edificio.....	Idem.....	136\$118
Consumo de agua.....	Idem.....	432\$000
		372:268\$118
		652:472\$118
9		
Ajudas de custo aos membros do Congresso Nacional		
Ajuda de custo annual de 1:000\$, a cada um dos membros do Congresso Nacional.....	Decrs. ns. 1137 de 2 de abril de 1853, 1337 de 28 de fev. de 1854, 492 de 12 de agosto do mesmo anno, 407 de 6 de nov. de 1896 e 940 de 29 de dez. de 1902, lei n. 1316 de 31 de dez. de 1904 e decrs. ns. 1463 de 8 de jan. de 1906 e 2031 de 24 de dez. de 1908.....	275:000\$000
10		
Secretaria de Estado		
PESSOAL		
1 Ministro de Estado.....	Decr. n. 27 H de 1 de dez. de 1889.....	24:000\$000
Gratificação ao Ministro para representação.....	Decr. leg. n. 260 de 20 de dez. de 1894.....	12:000\$000
Gratificação ao pessoal do gabinete do Ministro.....	Leis ns. 266 de 24 de dez. de 1894, 652 de 23 de nov. de 1899, 957 de 30 de dez. de 1902 e 1617 de 30 de dez. de 1906.....	24:000\$000
Gratificação ao assistente do Ministerio.....	Lei n. 266 de 24 de dez. de 1894 e decr. n. 3191 de 7 de janeiro de 1899, § 3º de art. 2º e art. 18.	3:600\$000
		63:600\$000
3 Directores geraes a 7:800\$ de ord. e 3:900\$ de grat.	Decrs. ns. 3191 de 7 de jan. de 1899, art. 2º, e 1555 de 13 de nov. de 1908.....	35:100\$000
6 Directores de secção a 6:240\$ de ord. e 3:120\$ de grat.	Idem.....	56:160\$000
7 Primeiros officiaes a 4:560\$ de ord. e 1:440\$ de grat.	Idem.....	42:000\$000
12 Segundos officiaes a 3:600\$ de ord. e 1:200\$ de grat.	Idem.....	57:600\$000
24 Terceiros officiaes a 2:640\$ de ord. e 960\$ de grat.	Idem.....	86:400\$000

Natureza da despesa	Legislação		Votada para 1900 — Papel
1 Porteiro, idem.....	Idem.....	3:600\$000	
1 Ajudante do porteiro com 1:300\$ de ord. e 600\$ de grat.....	Idem.....	2:400\$000	
7 Contínuos a 1:440\$ de ord. e 480\$ de grat.....	Idem.....	13:440\$000	
5 Correios a 1:350\$ de ord. e 450\$ de grat.....	Idem.....	9:000\$000	305:700\$000
ADDIDO			
1 Escripturario do Pedagogium com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Lei n. 490 de 16 de dez. de 1897.....		2:400\$000
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO			
Serventes.....		9:000\$000	371:700\$000
Para gratificação a dous auxiliares no serviço de expedição e registro de patentes da guarda nacional.....	Lei n. 1841 de 31 de dez. de 1907.....	4:800\$000	13:800\$000
MATERIAL			
Organização, impressão e revisão do relatório e do orçamento.....		20:000\$000	
Objectos de expediente, livros, encadernações, assignaturas de jornaes, revistas e almanak.....		15:900\$000	
Iluminação.....		1:800\$000	
Aluguel de casa para o porteiro.....		1:800\$000	
Gratificação aos cinco correios para despesa com fardamento, na razão de 300\$ a cada um.....	Lei n. 560 de 31 de dez. de 1898.....	1:500\$000	
Para diarias aos cinco correios.....		1:825\$000	
Serviço telegraphico para o exterior.....	Lei n. 834 de 30 de dez. de 1901.....	6:000\$000	
Impressões, publicações e despesas miudas e eventuaes.	Aviso do Ministerio da Fazenda n. 38 de 10 de abril de 1907.....	13:000\$000	
Para despesa com a condução do Ministro.....		12:000\$000	
Taxa de esgoto do edificio.....		136\$118	
Consumo de agua na Secretaria.....		360\$000	
Consumo de agua no Deposito Publico.....		432\$000	74:753\$118
11			
Gabinete do Consultor Geral da Republica			
PESSOAL			
1 Consultor geral com 10:000\$ de ord. e 5:000\$ de grat.....	Decr. n. 967 de 2 de jan. de 1903.....	15:000\$000	
1 Continuo com 1:200\$ de ord. e 400\$ de grat.....	Lei n. 1145 de 31 de dez. de 1903.....	1:600\$000	16:600\$000
MATERIAL			
Objectos de expediente, livros, jornaes, revistas, móveis e outras despesas.....		3:000\$000	
Gratificação mensal de 100\$ ao empregado que auxilia o consultor geral da Republica.....	Lei n. 1453 de 30 de dez. de 1905.....	1:200\$000	4:200\$000
20:800\$000			
12			
Justiça Federal			
SUPREMO TRIBUNAL			
PESSOAL			
1 Presidente com 20:000\$ de ord. e 10:000\$ de grat.....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890, 363 de 6 de jan. de 1896 e 1627 de 2 de janeiro de 1907.....	30:000\$000	
Pelo exercicio de presidente. Grat.....	Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890.....	2:000\$000	
14 Membros a 20:000\$ de ord. e 10:000\$ de grat.....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890, 363 de 6 de jan. de 1896 e 1627 de 2 de jan. de 1907.....	420:000\$000	452:000\$000

Natureza da despesa	Legislação		Votada para 1909 Papel
SECRETARIA			
1 Secretario com 6:000\$666 de ord. e 3:633\$334 de grat.	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 363 de 6 de jan. de 1896..	9:100\$000	
3 Officiaes a 3:466\$366 de ord. e 1:733\$334 de grat.....	Idem e lei n. 1617 de 30 de dez. de 1906.....	15:600\$000	
4 Amanuenses a 2:600\$ de ord. e 1:300\$ de grat.....	Idem.....	15:600\$000	
1 Porteiro com 2:080\$ de ord. e 1:040\$ de grat.....	Decrs. ns. 848 de 14 de out. de 1890 e 363 de 6 de jan. de 1896..	3:120\$000	
2 Continuos a 1:733\$332 de ord. e 866\$668 de grat.....	Idem.....	5:200\$000	48:620\$000
			500:620\$000
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO			
4 Serventes a 120\$ mensaes cada um.....	Leis ns. 1145 de 31 de dez. de 1903 e 1617 de 30 de dez. de 1906.....		5:700\$000
			506:380\$000
MATERIAL			
Objectos de expediente, livros, jornaes, almanak e encadernações.....		7:100\$000	
Acquisição e concerto de moveis, reposteiros e outros objectos.....		6:000\$000	
Iluminação.....		600\$000	
16 Assignaturas do <i>Diario Official</i> , sendo uma para a Secretaria e 16 collecções de leis, sendo 15 para o Supremo Tribunal e uma para a Secretaria.....	Reg. de 1 de jan. de 1838.....	544\$000	
Impressões, publicações e despesas miudas e oventuaes.		900\$000	
Taxa de esgoto.....		130\$118	
Consumo de agua no Supremo Tribunal e na Corte de Appellação.....		216\$000	15:496\$118
			521:876\$118
MINISTERIO PUBLICO			
PESSOAL			
1 Procurador geral da Republica. Grat.....	Decr. n. 1420 B de 21 de fev. de 1891.....	1:800\$000	
Para remuneração provisoria de serviços na Procuradoria Geral da Republica.....	Lei n. 834 de 30 de dez. de 1901.	6:000\$000	
3 Procuradores da Republica no Districto Federal a 5:600\$ de ord. e 2:800\$ de grat.....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890, 1152 de 7 de jan. de 1901 e 1627 de 2 de jan. de 1907.....	25:200\$000	
1 Escrevente com 1:200\$ de ord. e 600\$ de grat...	Leis ns. 221 de 20 de nov. de 1894, art. 6º, e 360 de 30 de dez. de 1895 e decrs. ns. 1152 de 7 de jan. de 1901 e 1627 de 2 de jan. de 1907 e lei n. 1841 de 31 de dez. de 1907.....	1:800\$000	34:800\$000
MATERIAL			
Gratificação mensal de 100\$ ao empregado que serve de auxiliar ao Procurador Geral da Republica....	Lei n. 1617 de 30 de dez. de 1906...	1:200\$000	
Objectos de expediente, encadernações e outras despesas.....		1:200\$000	
3 Assignaturas do <i>Diario Official</i> e 3 collecções de leis..		102\$000	2:502\$000
			37:302\$000
JUIZOS SECCIONAES			
DISTRICTO FEDERAL			
PESSOAL			
2 Juizes a 12:000\$ de ord. e 6:000\$ de grat.....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1627 de 2 de jan. de 1907.....	36:000\$000	
2 Substitutos a 5:600\$ de ord. e 2:800\$ de grat.....	Idem.....	16:800\$000	
2 Escrivães a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem e decr. n. 205 de 10 de set. de 1894.....	7:200\$000	
2 Officiaes de Justiça do extinto Juizo dos Feitos da Fazenda, a 960\$ cada um.....	Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890, lei n. 261 de 24 de dez. de 1891, e decr. n. 1627 de 2 de jan. de 1907.....	1:920\$000	
11-Officiaes de justiça a 720\$ de grat., cada um	Decr. n. 1627 de 2 de jan. de 1907,	7:920\$000	69:840\$000

Natureza da despesa	Legislação		Votada para 1909 — Papel
MATERIAL			
6 Collecções de leis e 4 assignaturas do <i>Diario Official</i> . Publicações de editaes, objectos de expediente, asseio do edificio e despesas eventuaes.....	Reg. de 1 de jan. de 1838.....	146\$000	
		1:800\$000	1:946\$000
TERRITORIO DO ACRE			
PESSOAL			
1 Juiz de secção com 8:000\$ de ord. e 16:000\$ de grat.	Decr. n. 1820, de 19 de dez. de 1907.	24:000\$000	
1 Juiz substituto com 6:000\$ de ord. e 12:000\$ de grat.	Idem.....	18:000\$000	
1 Procurador da Republica com 6:000\$ de ord. e 12:000\$ de grat.	Idem.....	18:000\$000	
1 Escrivão com 1:600\$ de ord. e 3:200\$ de grat.	Idem.....	4:800\$000	
1 Official de justiça com 800\$ de ord. e 1:600\$ de grat.	Idem.....	2:400\$000	67:200\$000
MATERIAL			
3 Collecções de leis e 3 assignaturas do <i>Diario Official</i> .	Idem.....	102\$000	
Ajudas de custo.....	Idem.....	1:000\$000	
Aluguel de casa, moveis, objectos de expediente, publicações e despesas eventuaes.....	Idem.....	12:000\$000	19:102\$000
ESTADOS			
AMAZONAS, MARANHÃO E CEARA'			
PESSOAL			
1 Juiz com 9:200\$ de ord. e 4:600\$ de grat.....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1627 de 2 de jan. de 1907.....	13:800\$000	
1 Substituto com 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat....	Idem.....	7:200\$000	
1 Escrivão com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat....	Decr. n. 205 de 10 de set. de 1894. lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno e decr. n. 1627 de 2 de jan. de 1907.	3:600\$000	
1 Official de justiça. Grat.....	Lei n. 560 de 31 de dez. de 1898 e decr. n. 1627 de 2 de jan. de 1907.	720\$000	
Ministerio Publico			
1 Procurador com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1627 de 2 de jan. de 1907.....	6:000\$000	
MATERIAL			
3 Collecções de leis e 2 assignaturas do <i>Diario Official</i> .	Reg. de 1 de jan. de 1838.....	31:320\$000	
Publicação de editaes, objectos de expediente, asseio do edificio e despesas eventuaes.....		78\$000	
		600\$000	
3 Estados a 31:998\$ cada um, sendo: 31:320\$ para o pessoal e 678\$ para o material.....		678\$000	
PARAHYBA, ALAGOAS, SERGIPE, ESPIRITO SANTO, SANTA CATHARINA E GOYAZ			
PESSOAL			
1 Juiz com 7:360\$ de ord. e 3:680\$ de grat.....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1627 de 2 de jan. de 1907.	11:040\$000	
1 Substituto com 4:000\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Idem.....	6:400\$000	
1 Escrivão com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat...	Decr. n. 205 de 10 de set. de 1894. lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno e decr. n. 1627 de 2 de jan. de 1907.	3:000\$000	
1 Official de justiça. Grat.....	Lei n. 560 de 31 de dez. de 1898 e decr. n. 1627 de 2 de jan. de 1907.	720\$000	
Ministerio Publico			
1 Procurador com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1627 de 2 de jan. de 1907.....	4:800\$000	
		25:960\$000	

Natureza da despesa	Legislação		Votada para 1909 — Papel
MATERIAL			
3 Collecções de leis e 2 assignaturas do <i>Diario Official</i> , Publicação de editaes, objectos de expediente, assoio do edificio e despezas eventuaas.....	Reg. de 1 de jan. de 1838.....	78\$000 600\$000	
		678\$000	
6 Estados a 26:638\$ cada um, sendo: 25:960\$ para o pessoal e 678\$ para o material.....			159:828\$000
PIAUHY, RIO GRANDE DO NORTE E PARANA:			
PESSOAL			
1 Juiz com 7:360\$ de ord. e 3:680\$ de grat.....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1627 de 2 de jan. de 1907	11:040\$000	
1 Substituto com 4:000\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Idem.....	6:400\$000	
1 Escrivão com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....	Decr. n. 205 de 10 de set. de 1894, lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno e dec. n. 1627 de 2 de jan. de 1907.....	3:000\$000	
1 Official de justiça. Grat.....	Lei n. 560 de 31 de dez. de 1898 e decr. n. 1627 de 2 de jan. de 1907.....	720\$000	
Ministerio Publico			
1 Procurador com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat...	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1627 de 2 de jan. de 1907.....	4:800\$000	
		25:960\$000	
MATERIAL			
3 Collecções de leis e 2 assignaturas do <i>Diario Official</i> , Publicação de editaes, objectos de expediente, assoio do edificio e despezas eventuaes.....	Reg. de 1 de jan. de 1838.....	78\$000 800\$000	
		878\$000	
3 Estados a 26:838\$, sendo 25:960\$ para pessoal e 878\$ para material.....			80:514\$000
PARÁ, RIO DE JANEIRO, RIO GRANDE DO SUL			
PESSOAL			
1 Juiz com 9:200\$ de ord. e 4:600\$ de grat.....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1627 de 2 de janeiro de 1907.	13:800\$000	
1 Substituto com 4:800\$, de ord. e 2:400\$ de grat..	Idem.....	7:200\$000	
1 Escrivão com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Decr. n. 205 de 10 de set. de 1894, lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno e decr. n. 1627 de 2 de jan. de 1907.....	3:600\$000	
2 Officiaes de justiça a 720\$ de grat, cada um.....	Lei n. 560 de 31 de dez. de 1898 e decr. n. 1627 de 2 de jan. de 1907.....	1:440\$000	
Ministerio Publico			
1 Procurador com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1627 de 2 de jan. de 1907	6:000\$000	
		32:040\$000	
MATERIAL			
3 Collecções de leis e 2 assignaturas do <i>Diario Official</i> , Publicação de editaes, objectos de expediente, assoio do edificio e despezas eventuaes.....	Reg. de 1 de jan. de 1838.....	78\$000 800\$000	
		878\$000	
3 Estados a 32:918\$ cada um, sendo: 32:040\$ para o pessoal e 878\$ para o material.....			98:754\$000

Natureza da despesa	Legislação	Votada para 1909 Papal
MINAS GERAES E S. PAULO		
PESSOAL		
1 Juiz com 9:200\$ de ord. e 4:600\$ de grat.....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1627 de 2 de jan. de 1907.....	13:800\$000
1 Substituto com 4:800\$ de ord e 2:400\$ de grat.....	Idem.....	7:200\$000
2 Escrivães com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Decrs. ns. 205 de 10 de set. de 1894, lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno e decrs. n. 3084 de 5 de nov. de 1898, 1627 de 2 de jan. de 1907 e lei n. 1841 de 31 de dez. de 1907.....	7:200\$000
2 Officiaes de justiça a 720\$ de grat. cada um.....	Lei n. 560 de 31 de dez. de 1898 e decr. n. 1627 de 2 de jan. de 1907.....	1:440\$000
Ministerio Publico		
1 Procurador com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat...	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1627 de 2 de jan. de 1907.....	6:000\$000
MATERIAL		
3 Collecções de leis e 2 assignaturas do <i>Diario Official</i> Publicação de editaes, objectos de expediente, asseio do edificio e despesas eventuaes.....	Reg. de 1 de jan. de 1838.....	78\$000
		800\$000
2 Estados com 36:518\$, sendo: 35:640\$ para o pessoal e 878\$ para o material.....		878\$000
		73:036\$000
PERNAMBUCO		
PESSOAL		
1 Juiz com 9:200\$ de ord. e 4:600\$ de grat.....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1627 de 2 de jan. de 1907.....	13:800\$000
1 Substituto com 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Idem.....	7:200\$000
2 Escrivães a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890, 205 de 10 de set. de 1894, leis ns. 266 de 24 de dez. do mesmo anno e 490 de 10 de dez. de 1897 e decr. n. 1627 de 2 de jan. de 1907.....	7:200\$000
2 Officiaes de justiça do extinto Juizo dos Feitos da Fazenda, a 720\$ de grat. cada um.....	Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890, lei n. 266 de 24 de dez. de 1894 e decr. n. 1627 de 2 de jan. de 1907.....	1:440\$000
Ministerio Publico		
1 Procurador com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1627 de 2 de jan. de 1907.....	6:000\$000
MATERIAL		
3 Collecções de leis e 2 assignaturas do <i>Diario Official</i>	Reg. de 1 de jan. de 1838.....	78\$000
Publicação de editaes, objectos de expediente, asseio do edificio e despesas eventuaes.....		800\$000
1 Estado com 36:518\$, sendo: 35:640\$ para o pessoal e 878\$ para o material.....		878\$000
		36:518\$000
BAHIA		
PESSOAL		
1 Juiz com 9:200\$ de ord. e 4:600\$ de grat.....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1627 de 2 de jan. de 1907.....	13:800\$000
1 Substituto com 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Idem.....	7:200\$000
2 Officiaes de justiça do extinto Juizo dos Feitos da Fazenda a 720\$ de grat. cada um.....	Idem e lei n. 266 de 24 de dez. de 1894 e decr. n. 1627 de 2 de jan. de 1907.....	1:440\$000
1 Escrivão com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Decr. n. 205 de 10 de set. de 1894, lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno e decr. n. 1627 de 2 de jan. de 1907.....	3:600\$000

Natureza da despeza	Legislação		Votada para 1909 Papel
Ministerio publico			
1 Procurador com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1627 de 2 de jan. de 1907.....	6:000\$000	
MATERIAL			
3 Collecções de leis e 2 assignaturas do <i>Diario Official</i> . Publicações de editaes, objectos de expediente, asseio do edificio e despezas eventuaes.....	Reg. de 1 de jan. de 1838.....	78\$000	
1 Estado com 33:918\$, sendo: 32:040\$ para o pessoal e 1:878\$ para o material.....		1:800\$000 1:878\$000	33:918\$000
MATTO GROSSO PESSOAL			
1 Juiz com 7:360\$ de ord. e 3:680\$ de grat.....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1627 de 2 de jan. de 1907.....	11:040\$000	
1 Substituto com 4:000\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Idem.....	6:400\$000	
1 Escrivão com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....	Decr. n. 205 de 10 de set. de 1894, lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno e decr. n. 1627 de 2 de jan. de 1907.....	3:000\$000	
1 Official de justiça do extinto Juizo dos Feitos da Fazenda, grat.....	Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890, lei n. 266 de 24 de dez. de 1894 e decr. n. 1627 de 2 de jan. de 1907.....	720\$000	
Ministerio publico			
1 Procurador com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1627 de 2 de jan. de 1907.....	4:800\$000	
MATERIAL			
3 Collecções de leis e 2 assignaturas do <i>Diario Official</i> . Publicação de editaes, objectos de expediente, asseio do edificio e despezas eventuaes.....	Reg. de 1 de jan. de 1838.....	78\$000 600\$000	
1 Estado com 26:638\$, sendo: 25:960\$ para o pessoal e 678\$ para o material.....		678\$000	26:638\$000
MATERIAL GERAL			
Aluguel de salas destinadas ás audiencias dos juizes seccionaes, mudança e conservação das mesmas, e mobilia.....		47:200\$000	
Para alimentação, vestuario e transporte de presos pobres condemnados pela Justiça Federal ou á sua disposição nos Estados.....	Lei n. 1617 de 30 de dez. de 1908	30:000\$000	
Para diligencias com a repressão do crime de moeda falsa, inclusive gratificação a escrivães e officiaes de justiça nomeados <i>ad-hoc</i>	Lei n. 515 de 3 de nov. de 1898	5:000\$000	82:200\$000 1.398:666\$118

Natureza da despesa	Legislação	Votada para 1909 Papel
13		
Justiça do Districto Federal		
CÔRTE DE APPELLAÇÃO		
PESSOAL		
1 Presidente com 15:000\$ de ord. e 7:500\$ de grat....	Lei n. 1338 de 9 de jan. de 1905 e decr. n. 1625 de 2 de jan. de 1907.....	22:500\$000
Pelo exercicio de presidente, grat.....	Idem.....	1:200\$000
2 Presidentes de Camaras a 15:000\$ de ord. e 7:500\$ de grat.....	Idem.....	45:000\$000
Pelo exercicio de presidente, grat.....	Idem.....	1:200\$000
12 Desembargadores a 15:000\$ de ord. e 7:500\$ de grat.	Idem.....	270:000\$000
1 Desembargador em disponibilidade, com 15:000\$ de ord. e 7:500\$ de grat.....	Lei n. 2050 de 31 de dez. de 1908.	22:500\$000
SECRETARIA		
PESSOAL		
1 Secretario com 5:200\$ de ord. e 2:600\$ de grat.....	Lei n. 1338 de 9 de jan. de 1905.	7:800\$000
1 Official com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem.....	4:800\$000
2 Escrivães a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	7:200\$000
2 Amanuenses a 2:080\$ de ord. e 1:040\$ de grat.....	Idem.....	6:240\$000
1 Porteiro com 1:560\$ de ord. e 780\$ de grat.....	Idem.....	2:340\$000
2 Continuos a 1:040\$ de ord. e 520\$ de grat.....	Idem.....	3:120\$000
2 Officiaes de Justiça a 666\$667 de ord. e 333\$333 de grat.....	Idem.....	2:000\$000
1 Correo, idem.....	Idem.....	1:000\$000
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO		
1 Servente.....		960\$000
MATERIAL		
Objectos de expediente, livros, jornaes, almanak e encadernações.....		2:500\$000
Aquisição e concerto de moveis, reposteiros e outros objectos.....		300\$000
Conservação e limpeza do edificio.....		1:000\$000
17 Assignaturas do <i>Diario Official</i> , sendo: uma para a Secretaria e 17 collecções de leis, sendo: 16 para o Tribunal e uma para a Secretaria.....		57\$000
Impressões, publicações e despesas miudas e eventuaes.		1:500\$000
Taxa de esgoto.....		136\$118
JUIZOS DE DIREITO.		
PESSOAL		
5 Juizes do crime a 9:100\$ de ord. e 5:900\$ de grat..	Lei n. 1338 de 9 de jan. de 1905.	75:000\$000
1 Juiz do crime, em disponibilidade, com 9:100\$ de ord. e 5:900\$ de grat.....	Lei n. 2050 de 31 de dez. de 1908.	15:000\$000
3 Juizes do civil, com 9:100\$ de ord. e 5:900\$ de grat.	Lei n. 1338 de 9 de jan. de 1905 e decr. leg. n. 1863 de 9 de jan. de 1908.....	45:000\$000
3 Juizes do commercio, idem.....	Idem.....	45:000\$000
2 Juizes de orphãos, idem.....	Idem.....	30:000\$000
1 Juiz da provedoria, idem.....	Idem.....	15:000\$000
1 Juiz dos Feltos da Fazenda Municipal, idem.....	Idem.....	15:000\$000
5 Escrivães do crime a 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.	Idem.....	15:000\$000
5 Officiaes de justiça a 800\$ de ord. e 400\$ de grat....	Idem.....	6:000\$000
1 Porteiro com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	2:400\$000

362:400\$000

34:500\$000

396:900\$000

960\$000

397:860\$000

6:014\$118

403:874\$118

258:1400\$000

Natureza da despesa	Legislação		Votada para 1909 Papel
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO			
5 Serventes a 100\$ cada um.....			6:000\$000
			269:400\$000
MATERIAL			
Objectos de expediente, livros, jornaes e encadernações..		1:800\$000	
Conservação e limpeza do edificio do Forum e dos moveis		3:000\$000	
Acquisição e concerto de moveis, e outros objectos...		1:000\$000	
21 Assignaturas do <i>Diario Official</i> , e 21 collecções de leis, sendo: 5 assignaturas e 5 collecções de leis para os promotores.....		714\$000	
Publicações e despezas miudas e eventuaes.....		3:000\$000	9:730\$000
Consumo de agua.....		216\$000	279:130\$000
Ministerio publico			
PESSOAL			
1 Procurador geral com 15:000\$ de ord. e 7:500\$ de grat.....	Lei n. 1338 de 9 de jan. de 1905 e decr. n. 1625 de 2 de jan. de 1907.....	22:500\$000	
1 Procurador geral, em disponibilidade, com 15:000\$ de ord. e 7:500\$ de grat.....	Lei n. 2050 de 31 de dez. de 1908	22:500\$000	
5 Promotores publicos a 6:666\$667 de ord. e 3:333\$333 de grat.....	Lei n. 1338 de 9 de jan. de 1905 e dec. leg. n. 1863 de 9 de jan. de 1908.....	50:000\$000 36:000\$000 4:800\$000	
6 Adjuntos do promotor a 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.	Idem.....	6:720\$000	
1 Curador de massas fallidas.....	Lei n. 1338 de 9 de jan. de 1905..	6:240\$000	
1 Curador de residuos com 4:480\$ de ord e 2:240\$ de grat.....	Idem.....	1:560\$000	150:320\$000
2 Amanuenses a 2:080\$ de ord. e 1:040\$ de grat.....	Idem e dec. leg. n. 1863 de 9 de jan. de 1908.....		
1 Continuo com 1:040\$ de ord. e 520\$ de grat.....	Lei n. 1338 de 9 de jan. de 1905..		
MATERIAL			
1 Assignatura do <i>Diario Official</i> (24\$, e 1 collecção de leis 10\$).....		34\$000	184\$000
Objectos de expediente.....		150\$000	150:504\$000
TRIBUNAES DO JURY			
PESSOAL			
4 Escrivães a 3:120\$ de ord. e 1:560\$ de grat.....	Lei n. 1338 de 9 de jan. de 1905	18:720\$000	23:400\$000
2 Porteiros a 1:560\$ de ord. e 780\$ de grat.....	Idem.....	4:680\$000	
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO			
4 Serventes a 125\$ mensaes cada um.....			6:000\$000
			29:400\$000
MATERIAL			
Despezas com os serviços dos Jurys.....		12:000\$000	
2 Assignaturas do <i>Diario Official</i> e duas collecções de leis.....		68\$000	12:068\$000
			41:468\$000

Natureza da despesa	Legislação		Votada para 1909 — Papel
PRETORIAS			
PESSOAL			
15 Pretores a 6:666\$367 de ord. e 3:333\$333 de grat....	Lei n. 1338 de 9 de jan. de 1905 e dec. leg. n. 1863 de 9 de jan. de 1908.....		150:000\$00
MATERIAL			
Aluguel das salas destinadas ás audiencias e sessões das Juntas Correccionaes :			
Para 10 pretores urbanos a 100\$.....	Leis ns. 1453 de 30 de dez. de 1905. e 2050 de 31 de dez. de 1908....	12:000\$000	
Para 2 ditos suburbanos a 50\$000.....		1:200\$000	
Para publicações no <i>Diario Official</i> e avulsos.....		1:800\$000	
15 assignaturas do <i>Diario Official</i>		360\$000	
15 colleções de leis.....		150\$000	15:510\$000
			105:510\$000
MATERIAL GERAL			
Para transporte de presos.....		1:000\$000	
Aluguel de casa e mais despesas da Assistencia Judiciaria.....		6:000\$000	7:000\$000
			1.047:486\$118
A metade da despesa continúa á correr por conta dos impostos indicados nos ns. 67 e 68 do art. 1º da lei n. 2035 de 29 de dezembro de 1908.....			523:743\$059
Quantia votada de menos.....			\$009
Credito votado na lei n. 2050 de 31 de dezembro de 1908..			523:743\$050
14			
Ajudas de custo a magistrados			
Para occorrer ao pagamento de primeiro estabelecimento a que tem direito os magistrados das Justicas Federal e local do Districto Federal.....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890, 2464 de 17 de fev. de 1897 e 3084 de 5 de nov. de 1898, e leis ns. 1338 de 9 de jan. de 1905 e 1617 de 30 de dez. de 1906.....		11:000\$000
Para ajudas de custo a juizes seccionaes, quando chamados ao serviço do Supremo Tribunal Federal....	Leis ns. 1145 de 31 de dez. de 1903 e 1617 de 30 de dez. de 1906.....		3:000\$000
			14:000\$000
15			
Policia do Districto Federal			
REPARTIÇÃO DA POLICIA			
PESSOAL			
1 Chefe de Policia com 16:000\$ de ord. e 8:000\$ de grat.....	Decr. n. 6440 de 30 de março de 1907	24:000\$000	
3 Delegados auxiliares a 7:200\$ de ord. e 3:600\$ de grat.....	Idem.....	32:400\$000	
10 Delegados de Districto de 3ª entrancia a 5:600\$ de ord. e 2:800\$ de grat.....	Idem.....	84:000\$000	

Natureza da despesa	Legislação		Votada para 1909 — Papel
10 Delegados de Districto de 2ª entrancia a 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Idem.....	72:000\$000	
9 Delegados de Districto de 1ª entrancia a 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem e decr. n. 1828 de 23 de dez. de 1907.....	54:000\$000	
30 Commissarios de Policia de 1ª classe a 2:666\$666 de ord. e 1:333\$334 de grat.....	Decr. n.6440 de 30 de março de 1907	120:000\$000	
102 Commissarios de Policia de 2ª classe a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem e decr. n. 1828 de 23 de dez. de 1907.....	367:200\$000	
1 Inspector de Policia Maritima com 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Decr.n 1824 de 20 de dez. de 1907.	7:200\$000	
5 Sub-inspectores de Policia Maritima a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.	Idem.....	18:000\$000	
2 Auxiliares de Policia Maritima a 1:333\$334 de ord. e 666\$666 de grat.....	Idem.....	4:000\$000	
1 Inspector de Segurança Publica com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Decr. n.6440 de 30 de março de 1907	4:800\$000	
80 Agentes de Segurança Publica a 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.	Idem.....	192:000\$000	
1 Administrador do Deposito de presos com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Decr. n. 1824 de 20 de dez. de 1907	4:800\$000	
3 Auxiliares do Deposito de presos a 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	7:200\$000	
1 Inspector de vehiculos com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem.....	4:800\$000	
2 Escreventes da Inspectoria de Vehiculos a 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Decr. n.6440 de 30 de março de 1907	4:800\$000	
10 Auxiliares da Inspectoria de Vehiculos a 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	24:000\$000	
50 Fiscaes de vehiculos a 1:440\$ de ord. e 720\$ de grat.....	Idem (art. 221).....	108:000\$000	
3 Escrivães de Delegacias auxiliares a 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Idem.....	21:600\$000	
10 Escrivães de Delegacias de 2ª entrancia a 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem.....	60:000\$000	
10 Escrivães de Delegacias de 3ª entrancia a 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem.....	48:000\$000	
9 Escrivães de Delegacias de 1ª entrancia a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem e decr. n. 1828 de 23 de dez. de 1907.....	32:400\$000	
23 Escreventes de Delegacias a 1:600\$ de ord. a 800\$ de grat.....	Decr. n.6440 de 30 de março de 1907	55:200\$000	
28 Officiaes de justiça, idem.....	Idem.....	67:200\$000	
9 Escrivães em disponibilidade a 2:400\$ de grat.....	Idem.....	21:600\$000	
1 Escrivão em disponibilidade.....	Idem.....	1:200\$000	1.440:400\$000
SECRETARIA			
PESSOAL			
1 Secretario com 5:600\$ de ord. e 2:800\$ de grat....	Decr. n. 6439 de 30 de março de 1907	8:400\$000	
4 Officiaes a 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem.....	24:000\$000	
1 Official de gabinete com 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Idem.....	7:200\$000	
8 Escripturnarios a 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat....	Idem.....	38:400\$000	
1 Official archivista com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem.....	6:000\$000	
12 Amanuenses a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	48:200\$000	
1 Thesoureiro com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat....	Idem.....	6:000\$000	
1 Fiel com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	2:400\$000	
4 Telephonistas, idem.....	Idem.....	9:600\$000	
1 Porteiro com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....	Idem.....	3:000\$000	
8 Continuos a 1:333\$332 de ord. e 666\$668 de grat....	Idem.....	16:000\$000	
Para quebras ao Thesoureiro.....	Lei n. 1617 de 30 de dez. de 1906..	600\$000	
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO		164:800\$000	
(DUAS LANCHAS A VAPOR)			
6 Serventes a 1:200\$.....	7:200\$000	
2 Mestres de lanchas a vapor com a diaria de 9\$ cada um	6:588\$000	
2 Machinistas, idem.....	6:588\$000	
2 Foguistas, idem de 5\$ cada um.....	3:660\$000	
8 Marinheiros, idem de 4\$ cada um.....	11:712\$000	
LANCHA A GAZOLINA		85:748\$000	
1 Mestre a 9\$ diarios.....	8:294\$000	
1 Machinista, idem.....	3:204\$000	
2 Marinheiros, a 4\$ diarios cada um.....	2:928\$000	
		9:516\$000	210:064\$000

Natureza da despesa	Legislação		Votada para 1909 Papel
SERVIÇO MEDICO-LEGAL			
PESSOAL			
12 Medicos a 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Decr. n. 6440 de 30 de março de 1907	86:400\$000	
1 Assistente de laboratorio com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	2:400\$000	
		88:800\$000	
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO			
1 Servente.....		1:200\$000	90:000\$000
MATERIAL			
Para o serviço medico-legal.....			12:000\$000
			102:000\$000
GABINETE DE IDENTIFICAÇÃO E ESTATISTICA			
PESSOAL			
1 Director com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem.....	6:000\$000	
1 Encarregado da secção de identificação com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem.....	4:800\$000	
3 Auxiliares a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	10:800\$000	
1 Encarregado (escriptorio) da secção de informações com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem.....	4:800\$000	
2 Auxiliares (amanuenses) a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	7:200\$000	
1 Encarregado (escriptorio) da secção de estatística com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem.....	4:800\$000	
1 Auxiliar (amanuense) com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000	
1 Encarregado (escriptorio) da secção photographica com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem.....	4:800\$000	
1 Auxiliar (amanuense) com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000	
1 Continuo com 1:333\$334 de ord. e 666\$666 de grat..	Idem.....	2:000\$000	
10 Encarregados das filias do gabinete de identificação nas Delegacias de 3ª entrancia, a 800\$ de ord. e 400\$ de grat.....	Decr. n. 1824 de 20 de dez. de 1907	12:000\$000	
10 Encarregados das filias do gabinete de identificação nas Delegacias de 2ª entrancia, a 600\$ de ord. e 300\$ de grat.....	Idem.....	9:000\$000	73:400\$000
GUARDA CIVIL			
PESSOAL			
1 Inspector geral com 6:666\$666 de ord. e 3:333\$334 de grat.....	Decr. n. 4762 de 5 de fev. de 1903.	10:000\$000	
1 Sub-inspector com a grat. de 2:400\$ e a diaria de 7\$000.....	Idem.....	4:955\$000	
1 Almoxarife com a grat. de 1:900\$ e a diaria de 3\$500.....	Idem.....	3:177\$500	18:132\$500
PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO CHEFE DE POLICIA			
400 Guardas de 1ª classe com a diaria de 6\$500.....	Decrs. ns. 4762 de 5 de fev. de 1903 e 6042 de 23 de maio de 1906 e leis ns. 1617 de 30 de dez. de 1906 e 2050 de 31 de dez. de 1908....	949:000\$000	
600 Guardas de 2ª classe com a diaria de 5\$000.....	Idem.....	1.095:000\$000	
Gratificação ao chefe do expediente.....	Idem.....	780\$000	
Gratificação de 25\$ mensaes a 35 fiscaes de 1ª classe.....	Decr. n. 1872 de 29 de maio de 1908 e lei n. 2050 de 31 de dez. de 1908.....	10:500\$000	
Gratificação de 15\$ mensaes a 21 ajudantes.....	Idem.....	3:780\$000	2.059:060\$000
MATERIAL			
Objectos de expediente, livros, assignaturas de jornaes, revistas, encadernações e impressões.....		80:000\$000	
Acquisição e concertos de moveis.....		20:000\$000	
Iluminação.....		70:000\$000	
Aluguéis de casas para secretaria, delegacias, estações e postos.....		170:000\$000	
Acquisição e custeio do material de transporte da Policia.....	Lei n. 1841 de 31 de dezembro de 1907.....	100:000\$000	

Natureza da despesa	Legislação		Votada para 1909 Papel
Condução de enfermos, alienados e cadáveres.....		192:000\$000	
Enterramentos de indigentes e pessoas desconhecidas.....		3:000\$000	
Linhas telegraphicas ou telephonicas.....		25:000\$000	
Taxas de esgoto.....		680\$590	
Padiolas, camisolas, camas, colchões, travesseiros, utensilios, asseio, publicações e despesas eventuaes.....		30:000\$000	
Armamento, cartuchos, cinturões, guias do Rio de Janeiro e apitos.....		10:000\$000	
Para sustento dos presos do Deposito da Policia.....	Lei n. 1617 de 30 de dez. de 1906.	10:000\$000	
Material para o gabinete de identificação e estatistica..		10:000\$000	
Para custeio e combustivel das lanchas.....	Idem.....	75:000\$000	
Diaria de 6\$ para alimentação do Inspector da Policia Maritima quando em serviço da barra.....		2:196\$000	
Diaria de 3\$ aos cinco sub-inspectores da Policia Maritima quando em serviço da barra ou no ancoradouro.		2:196\$000	
Diaria de 3\$ a cada um dos tres auxiliares da Inspectoria.....		2:196\$000	802:268\$590
			4.705:925\$000
DILIGENCIAS POLICIAES			
Para occorrer ás despesas com diligencias policiaes e de caracter reservado.....			400:000\$000
COLONIA CORRECCIONAL DOS DOUS RIOS			
PESSOAL			
1 Director com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Decr. n. 1872 de 29 de maio de 1908 e lei n. 2050 de 31 de dez. de 1908	6:00\$0000	
1 Medico com 2:800\$ de ord. e 1:400\$ de grat.....	Idem.....	4:200\$000	
1 Pharmaceutico com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....	Idem.....	3:000\$000	
1 Escripturario com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000	
1 Amanuense com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	2:400\$000	
1 Almojarife, com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....	Idem.....	3:000\$000	
1 Professor com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	2:400\$000	
1 Agronomo idem.....	Idem.....	2:400\$000	
1 Ajudante de Agronomo com 1:200\$ de ord. e 600\$ de grat.....	Idem.....	1:800\$000	
1 Mestre de officina com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	2:400\$000	
1 Porteiro com 800\$ de ord. e 400\$ de grat.....	Idem.....	1:200\$000	32:400\$000
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO			
1 Feitor do nucleo, grat.....	Idem.....	1:500\$000	
20 Guardas, grat. de 1:200\$.....	Idem.....	21:000\$000	23:500\$000
			57:900\$000
MATERIAL			
Alimentação, medicamentos, dietas, calçado e vestuario dos correccionaes.....		150:000\$000	
Objectos de expediente, livros, jornaes e encadernações.		2:500\$000	
Iluminação, combustivel, lubrificantes e mais artigos de custeio de embarcações.....		25:000\$000	
Acquisição e concertos de moveis.....		500\$000	
Forragem, ferragem, arreamento, curativo, aquisição de animaes e compra de vehiculos.....		10:000\$000	
Para continuação de obras no edificio.....		10:000\$000	
Ferramenta, sua conservação, materia prima para as officinas e machinas e instrumentos e sementes para o trabalho agricola.....		12:000\$000	
Camas, colchões, travesseiros, utensilios, asseio, impressões e outras despesas eventuaes.....		10:000\$000	220:000\$000
			277:900\$000

Natureza da despesa	Legislação	Votada para 1909 Papel
ESCOLA CORRECCIONAL QUINZE DE NOVENBRO		
PESSOAL		
1 Director com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Decrs. ns. 4780 de 2 de março de 1903 e 1786 de 28 de nov. de 1907 e lei n. 1841 de 31 de dez. de 1907.....	4:800\$000
1 Medico com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Decr. n. 4780 de 2 de março de 1903.....	3:600\$000
1 Secretario com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem e n. 1786 de 28 de nov. de 1907 e lei n. 1841 de 31 de dez. de 1907.....	3:600\$000
1 Pharmaceutico com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat..	Decr. n. 4780 de 2 de março de 1903.....	2:400\$000
1 Escripuario, idem.....	Idem e decr. n. 1786 de 28 de nov. de 1907 e lei n. 1841 de 31 de dez. de 1907.....	2:400\$000
1 Almoxarife, idem.....	Idem, idem.....	2:400\$000
3 Professores, a 1:200\$ de ord. e 600\$ de grat.....	Decr. n. 4780 de 2 de março de 1903.....	5:400\$000
6 Inspectores a 960\$ de ord. e 480\$ de grat.....	Lei n. 1316 de 31 de dez. de 1904.	8:640\$000
1 Mestre de officina com 1:600\$ ord. e 800\$ de grat..	Decr. n. 4780 de 2 de março de 1903 e n. 1786 de 28 de nov. de 1907 e lei n. 1841 de 31 de dez. de 1907.	2:400\$000
1 Roupeiro com 800\$ de ord. e 400\$ de grat.....	Decr. n. 4780 de 2 de março de 1903.....	1:200\$000
1 Porteiro, idem.....	Idem.....	1:200\$000
1 Horticultor com 1:200\$ de ord. e 600\$ de grat.....	Idem.....	1:800\$000
		39:840\$000
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO		
3 Chacareiros com a diaria de 3\$500.....		3:843\$000
2 Cozinheiros, a 1:200\$ de grat.....		2:400\$000
2 Serventes a 960\$ de grat.....		1:920\$000
3 Jardineiros com a diaria de 3\$500.....		3:843\$000
1 Cocheiro, grat.....		1:800\$000
1 Moço de cavallariça, grat.....		1:200\$000
1 Carreiro, grat.....		1:200\$000
1 Capineiro, grat.....		960\$000
5 Engommadeiras com a diaria de 1\$500 cada uma...		2:745\$000
1 Machinista, grat.....		1:800\$000
6 Chefes de turma ruraes, grat. de 1:200\$ a cada um.		7:200\$000
		28:911\$000
MATERIAL		
Alimentação, medicamentos, dietas, calçado e vestuario dos recolhidos, e combustivel.....		150:000\$000
Objectos de expediente e de desenho, livros e jornaes.		7:000\$000
Iluminação.....		15:000\$000
Acquisição e concertos de moveis.....		5:000\$000
Conservação e reparos no edificio.....		8:000\$000
Ferramentas, sua conservação, sementes, materia prima para as officinas e machinas, animaes e aves.....		25:000\$000
Instrumentos de musica e de esgrima, e aparelhos de gymnastica.....		6:000\$000
Camas, colchões, travesseiros, utensilios, asseio, impressões e outras despezas eventuaes.....		20:000\$000
Forragem, ferragem, arreamento, tratamento de animaes, aquisição e conservação de vehiculos, etc.....		12:000\$000
Gratificação aos alumnos.....	Decr. n. 4780, art. 75.....	3:600\$000
		251:600\$000
CASA DE DETENÇÃO		
PESSOAL		
1 Administrador com 6:000\$ de ord. e 3:000\$ de grat.	Decrs. ns. 6440 de 30 de março de 1907 e 1678 de 10 de julho de 1907 e decr. leg. n. 1824 de 20 de dezembro de 1907.....	9:000\$000
1 Ajudante com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem.....	6:000\$000
1 Medico idem.....	Idem.....	6:000\$000
1 Medico ajudante com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.	Decr. n. 1324 de 20 de dez. de 1907	4:800\$000
1 Pharmaceutico com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat..	Idem.....	3:600\$000
		320:351\$000

Força Policial do Districto Federal

Decreto n. 5.568 de 26 de junho de 1905

CLASSIFICAÇÃO E CARGOS		ESTADO COMPLETO	SOLDO	ETAPA	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	TOTAL
Estado-Maior da Força	Commandante da Força... (General... Coronel...)	1	7:200\$000	5:183\$000	4:440\$000	16:823\$000	16:823\$000
	Assistente do Ministerio da Justiça — Major	1	3:360\$000	3:100\$300	3:120\$000	9:580\$300	9:580\$300
	» » material — Major	1	3:360\$000	3:100\$300	2:880\$000	9:340\$300	9:340\$300
	» » pessoal — Major	1	3:360\$000	3:100\$300	2:880\$000	9:340\$300	9:340\$300
	Secretario — Major	1	3:360\$000	3:100\$300	2:880\$000	9:340\$300	9:340\$300
	Ajudante de ordens — Capitão	1	2:400\$000	2:591\$500	1:800\$000	6:791\$500	6:791\$500
Auditor (com honras de capitão)	1	2:400\$000	2:591\$500	1:580\$000	6:551\$500	6:551\$500	
Contadoria	Inspector — Tenente-coronel	1	3:840\$000	3:628\$100	3:840\$000	11:308\$100	11:308\$100
	Pagador — Major	1	3:360\$000	3:100\$300	2:880\$000	9:340\$300	9:340\$300
	Primeiros escripturarios — Tenentes	2	1:680\$000	2:332\$350	1:580\$000	5:572\$350	11:144\$700
	Segundos escripturarios — Alferes	3	1:440\$000	2:073\$200	1:320\$000	4:833\$200	14:499\$600
	Commandante da companhia de reformados — Capitão reformado	1	—	2:591\$500	1:200\$000	3:791\$500	3:791\$500
Corpo Sanitario	Inspector — Major-Medico	1	3:360\$000	3:100\$300	3:000\$000	9:460\$300	9:460\$300
	Fiscal — Capitão-Medico	1	2:400\$000	2:591\$500	1:800\$000	6:791\$500	6:791\$500
	Medicos — Capitães	3	2:400\$000	2:591\$500	1:580\$000	6:551\$500	19:654\$500
	» » Tenentes	7	1:680\$000	2:332\$350	1:580\$000	5:572\$350	39:006\$450
	Pharmaceuticos — Tenente	1	1:680\$000	2:332\$350	1:320\$000	5:332\$350	5:332\$350
	Cirurgião dentista (com honras de tenente)	3	1:440\$000	2:073\$200	960\$000	4:473\$200	13:419\$600
Estado-Maior dos Regimentos	Commandantes — Tenentes-coroneis	3	3:840\$000	3:628\$100	3:840\$000	11:308\$100	33:924\$300
	Fiscaes — Majores	3	3:360\$000	3:100\$300	2:880\$000	9:340\$300	28:040\$400
	Ajudantes — Capitães	3	2:400\$000	2:591\$500	1:580\$000	6:551\$500	19:654\$500
	Quarteis-mestres — Tenentes	3	1:680\$000	2:332\$350	1:080\$000	5:092\$350	15:277\$050
	Secretarios — Alferes	3	1:440\$000	2:073\$200	1:080\$000	4:593\$200	13:779\$600
Veterinario — (com honras de alferes)	1	1:440\$000	2:073\$200	720\$000	4:233\$200	4:233\$200	
Officiaes dos corpos e batalhões	Chefes — Majores	9	2:300\$000	3:100\$300	2:040\$000	9:400\$300	81:088\$200
	Commandantes de companhias e esquadões — Capitães	27	2:400\$000	2:591\$500	1:200\$000	6:191\$500	167:170\$500
	Subalternos — Tenentes	27	1:680\$000	2:332\$350	720\$000	4:732\$350	127:778\$450
Estado-Menor dos Regimentos	Sargentos-ajudantes	3	940\$000	518\$300	—	1:467\$300	4:401\$900
	Sargentos quarteis-mestres	3	940\$000	518\$300	—	1:467\$300	4:401\$900
	1os Sargentos escripturarios	3	870\$000	518\$300	—	1:394\$300	4:132\$900
	» » artifices	6	870\$000	518\$300	—	1:394\$300	8:385\$300
	» » enfermeiros	3	870\$000	518\$300	—	1:394\$300	4:182\$900
	» » mestres de musica	3	870\$000	518\$300	—	1:394\$300	4:182\$900
	» » conductores	3	870\$000	518\$300	—	1:394\$300	4:182\$900
	» » clarins ou corneteiros	3	870\$000	518\$300	—	1:394\$300	4:182\$900
	» » amanuenses	3	870\$000	518\$300	—	1:394\$300	4:182\$900
	2os Sargentos	27	830\$500	518\$300	—	1:377\$800	36:860\$600
	Cabos ordenanças	108	760\$500	518\$300	—	1:284\$800	138:768\$400
	» » artifices	9	760\$500	518\$300	—	1:284\$800	11:503\$200
	» » enfermeiros	9	760\$500	518\$300	—	1:284\$800	11:503\$200
	Soldados artifices	27	780\$000	518\$300	—	1:248\$300	33:704\$100
	» » enfermeiros	27	780\$000	518\$300	—	1:248\$300	33:704\$100
Musicos	90	780\$000	518\$300	—	1:248\$300	112:347\$000	
Soldados conductores	90	780\$000	518\$300	—	1:248\$300	112:347\$000	
Corneteiros ou clarins	15	780\$000	518\$300	—	1:248\$300	18:724\$500	
Tambores	24	780\$000	518\$300	—	1:248\$300	29:956\$200	
Praças dos corpos e batalhões	1os Sargentos chefes	27	870\$000	518\$300	—	1:394\$300	37:646\$100
	Sargentos-forrieis	27	870\$000	518\$300	—	1:394\$300	37:646\$100
	2os Sargentos	243	830\$500	518\$300	—	1:377\$800	329:945\$400
	Cabos	629	760\$500	518\$300	—	1:284\$800	808:130\$200
	Anspeçadas	629	730\$000	518\$300	—	1:248\$300	785:180\$700
	Soldados	1.500	730\$000	518\$300	—	1:248\$300	1.872:450\$000
Corneteiros	108	780\$000	518\$300	—	1:248\$300	134:810\$400	
Diferença de vencimentos	Para tenentes-coroneis	—	—	—	—	3:767\$280	3:767\$280
	» majores	—	—	—	—	2:363\$640	2:363\$640
	» capitães	—	—	—	—	3:005\$460	3:005\$460
A transportar		—	—	—	—	—	5.529:424\$130

CLASSIFICAÇÃO E CARGOS		ESTADO EFFECTIVO	SOLDO	ETAPA	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	TOTAL
Transporte.....		—	—	—	—	—	5.529:424\$130
Officiaes agregados	Tenente-coronel.....	1	3:840\$000	3:623\$100	3.840\$000	11.303\$100	11.303\$100
	Major.....	1	3:360\$000	3:109\$800	—	6:469\$800	6:469\$800
	Capitães.....	2	2:400\$000	2:591\$500	1:200\$000	6:191\$500	12:383\$000
	Capitão.....	1	2:400\$000	2:591\$500	—	4:991\$500	4:991\$500
	Tenentes.....	3	1:680\$000	2:332\$350	720\$000	4:732\$350	14:197\$050
	Alferes.....	2	1:440\$000	2:073\$200	720\$000	4:233\$200	8:466\$400
	Alferes.....	3	1:440\$000	2:073\$200	—	3:513\$200	10:539\$800
Verbas diversas	Gratificação para 1.500 praças engajadas.....	—	—	—	—	—	164:700\$000
	» » diligencias fóra da Capital.....	—	—	—	—	—	20:000\$000
	» » tres ordenanças do Ministerio da Justiça.....	—	—	—	—	—	1:080\$000
	Gratificação para residencia de officiaes.....	—	—	—	—	—	174:600\$000
	» » quebras ao pagador.....	—	—	—	—	—	600\$000
	» » officiaes na fórma dos arts. 102 e 139 do regulamento.....	—	—	—	—	—	10:000\$000
	Gratificação para 1 mechanico.....	—	—	—	—	—	4:800\$000
	» » 1 electricista.....	—	—	—	—	—	3:600\$000
	» » 1 ajudante.....	—	—	—	—	—	2:400\$000
	» » 2 motoristas para automoveis..	—	—	—	—	—	7:200\$000
	» » 4 foguistas praças.....	—	—	—	—	—	1:440\$000
	» » 10 motoristas praças.....	—	—	—	—	—	6:000\$000
	» » 30 conductores praças.....	—	—	—	—	—	10:800\$000
	» » 30 telephonistas praças.....	—	—	—	—	—	10:800\$000
	» » 2 machinistas praças.....	—	—	—	—	—	2:400\$000
	Passagens de officiaes e praças.....	—	—	—	—	—	15:000\$000
	Sustento, forragem e curativo de animais.....	—	—	—	—	—	1.303:050\$000
	Fardamento.....	—	—	—	—	—	600:000\$000
Para engajamento de voluntarios.....	—	—	—	—	—	40:000\$000	
Somma.....							7.976:249\$580
MATERIAL							
Remonta de animais.....						75:000\$000	
Acquisição e concerto de armamento, correiamo, arreiamento carros, carroças, fogões, moveis e outros artigos.....						300:000\$000	
Medicamentos, instrumentos cirurgicos, utensilios, roupa e outros artigos para o hospital.....						48:000\$000	
Illuminação dos quarteis, enfermarias, Bibliotheca Nacional, e acquisição de artigos proprios.....						100:000\$000	
Conservação, mudança e assignaturas de linhas telephonicas.....						15:000\$000	
Taxa de esgoto dos quarteis.....						1:000\$000	
Imposto á Municipalidade pela remoção do lixo dos quarteis.....						4:000\$000	
Expediente, publicações, livros, impressos e objectes de archivo.....						50:000\$000	
Consumo de agua no quartel central, no de cavallaria e nas estações.....						12:000\$000	
Construção de baias e reforma das existentes.....						50:000\$000	
Conservação e pintura dos quarteis.....						50:000\$000	
Continuação das obras.....						3.000:000\$000	
Para instalação de caixas de avisos policiaes, respectivas rédes, carros de transporte e mais material relativo a esse serviço.....						400:000\$000	4.105:000\$000
Somma geral.....							12.031:249\$580

Natureza da despesa	Legislação		Votada para 1909 — Papel
REFORMADOS DA FORÇA POLICIAL			
OFFICIAES			
Coronel Dr. Antonio Aggripino Xavier de Brito.....	Decr. de 21 de dez. de 1896.....	6:000\$000	
» graduado Luiz da Costa Azevedo.....	Idem de 26 de dez de 1904.....	8:201\$304	
Tenente-coronel Antonio do Rego Duarte.....	Idem de 21 de out. de 1869.....	1:152\$000	
» » graduado Antonio Joaquim Vieira...	Idem de 20 de abril de 1895.....	3:960\$000	
» » » Antonio Evaristo da Rocha.	Idem de 11 de março de 1895 e aviso de 4 de out. do mesmo anno.....	3:960\$000	
» » » José Luiz Osorio.....	Idem de 7 de fev. de 1898.....	5:160\$000	
» » João Fernandes da Silva Guimarães...	Idem de 16 de out. de 1905.....	3:600\$000	
Major David Americo de Urzedo.....	Idem de 15 de março de 1886.....	1:680\$000	
» Caetano Lourenço da Silveira Barbosa.....	Idem de 18 de março de 1888.....	1:142\$000	
» Antonio José da Rocha.....	Idem de 24 de agosto de 1903.....	3:773\$104	
» Eduardo Eugenio Doederlin.....	Idem de 7 de nov. de 1904.....	3:360\$000	
» graduado Antonio de Sampaio Guimarães.....	Idem de 19 de dez. de 1904.....	2:400\$000	
Capitão João Ignacio da Silveira Calvet.....	Idem de 20 de fev. de 1858.....	720\$000	
» João Gaspar da Cunha Brito.....	Idem de 10 de jan. de 1885.....	1:104\$000	
» Dympno Joaquim da Silva Guimarães.....	Idem de 26 de agosto de 1892.....	1:800\$000	
» José Pinto de Souza.....	Idem de 24 de maio de 1894.....	1:594\$800	
» Marcellino José da Costa.....	Idem de 7 de julho de 1894.....	1:800\$000	
» Fernando Alves de Souza Alão.....	Idem de 22 de maio de 1894.....	1:800\$000	
» Aureliano Gama de Alcantara.....	Idem de 18 de agosto de 1894.....	1:152\$200	
» José Maximiano Galvão.....	Idem de 29 de dez. de 1894.....	3:280\$000	
» Manoel Francisco Moreira.....	Idem de 30 de out. de 1895.....	2:480\$000	
» Eduardo de Parobé Chouin.....	Idem de 27 de fev. de 1903.....	2:400\$000	
» Jose Carlos L'Eperty.....	Idem de 26 de dez. de 1904.....	2:142\$492	
» Eduardo José Gonçalves Regua.....	Idem de 26 de dez. de 1904.....	1:848\$648	
» Henrique Neuman.....	Idem de 20 de fev. de 1905.....	2:400\$000	
» Antonio da Costa Porto.....	Idem de 4 de set. de 1905.....	2:400\$000	
» Leopoldo Mariano Alves.....	Idem de 9 de out. de 1905.....	2:400\$000	
» graduado Candido Hyppolito de Azeredo Coutinho.....	Idem de 11 de fev. de 1903.....	1:260\$000	
» » Americo Augusto de Azevedo Bello...	Idem de 2 de março de 1903.....	2:080\$000	
» José Augusto de Lima e Silva.....	Idem de 4 de junho de 1906.....	2:400\$000	
Tenente Arlindo Pinto de Almeida.....	Idem de 31 de out. de 1895.....	649\$772	
» João Ranulpho do Nascimento Menezes.....	Idem de 23 de jan. de 1896.....	1:080\$222	
» Antonio da Costa Valguedo.....	Idem de 3 de julho de 1898.....	1:020\$319	

Natureza da despesa	Legislação		Votada para 1909 — Papel
Tenente José Soares Teixeira.....	Decr. de 30 de agosto de 1902.....	1:596\$000	
» Christino Rodrigues da Camara.....	Idem de 28 de agosto de 1905.....	1:680\$000	
» Antonio Romualdo de Andrade.....	Idem de 15 de jan. de 1906.....	1:600\$000	
» graduado Glycerio Emedino de Souza Macha- do.....	Idem de 15 de jan. de 1903.....	1:440\$000	
» Placido Antonio Fernandes Peres.....	Idem de 27 de abril de 1870.....	403\$200	
Alf ares Ulpiano Fuentes y Carqueja.....	Idem de 12 de set. de 1885.....	316\$800	
» José Francisco de Sá.....	Idem de 20 de abril de 1893.....	1:152\$000	
» Manoel Carneiro da Fontoura.....	Idem de 31 de agosto de 1893....	1:080\$000	
» João Pacheco da Silva.....	Idem de 29 de dez. de 1894.....	1:440\$000	
» Luiz Manoel de Souza.....	Idem de 29 de dez. de 1894.....	1:440\$000	
» Adolpho Rodrigues Soares Pereira.....	Idem de 22 de out. de 1896.....	480\$000	
» João Torquato de Oliveira.....	Idem de 12 de nov. de 1896.....	640\$480	
» João Pinto Cavalcanti.....	Idem de 17 de maio de 1897.....	1:440\$000	
» Francisco de Paula Nunes.....	Idem de 18 de agosto de 1898....	716\$000	
» Bernardo Ribeiro Mendes.....	Idem de 18 de fev. de 1899.....	675\$040	
» Argemiro Pereira de Araujo Cortez.....	Idem de 5 de jan. de 1889.....	374\$400	
» Manoel Mathias da Costa.....	Idem de 5 de out. de 1901.....	1:440\$000	
» Ernesto Pinto Machado.....	Idem de 9 de out. de 1905.....	1:440\$000	
Veterinario Raphael Vieira Pedroso.....	Idem de 15 de maio de 1905.....	1:440\$000	102:904\$781
PRAÇAS DE PRET			
1º sargento Theodolino Ferreira de Souza.....	Idem de 3 de nov. de 1894.....	786\$500	
» Manoel Francisco Corrêa.....	Idem de 27 de julho de 1903.....	876\$000	
2º sargento graduado Salvador Capelli.....	Idem de 18 de maio de 1903.....	511\$000	
» José Thomaz da Rocha.....	Idem de 16 de nov. de 1903.....	559\$545	
» Luiz Teixeira Guadagni.....	Idem de 28 de agosto de 1889....	730\$000	
» Balbino José de Freitas.....	Idem de 10 de fev. de 1894.....	730\$000	
» José Ferreira Machado.....	Idem de 10 de julho de 1894.....	730\$000	
» Manoel Gonçalves Reis.....	Idem de 10 de julho de 1894.....	730\$000	
» Eduardo Soares Braga.....	Idem de 10 de julho de 1894.....	730\$000	
» Miguel Antonio da Silva.....	Idem de 5 de nov. de 1894.....	730\$000	
» Joaquim de Oliveira e Souza.....	Idem de 16 de maio de 1894.....	730\$000	
» Pedro Celestino de Souza.....	Idem de 10 de out. de 1895.....	839\$500	
» João Barbosa de Maria.....	Idem de 27 de dez. de 1897.....	839\$500	
» Antonio José de Mello Primeiro.....	Idem de 5 de out. de 1903.....	839\$500	
» Joaquim Eugenio dos Santos.....	Idem de 29 de fev. de 1904.....	839\$500	
2º sargento José Fernandes de Souza Magalhães.....	Idem de 27 de março de 1905....	839\$500	
» Manoel dos Santos Ferreira Lins.....	Idem de 27 de março de 1905....	839\$500	

Natureza da despesa	Legislação.		Votada para 1909 Papel
2º sargento Antonio Francisco de Souza.....	Decr. de 9 de abril de 1906.....	839\$500	
» Polycarpo Pacheco da Silva.....	Idem de 14 de agosto de 1905....	839\$500	
» Justino Ribeiro da Silva.....	Idem de 15 de out. de 1906.....	839\$500	
» Joaquim Ferreira.....	Idem de 28 de fevereiro de 1907.	839\$500	
» graduado Porfirio Hemeterio da Nobrega...	Idem de 13 de agosto de 1889....	620\$500	
» » José Rodrigues dos Reis.....	Idem de 3 de nov. de 1903.....	766\$500	
» » Alfredo Balthazar do Nascimento	Idem de 6 de fev. de 1905.....	766\$500	
» » Francisco da França Marcondes.	Idem de 27 de fev. de 1905.....	730\$000	
Forriel Vicente Monteiro de Carvalho.....	Idem de 23 de nov. de 1894.....	693\$500	
» Francisco Gonçalves de Queiroz.....	Idem de 22 de agosto de 1894....	803\$000	
» José Alves da Silva.....	Idem de 3 de julho de 1902.....	657\$000	
» graduado José Antonio Vaz Ferreira.....	Idem de 29 de agosto de 1891....	730\$000	
» » Manoel Martiniano dos Santos.....	Idem de 22 de abril de 1901.....	766\$500	
» » Antonio José Isidro	Idem de 27 de jan. de 1896.....	657\$000	
Cabo de esquadra Francisco Pinto de Souza.....	Idem de 14 de jan. de 1890.....	657\$000	
» » » Manoel Raymundo Lopes da Silva...	Idem de 21 de nov. de 1891.....	657\$000	
» » » Cordolino Gonçalves de Mello.....	Idem de 18 de março de 1892.....	657\$000	
» » » Antonio Cardoso.....	Idem de 9 de jan. de 1892.....	664\$300	
» » » Francisco Machado de Brito.....	Idem de 15 de jan. de 1893.....	657\$000	
» » » Daniel Honorato.....	Idem de 3 de março de 1893.....	657\$000	
» » » Estacio Manoel de Souza.....	Idem de 10 de fev. de 1894.....	657\$000	
» » » Manoel Amaro Corrêa.....	Idem de 14 de março de 1891...	657\$000	
» » » Manoel José do Nascimento.....	Idem de 29 de agosto de 1890....	657\$000	
» » » Jurcelino Campolino dos Santos.....	Idem de 24 de julho de 1894....	657\$000	
» » » Manoel Ferreira.....	Idem de 13 de nov. de 1894.....	766\$500	
» » » Olympio da França Vianna.....	Idem de 17 de agosto de 1895....	766\$500	
» » » Manoel da Cruz da Costa Fer- reira.....	Idem de 27 de julho de 1896....	766\$500	
» » » Julio Cesar de Souza Pinto.....	Idem de 29 de dez. de 1902.....	766\$500	
» » » Manoel Moniz de Lacerda.....	Idem de 26 de setembro de 1904...	766\$500	
» » » Fernando Cosme Marques.....	Idem de 26 de fev. de 1906.....	766\$500	
» » » João Baptista da Silva Segundo.....	Idem de 12 de nov. de 1906.....	766\$500	
» » » Zacarias Bazilio Gomes.....	Idem de 12 de nov. de 1906.....	365\$000	
» » » Manoel Rodrigues da Conceição.....	Idem de 25 de out. de 1897....	620\$500	
» » » Manoel José Soares.....	Idem de 13 de agosto de 1889....	620\$500	
» » » Manoel Martins de Senna Zabumba.	Idem de 10 de dez. de 1891.....	730\$000	
» » » Basilio de Oliveira Frazão.....	Idem de 23 de jan. de 1908.....	766\$500	
» » » Ismael Pinto Ferreira.....	Idem de 3 de agosto de 1901....	730\$000	
» » » Eduardo Eugenio Pessoa de Albu- querque.....	Idem de 30 de maio de 1904.....	730\$000	
» » » Mathias da França Aragão.....	Idem de 4 de setembro de 1905....	766\$500	
» » » Leopoldo Antonio de Araujo.....	Idem de 28 de fev. de 1907....	766\$500	
» » » José Joaquim Carneiro Paes.....	Idem de 14 de março de 1907....	730\$000	

Natureza da despesa	Legislação		Votada para 1909 — Papel
Anspeçada Candido José Nepomuceno.....	Decr. de 21 de março de 1898..	730\$000	
» Antonio Soares Vieira.....	Idem de 26 de out. de 1903.....	730\$000	
» João da Costa Monteiro.....	Idem de 7 de dez. de 1903.....	730\$000	
» Aprigio José Soares.....	Idem de 25 de julho de 1904....	730\$000	
» Antonio Jacintho de Araujo.....	Idem de 12 de nov. de 1903....	730\$000	
» Egydio Luiz Felizardo.....	Idem de 12 de nov. de 1903....	310\$250	
Soldado Luiz Pinto de Sampaio.....	Idem de 18 de out. de 1892.....	620\$500	
» Candido Manoel dos Santos.....	Idem de 3 de agosto de 1899....	620\$500	
» Florindo Antonio Pinheiro.....	Idem de 18 de agosto de 1894....	620\$500	
» Joaquim Ferreira Lima.....	Idem de 14 de jan. de 1890.....	627\$800	
» Abel Pereira Cardoso.....	Idem de 4 de nov. de 1892.....	620\$500	
» Antonio José de Araujo.....	Idem de 10 de julho de 1894....	620\$500	
» João Baptista de Sant'Anna.....	Idem de 15 de set. de 1894.....	620\$500	
» Manoel de Moraes.....	Idem de 1 de agosto de 1894....	620\$500	
» Ignacio Sabino.....	Idem de 8 de nov. de 1894.....	620\$500	
» Manoel Pedro do Nascimento.....	Idem de 3 de dez. de 1894.....	730\$000	
» João Joaquim de Oliveira.....	Idem de 2 de abril de 1895.....	730\$000	
» José Arthur dos Santos.....	Idem de 20 de jul. de 1895.....	730\$000	
» Delsalino José de Souza.....	Idem de 10 de fev. de 1896.....	730\$000	
» João Pedro de Magalhães.....	Idem de 19 de set. de 1894.....	730\$000	
» João Francisco de Souza.....	Idem de 7 de nov. de 1898.....	865\$000	
» Raymundo Francisco da Silva.....	Idem de 6 de maio de 1899.....	730\$000	
» Arthur Rodrigues Durães.....	Idem de 20 de maio de 1899.....	730\$000	
» José Galdino Pereira de Lucena.....	Idem de 18 de maio de 1901.....	730\$000	
» Julio Emilio de Oliveira.....	Idem de 24 de nov. de 1902.....	730\$000	
» Thomé Olympio Cavalcanti.....	Idem de 24 de nov. de 1902.....	730\$000	
» Francisco José de Albuquerque.....	Idem de 2 de março de 1903.....	730\$000	
» João Pedro Agapito.....	Idem de 16 de nov. de 1903.....	730\$000	
» Antonio Marques Bernardes.....	Idem de 18 de jan. de 1904.....	730\$000	
» Sebastião da Silva Santos.....	Idem de 28 de março de 1904....	730\$000	
» Herúlciano Bezerra de Vasconcellos.....	Idem de 8 de agosto de 1904....	730\$000	
» João Gonçalves da Silva.....	Idem de 24 de out. de 1904.....	730\$000	
» Joaquim Luiz da Silva.....	Idem de 7 de nov. de 1904.....	730\$000	
» Cherubim de Queiroz.....	Idem de 13 de março de 1905....	730\$000	
» Alipio José de Souza.....	Idem de 20 de março de 1905....	730\$000	
» Antonio Pereira do Monte.....	Idem de 27 de março de 1905....	486\$180	
» Raymundo Augusto Vieira.....	Idem de 10 de julho de 1905....	486\$180	
» Seraphim Augusto da Silva.....	Idem de 10 de julho de 1905....	730\$000	
» Pedro João de Miranda Sardinha.....	Idem de 22 de dez. de 1905.....	730\$000	
» Manoel José da Silva Segundo.....	Idem de 8 de jan. de 1906.....	486\$180	
» Manoel José.....	Idem de 12 de fev. de 1906.....	730\$000	
» Benedicto José Rezende.....	Idem de 21 de maio de 1906.....	486\$180	

BIBLIOTECA
— 33 —
MINISTÉRIO DA FAZENDA

Natureza da despesa	Legislação		Votada para 1909 — Papel
Soldado João Rodrigues Esteves	Decreto de 25 de julho de 1906..	730\$000	
» João Leoncio de Andrade.....	Idem de 5 de nov. de 1905.....	730\$000	
» Francisco Gonçalves	Idem de 14 de julho de 1906.....	292\$000	
» Ernesto José Pestana	Idem de 29 de dez. de 1906.....	730\$000	
» Hygino Machado Ferreira.....	Idem de 24 de fev. de 1906.....	730\$000	
» José Francisco da Silva.....	Idem de 23 de jan. de 1906.....	486\$180	
» João Roberto Jacino	Idem de 7 de fev. de 1907.....	730\$000	
Cabo de esquadra Daniel Galdino dos Santos.....	Idem de 7 de fev. de 1907.....	766\$500	
Corneteiro-mór Florentino dos Anjos.....	Idem de 19 out. de 1908	584\$000	
Ansiedade Jayme Moreira Cardoso.....	Idem de 18 de abril de 1907.....	730\$000	
Soldado João Victorino Guimarães.....	Idem de 18 de abril de 1907.....	483\$180	
2º sargento Pedro dos Santos.....	Idem de 9 de maio de 1907.....	839\$500	
Cabo de esquadra Vicente Leite de Sant'Anna.....	Idem de 9 de maio de 1907.....	511\$000	
2º sargento José Ribeiro Junior.....	Idem de 6 de junho de 1907.....	839\$500	
Cabo de esquadra Jeronymo Silva.....	Idem de 4 de julho de 1907.....	766\$500	
» » » Francisco Xavier Junior.....	Idem de 8 de agosto de 1907.....	766\$500	
» » » Joaquim Antonio dos Santos.....	Idem de 22 de agosto de 1907.....	766\$500	
1º sargento mestre de musica João Pereira da Cruz...	Idem de 5 de setembro de 1907...	876\$000	
Cabo de esquadra Rottemberg Glaciano da Silva.....	Idem de 5 de setembro de 1907...	766\$500	
2º sargento Epaminondas Gastão de Vasconcellos.....	Idem de 26 de setembro de 1907..	839\$500	
» » Firmino José Coelho.....	Idem de 10 de outubro de 1907...	839\$500	
Sargento forriél Alfredo Albano de Carvalho.....	Idem de 14 de novembro de 1907..	876\$000	
Soldado Abilio Augusto.....	Idem de 17 de outubro de 1907....	730\$000	86:510\$475
Para os officiaes e praças que se reformarem.....			189:505\$276 33:761\$744
			223:270\$000
Recapitulação			
Repartição da Policia, secretaria, serviço medico-legal, gabinetes e guarda civil.....		4.705:325\$090	
Diligencias policiaes.....		400:000\$000	
Colonia Correccional dos Deus Rios.....		277:900\$000	
Escola Correccional Quinze de Novembro.....		320:351\$000	
Casa de Detenção.....		593:356\$118	
Força Policial do Districto Federal.....		12.081:249\$580	
Reformados da mesma Força.....		223:270\$000	
		18.571:451\$783	
A metade da despesa continúa a correr por conta dos impostos indicados nos ns. 67 e 68 do art. 1º da lei n. 2035 de 29 de dezembro de 1908		9.285:725\$894	
Credito votado na lei n. 2050 de 31 de dezembro de 1908.....			9.285:725\$894

ACEPTADO
— 00 —
SECRETARIA

Natureza da despesa	Legislação	Votada para 1909 Papel
16		
Casa de Correção		
PESSOAL		
1 Director com 6:000\$ de ord. e 3:000\$ de grat..... 1 Ajudante com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat..... 1 Medico com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat..... 1 Professor com 1:333\$332 de ord. e 666\$668 de grat.... 1 Almojarife com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat..... 1 Escrivão com 1:733\$332 de ord. e 866\$668 de grat..... 3 Amanuenses a 1:333\$332 de ord. e 666\$668 de grat. 1 Pharmaceutico, idem.....	Decr. n. 3647 de 23 de abril de 1900, 1678 de 25 de julho de 1907 e lei n. 1841 de 31 de dez. de 1907..... Decr. n. 3647 de 23 de abril de 1900..... Idem e 1678 de 25 de julho de 1907 e lei n. 1841 de 31 de dez. de 1907..... Decr. n. 3647 de 23 de abril de 1900..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem.....	9:000\$000 3:600\$000 6:000\$000 2:000\$000 3:000\$000 2:600\$000 6:000\$000 2:000\$000 34:200\$000
PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO DIRECTOR		
1 Chefe dos guardas..... 1 Ajudante..... 1 Guarda do expediente..... 20 Guardas internos..... 8 Ditos externos..... 1 Enfermeiro..... 1 Porteiro..... 2 Ajudantes a 1:000\$..... 1 Hortelão-jardineiro..... 4 Serventes a 600\$..... 1 Cocheiro.....	Decrs. ns. 3647 de 23 de abril de 1900, 1678 de 25 de julho de 1905 e lei n. 1841 de 31 de dez. de 1907..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Decr. n. 3647 de 23 de abril de 1900..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem.....	3:058\$800 2:258\$800 1:439\$200 37:170\$000 9:913\$800 1:500\$000 1:200\$000 2:000\$000 1:400\$000 2:400\$000 1:200\$000 63:546\$400
MATERIAL		
Comedorias a 41 empregados a 414\$847..... Salario e almoço dos mestres e operarios livres, inclusive pessoal do serviço de electricidade..... Salario, sustento, curativo e vestuarios dos penitencidos..... Diarias, á razão de 2\$000 ao ajudante, ao escrivão e ao almojarife, e de 1\$500 aos tres amanuenses, ao professor e ao pharmaceutico..... Objectos de expediente..... Materia prima, ferramentas, combustivel e outras despesas..... Forragem para 4 animaes..... Conservação e melhoramentos do edificio..... 1 Collecção de leis e assignatura do <i>Diario Official</i> Taxa de esgoto..... Consumo de agua..... Leis ns. 1316 de 31 de dez. de 1904 e 1841 de 31 de dez. de 1907.....	17:000\$527 31:964\$045 55:000\$000 4:941\$000 1:600\$000 60:250\$000 1:600\$000 6:000\$000 34\$000 136\$118 2:520\$000 181:045\$690
Para pagamento das pensões que possam ser concedidas de conformidade com o decr. n. 466 de 7 de junho de 1890.....	Lei n. 1453 de 30 de dez. de 1905.....	5:802\$000 284:504\$090
Quantia votada de menos.....		40\$000
Credito votado na lei n. 2050, de 31 de dez. de 1908...		284:584\$090

Natureza da despesa	Legislação		Votada para 1909 Fapel
17			
Guarda Nacional			
Para gratificação ao commandante superior, ao secretario geral e ao amanuense da secretaria do commando	Leis ns. 746 de 29 de dez. de 1900 e 834 de 30 de dez. de 1901.	16:734\$000	
Para gratificação ao chefe do estado-maior, quando official da milicia.....	Lei n. 1617 de 30 de dezembro de 1906.....	6:000\$000	
Para gratificação ao continuo e servente, aluguel de casa, gaz, objectos de expediente, livros, asseio e conservação, assignatura do <i>Diario Official</i> , impressão de patentes, e outras despesas.....	Idem.....	12:366\$000	35:100\$000
18			
Junta Commercial			
PESSOAL			
Secretario com 3:500\$ de ord. e 1:500\$ de grat.....	Decr. n. 596 de 19 de julho de 1890, leis ns. 560 de 31 de dez. de 1898 e 746 de 29 de dez. de 1900, art. 6º.....	5:000\$000	
1 Official-maior com 2:700\$ de ord. e 1:300\$ de grat.	Idem.....	4:000\$000	
2 Officiaes a 2:100\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....	Idem.....	6:200\$000	
2 Amanuenses a 1:500\$ de ord. e 700\$ de grat.....	Idem.....	4:400\$000	
2 Praticantes a 1:000\$ de ord. e 600\$ de grat.....	Idem.....	3:200\$000	
1 Porteiro com 1:400\$ de ord. e 500\$ de grat.....	Idem.....	1:600\$000	
1 Ajudante do dito com 700\$ de ord. e 300\$ de grat..	Idem.....	1:000\$000	
Ao empregado que servir de Archivista. Grat.....	Idem.....	360\$000	
Ao que servir de Thesoureiro.....	Idem.....	200\$000	
Ao Amanuense que servir de Interprete. ».....	Idem.....	360\$000	
			26:320\$000
PESSOAL SEM NOMBAÇÃO			
Servente.....			720\$000
			27:040\$000
MATERIAL			
Objectos de expediente, livros e jornaes.....		2:200\$000	
Encadernações.....		1:600\$000	
Acquisição e concertos de moveis.....	Lei n. 1453 de 30 de dez. de 1905.	1:500\$000	
Impressões, publicações e despesas miudas e eventuaes..	Idem.....	2:834\$000	
Aluguel de predio.....		6:000\$000	
Para gratificação do auxiliar de escripta da Junta de Corretores.....		1:200\$000	
Para objectos de expediente da mesma Junta.....		360\$000	
Para limpeza e asseio da secretaria da Junta.....		240\$000	
Aluguel de casa da mesma Junta.....		1:200\$000	
Taxa de esgoto.....		136\$118	
Consumo de agua.....		36\$000	
			17:306\$118
			44:346\$118

Natureza da despesa	Legislação		Votada para 1909 Papel
1 Pediatra com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Decr. n. 5125 de 1 de fev. de 1904.	4:800\$000	
1 Medico dos pavilhões de molestias infecciosas intercurrentes, idem.....	Idem.....	4:800\$000	
1 Cirurgião gynecologista, idem.....	Idem.....	4:800\$000	
1 Ophthalmologista, idem.....	Idem.....	4:800\$000	
1 Director do laboratorio anatomo-pathologico, com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem.....	6:000\$000	
1 Assistente do mesmo laboratorio com 800\$ de ord. e 400\$ de grat.....	Idem.....	1:200\$000	
1 Chefe dos serviços kinesiotherapicos com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem.....	6:000\$000	
1 Dentista com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	2:400\$000	
4 Internos a 800\$ de ord. e 400\$ de grat.....	Idem.....	4:800\$000	
1 Pharmaceutico com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat..	Idem.....	3:600\$000	
1 Administrador com 3:600\$ de ord. e 1:800\$ de grat.	Idem.....	5:400\$000	
1 Primeiro escripturario, idem.....	Idem.....	5:400\$000	
1 Archivista com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem.....	4:800\$000	
1 Segundo escripturario com 2:800\$ de ord. e 1:400\$ de grat.....	Idem.....	4:200\$000	
1 Terceiro escripturario com 2:400\$ de ord. e 1:200\$, de grat.....	Idem.....	3:600\$000	
1 Quarto escripturario com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....	Idem.....	3:000\$000	
1 Continuo com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	2:400\$000	
1 Porteiro com 1:200\$ de ord. e 600\$ de grat.....	Idem.....	1:800\$000	119:400\$000
PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO DIRECTOR			
Inspectores, inspectoras, enfermeiros, enfermeiras, guardas, roupeiros, roupeiras, rondantes, conservadores de gabinetes, serventes, ajudantes, auxiliares, barbeiro, carpinteiro, pintor, pedreiro, ferreiro, bombeiro, typographo, encadernador, colechoeiro, ajudante de porteiro, empalhador, machinista, electricista, foguista, carvoeiro, despenseiro, ajudante de despenseiro, cozinheiro, chefe-cozinheiro, photographo, mestre de musica, florista, torneiro, massagista, ajudante de pharmacia, guarda d'agua, jardineiro, hortelão, chacareiro, mestre-escola dos idiotas e imbecs, sapateiros, copeiro, copeira, vassoureiros e bibliothecario.....		262:800\$000	
2 Inspectores, 3 enfermeiros, 4 serventes, 1 conservador do gabinete anatomo-pathologico e 1 auxiliar dos serviços electro-hydrotherapicos do Pavilhão de psychiatria e molestias nervosas.....		11:760\$000	274:560\$000
MATERIAL			
Alimentação e combustivel.....		511:803\$000	
Medicamentos, drogas, vasilhame e apparatus, sendo 2:000\$ para medicamentos especiaes e apparatus para o Pavilhão de psychiatria e molestias nervosas..		40:000\$000	
Objectos de expediente, livros, almanak, jornaes e encadernações, sendo 1:000\$ para o Pavilhão de psychiatria e molestias nervosas.....		7:000\$000	
Lubrificantes, estopa e sobresalentes da usina electrica.		4:000\$000	
Caruão para a usina electrica.....		20:000\$000	
Acquisição e concerto de moveis, instrumentos e utensilios, sendo 2:000\$ para o Pavilhão de psychiatria e molestias nervosas.....		31:000\$000	
Conservação do predio e do material rodante.....		15:000\$000	
Fazenda, calçado, aviamentos, lavagem e engomado de roupa.....	Lei n. 1453 de 30 de dez. de 1905.	126:510\$900	
Materia prima para as officinas.....	Idem.....	5:000\$000	
Instrumental cirurgico.....		5:000\$000	
Fumo e artigos para fumar, aluguel da linha telefonica, impressões, publicações e despezas miudas e eventuaes.....		13:400\$000	
Para um gabinete anatomo-pathologico, biotero, necropsias e gabinete photographico no Hospicio.....		10:000\$000	
Para um gabinete anatomo-pathologico e photographico no Pavilhão de psychiatria e molestias nervosas.....		3:200\$000	
Instalação, conservação e mobiliario do Gabinete de Psychologia Experimental.....	Lei n. 1841 de 31 de dez. de 1907.	10:000\$000	
Taxa de esgoto.....		1:497\$298	
Consumo de agua.....		144\$000	803:555\$198
			1.197:515\$198

Natureza da despesa	Legislação		Votada para 1909 — Papel
COLONIAS			
PESSOAL			
1 Director com 6:000\$ de ord. e 3:000\$ de grat.....	Decr. n. 5125 de 1 de fev. de 1904.	9:000\$000	
1 Alienista com 4:800\$ de ord e 2:400\$ de grat.....	Idem.....	7:200\$000	
1 Alienista adjunto com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000	
1 Pharmaceutico, idem.....	Idem.....	3:600\$000	
1 Almozarife com 2:800\$ de ord. e 1:400\$ de grat.....	Idem.....	4:200\$000	
1 Primeiro escripturario com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000	
1 Segundo escripturario com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	2:400\$000	33:600\$000
PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO DIRECTOR			
Porteiro, correio, despenseiro, auxiliar de pharmacia, auxiliar de almozarife, enfermeiros, guardas, serventes, roupeiro, encarregado da lavanderia, cozinheiros, copeiros, lavradores, jardineiro, hortelão, cocheiro, carreiro, encarregado do estabulo e da cocheira, alfalates, foguista da bomba, ferreiro, carpinteiro e pedreiro.....			51:240\$000
PESSOAL DA LANCHIA			
1 Mestre com 9\$ diarios.....		3:285\$000	
1 Machinista, idem.....		3:285\$000	
1 Foguista com 6\$, idem.....		2:190\$000	
3 Marinheiros a 5\$, idem.....		5:475\$000	14:235\$000
			99:075\$000
MATERIAL			
Alimentação e combustivel.....		89:523\$250	
Medicamentos, drogas, vasilhame e aparelhos.....		5:000\$000	
Objectos de expediente, livros, jornaes e encadernações e impressões.....		1:500\$000	
Acquisição e concerto de moveis e utensilios.....		5:000\$000	
Iluminação.....		1:000\$000	
Forragem e remonta de animaes.....		5:000\$000	
Instrumentos de lavoura, ferragens, sementes, arvoredos, etc.....		2:500\$000	
Fazendas, calçado, chapéos, aviamento e lavagem de roupa.....		14:000\$000	
Conservação dos predios, custeio e conservação dos botes.....		4:000\$000	
Estopa, azeite, graxa, etc., para a bomba, e combustivel para a lancha e concertos da mesma.....		15:000\$000	
Acquisição e concertos do material photographico.....		600\$000	
Fumo e artigos para fumar, despesas miudas e eventuaes.....		3:500\$000	
Aluguel de casa para o director e almozarife.....		4:800\$000	151:423\$250
			250:498\$250
			1.448:018\$448

Natureza da despesa	Legislação		Votada para 1909 — Papel
<p>21</p> <p>Directoria Geral de Saúde Publica</p> <p>CAPITAL FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO</p> <p>Repartição Central</p> <p>PESSOAL</p>			
<p>1 Director geral com 12:000\$ de ord. e 6:000\$ de grat..</p> <p>1 Secretario com 7:200\$ de ord. e 3:600\$ de grat.....</p> <p>1 Chefe de secção com 5:666\$666 de ord. e 2:833\$334 de grat.....</p> <p>1 1º Official com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....</p> <p>1 2º Official com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....</p> <p>7 3ºs Officiaes a 2:800\$ de ord. e 1:400\$ de grat.....</p> <p>1 Archivista com 3:600\$ de ord. e 1:800\$ de grat.....</p> <p>1 Porteiro com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....</p> <p>4 Continuos a 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....</p>	<p>Decr. n. 1151 de 5 de jan. de 1904.</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p>	<p>18:000\$000</p> <p>10:800\$000</p> <p>8:500\$000</p> <p>6:000\$000</p> <p>4:800\$000</p> <p>29:400\$000</p> <p>5:400\$000</p> <p>3:600\$000</p> <p>9:600\$000</p>	<p></p> <p></p> <p></p> <p></p> <p></p> <p></p> <p></p> <p></p> <p></p>
<p>PESSOAL SEM NOMEAÇÃO</p>			
<p>6 Serventes.....</p>			<p>7:200\$000</p>
<p>MATERIAL</p>			
<p>Para a diaria de alimentação dos ajudantes da Directoria, destacados no serviço da visita externa do porto, na razão de 10\$000.....</p> <p>Para diarias de alimentação e transporte dos pharmaceuticos, inspectores de farmacias e drogarias, á razão de 5\$000 para cada um.....</p> <p>Para diarias ao interprete.....</p>	<p></p> <p></p> <p>Leis ns. 1617 de 30 de dez. de 1906 e 1841 de 31 de dez. de 1907</p>	<p>3:650\$000</p> <p>7:300\$000</p> <p>1:830\$000</p> <p>7:000\$000</p> <p>14:000\$000</p>	<p></p> <p></p> <p></p> <p></p> <p></p>
<p>Livros e objectos de expediente, jornaes e encadernações. Aluguel de casa.....</p> <p>Impressões, publicações e despezas eventuaes, inclusive a contribuição annual de 240\$ para o Bureau Internacional de Tuberculose.....</p>	<p></p> <p>Lei n. 1316 de 31 de dez. de 1904.</p>	<p>7:000\$000</p> <p>15:000\$000</p>	<p></p> <p>48:780\$000</p>
<p>Material, construcções e eventuaes para o serviço geral, inclusive 600\$ para aluguel de casa do porteiro.....</p>			<p>152:080\$000</p> <p>1.102:490\$540</p>
<p>SERVIÇO DE TERRA</p>			
<p>PESSOAL</p>			
<p>10 Delegados de saúde a 7:200\$ de ord. e 3:600\$ de grat</p> <p>75 Inspectores sanitarios a 6:000\$ de ord. e 3:000\$ de grat</p>	<p>Decr. n. 1151 de 5 de jan. de 1904.</p> <p>Idem.....</p>	<p>108:000\$000</p> <p>675:000\$000</p>	<p></p> <p>783:000\$000</p>
<p>SERVIÇO DE PROPHYLAXIA DA FEBRE AMARELLA</p>			
<p>PESSOAL</p>			
<p>1 Inspector de serviço a 9:600\$ de ord. e 4:800\$ de grat.....</p> <p>Gratificações aos inspectores sanitarios destacados no serviço de prophylaxia da febre amarella a 1:800\$000....</p> <p>1 Administrador com 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat..</p> <p>1 Almozarife com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....</p> <p>1 Escripturario-archivista com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....</p> <p>70 Auxiliares academicos a 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....</p> <p>9 Chefes de turmas a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....</p>	<p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p>	<p>14:400\$000</p> <p>18:000\$000</p> <p>7:200\$000</p> <p>6:000\$000</p> <p>4:800\$000</p> <p>168:000\$000</p> <p>32:400\$000</p>	<p></p> <p></p> <p></p> <p></p> <p></p> <p></p> <p>250:800\$000</p>
<p>PESSOAL SEM NOMEAÇÃO</p>			
<p>Trabalhadores.....</p> <p>200 Capatazes a 2:160\$000.....</p>		<p>1.314:000\$000</p> <p>432:000\$000</p>	<p></p> <p></p>

Natureza da despesa	Legislação		Votada para 1909 — Papel
18 Carpinteiros, a 3:000\$000.....		54:000\$000	
18 Guardas de 1ª classe, a 2:400\$000.....		43:200\$000	
18 Guardas de 2ª classe, a 1:800\$000.....		32:400\$000	1.875:600\$000
			2.126:400\$000
SERVIÇO DO PORTO			
PESSOAL			
6 Ajudantes do director a 6:400\$ de ord. e 3:200\$ de grat.....	Decr. n. 1151 de 5 de jan. de 1904.	57:600\$000	
4 Medicos auxiliares a 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Idem.....	28:800\$000	
1 Interprete com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000	90:000\$000
INSPECTORIA DE ISOLAMENTO E DESINFECÇÃO			
PESSOAL			
1 Inspector a 9:600\$ de ord. e 4:800\$ de grat.....	Idem.....	14:400\$000	
1 Administrador com 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Idem.....	7:200\$000	
1 Ajudante do administrador com 4:533\$332 de ord. e 2:266\$668 de grat.....	Idem.....	6:800\$000	
2 Escripturarios a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	7:200\$000	
2 Encarregados de secção a 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....	Idem.....	6:000\$000	
5 Chefes de turma a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	18:000\$000	
1 Depositario-arrecadador com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	2:400\$000	
1 Porteiro com 1:200\$ de ord. e 600\$ de grat.....	Idem.....	1:800\$000	
2 Continuos, idem.....	Idem.....	3:600\$000	67:400\$000
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO			
10 Desinfectadores de 1ª classe a 2:400\$000.....		24:000\$000	
20 Desinfectadores de 2ª classe a 1:800\$000.....		36:000\$000	
1 Machinista.....		2:400\$000	
3 Foguistas a 1:200\$000.....		3:600\$000	
1 Feitor de cocheiras.....		2:400\$000	
2 Ajudantes do feitor a 1:800\$000.....		3:600\$000	
20 Cocheiros a 1:500\$000.....		30:000\$000	
20 Serventes a 1:200\$000.....		24:000\$000	126:000\$000
			193:400\$000
MATERIAL			
Sustento e forragens de animaes.....		48:000\$000	
Combustivel e lubrificantes.....		6:000\$000	
Desinfectantes e desinfecções.....		32:000\$000	
Conservação e renovação do material.....		31:600\$000	
Expediente, atseio e eventuaes.....		10:000\$000	127:600\$000
			321:000\$000
SECÇÃO DEMOGRAPHICA			
PESSOAL			
1 Medico demographista com 6:400\$ de ord. e 3:200\$ de grat.....	Decr. n. 1151 de 5 de jan. de 1904.	9:600\$000	
2 Medicos ajudantes a 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Idem.....	14:400\$000	
1 Cartographo com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem.....	4:800\$000	
3 Auxiliares a 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....	Idem.....	9:000\$000	37:800\$000
LABORATÓRIO BACTEREOLÓGICO			
PESSOAL			
1 Chefe do laboratorio com 6:400\$ de ord. e 3:200\$ de grat.....	Idem.....	9:600\$000	
4 Auxiliares technicos, medicos, a 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem.....	24:000\$000	
1 Escripturario-archivista com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000	37:200\$000
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO			
4 Serventes a 1:200\$000.....			4:800\$000
			42:000\$000

Natureza da despesa	Legislação		Votada para 1909 — Papel
MATERIAL			
Instrumentos, aparelhos e reactivos.....		7:200\$000	
Biotério.....		5:000\$000	
Objectos de expediente e livros.....		2:000\$000	
Asseio e eventuaes.....		3:000\$000	
Aluguel de casa.....		4:800\$000	22:000\$000
			64:000\$000
FISCALIZAÇÃO DAS PHARMACIAS			
PESSOAL			
4 Pharmaceuticos a 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat....	Decr. n. 1151 de 5 de jan. de 1904.		24:000\$000
ENGENHARIA SANITARIA			
PESSOAL			
3 Engenheiros sanitarios a 5:600\$ de ord e 2:800\$ de grat.....	Idem.....	25:200\$000	
1 Desenhista com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000	28:800\$000
JUIZO DOS FEITOS DA HYGIENE PUBLICA			
PESSOAL			
1 Juiz com 8:000\$ de ord. e 4:000\$ de grat.....	Idem.....	12:000\$000	
1 Procurador com 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Idem.....	7:200\$000	
1 Sub-procurador com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem.....	4:800\$000	
1 Escrivão com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000	
2 Officiaes de justiça a 610\$ de ord. e 320\$ de grat.....	Idem.....	1:920\$000	29:520\$000
BARCA DE DESINFECÇÃO DO PORTO			
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO			
1 Mestre com 10\$ diarios.....		3:650\$000	
1 Machinista, idem.....		3:650\$000	
2 Foguistas a 6\$000 idem.....	Lei n. 1316 de 31 de dez. de 1904.	4:380\$000	
4 Desinfectadores a 2:400\$ annuaes.....		9:600\$000	
8 Marinheiros a 5\$000 diarios.....	Lei n. 1316 de 31 de dez. de 1904..	14:600\$000	35:880\$000
ESTAÇÃO DA VISITA DO PORTO			
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO			
1 Serventa.....		1:200\$000	
2 Mestres de lancha a 9\$ diarios.....		6:57 \$000	
2 Machinistas, idem.....		6:570\$000	
2 Foguistas a 6\$ idem.....		4:380\$000	
8 Marinheiros a 5\$, idem.....		14:600\$000	33:320\$000
MATERIAL			
Para gratificação ao pessoal encarregado da visita dos navios entrados á noite no porto do Rio de Janeiro:			
Medicos ajudantes, a 50\$ por noite.....	Lei n. 1841 de 31 de dez. de 1907.	18:250\$000	
1 Mestre da lancha com 4\$ diarios.....	Idem.....	1:460\$000	
1 Machinista, idem.....		1:460\$000	
1 Foguista com 3\$ idem.....		1:095\$000	
5 Marinheiros a 2\$ idem.....		3:650 \$000	
1 Contínuo com 4\$ idem.....		1:460\$000	
1 Servente com 2\$ idem.....		730\$000	
Desinfectantes e utensis de desinfectação.....		4:000\$000	
Despesas eventuaes.....		500\$000	32:605\$000
			65:925\$000
LANCHA FERNANDES PINHEIRO			
1 Mestre a 9\$000, diarios.....	Lei n. 1617 de 30 de dez. de 1906.	3:285\$000	
1 Machinista, idem.....	Idem.....	3:285\$000	
2 Foguistas a 6\$000 diarios, cada um.....	Idem.....	4:380\$000	
5 Marinheiros a 5\$000 diarios, cada um.....	Idem.....	9:125\$000	20:075\$000
LANCHA ROCHA FARIA			
1 Mestre a 9\$000, diarios.....	Idem.....	3:285\$000	
1 Machinista, idem.....	Idem.....	3:285\$000	
2 Foguistas a 6\$000, cada um.....	Idem.....	4:380\$000	
2 Marinheiros a 5\$000, cada um.....	Idem.....	3:650\$000	14:600\$000

Natureza da despesa	Legislação		Votada para 1909 — Papel	
LANCHA MANGUINHOS				
1 Mestre a 7\$500 diários.....	Lei n. 1617, de 30 de dez. de 1906.	2:737\$500	9:125\$000	
1 Machinista, idem.....	Idem.....	2:737\$500		
2 Marinheiros a 5\$000 cada um.....	Idem.....	3:650\$000		
ENFERMARIA FLUCTUANTE				
4 Marinheiros a 5\$000, cada um.....	Idem.....		7:300\$000	
HOSPITAL DE S. SEBASTIÃO				
PESSOAL				
1 Director com 6:533\$333 de ord. e 3:266\$667 de grat..	Decr. n. 1151 de 5 de jan. de 1904.	9:800\$000	57:800\$000	
1 Vice-director com 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat..	Idem.....	7:200\$000		
3 Medicos a 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem.....	18:000\$000		
3 Alumnos internos a 800\$ de ord. e 400\$ de grat.	Idem.....	3:600\$000		
1 Pharmaceutico com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.	Idem.....	4:800\$000		
1 Auxiliario de pharmacia com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....	Idem.....	3:000\$000		
1 Almoxarife com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem.....	4:800\$000		
1 Escrivão com 2:800\$ de ord. e 1:400\$ de grat.....	Idem.....	4:200\$000		
1 Porteiro com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	2:400\$000		
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
1 Machinista.....		3:000\$000	27:000\$000	
4 Enfermeiros a 1:680\$000.....		6:720\$000		
1 Cozinheiro.....		1:800\$000		
1 Ajudante de cozinha.....		1:080\$000		
1 Jardineiro.....		1:200\$000		
1 Foguista.....		1:200\$000		
1 Lavadeira.....		1:200\$000		
10 Serventes a 1:080\$000.....		10:800\$000		
MATERIAL				
Alimentação para o pessoal.....		15:000\$000		84:800\$000
Combustivel e lubrificantes.....		8:000\$000		
Provisões de pharmacia.....		10:000\$000		
Roupas e utensilios de enfermarias.....		10:000\$000		
Iluminação.....		7:000\$000		
Material clinico.....		3:000\$000		
Movéis.....		2:000\$000		
Conservação do material.....		4:000\$000		
Expediente.....		4:000\$000		
Eventuaes — tratamento de enfermos em épocas normaes, enfermeiros, serventes, etc.....		30:000\$000		
HOSPITAL PAULA CANDIDO				
PESSOAL				
1 Director com 6:533\$333 de ord e 3:266\$667 de grat....	Decr. n. 1151 de 5 de jan. de 1904.	9:800\$000	49:600\$000	
1 Vice-director com 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat....	Idem.....	7:200\$000		
2 Medicos a 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem.....	12:000\$000		
1 Pharmaceutico com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat..	Idem.....	4:800\$000		
1 Almoxarifa, idem.....	Idem.....	4:800\$000		
1 Escrivão com 2:800\$ de ord. e 1:400\$ de grat.....	Idem.....	4:200\$000		
1 Interprete com 1:333\$334 de ord. e 666\$666 de grat..	Idem.....	2:000\$000		
1 Porteiro com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	2:400\$000		
1 Agente de compras, idem.....	Idem.....	2:400\$000		
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
1 Foguista.....		1:800\$000	31:100\$000	
1 Ajudante de cozinha.....		1:800\$000		
10 Serventes a 1:080\$000.....		10:800\$000		
1 Machinista das estufas.....		3:000\$000		
1 Cozinheiro com 150\$ mensaes.....		1:800\$000		
1 Enfermeiro.....		1:680\$000		
1 Mestre da lancha com 7\$ diários.....		2:555\$000		
1 Machinista, a 9\$ idem.....		3:235\$000		
1 Foguista com 5\$ idem.....		1:825\$000		
2 Marinheiros a 3\$500 idem.....		2:555\$000		
MATERIAL				
Custeio do hospital em época normal.....			80:700\$000	
			18:000\$000	
			98:700\$000	

Natureza da despesa	Legislação		Votada para 1909 — Papel
LAZARETO DA ILHA GRANDE			
PESSOAL			
1 Director. Grat.....	Decr. n. 1151 de 5 de jan. de 1904.	3:600\$000	
1 Pharmaceutico com 3:600\$ de ord. e 1:800\$ de grat.....	Idem.....	5:400\$000	
1 Almoxarife, idem.....	Idem.....	5:400\$000	
1 Escripturnario, com 3:000\$ de ord. e 1:500\$ de grat.....	Idem.....	4:500\$000	
1 Porteiro, com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....	Idem.....	3:000\$000	21:900\$000
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO			
1 Enfermeiro.....	2:700\$000	
2 Desinfectadores a 2:700\$.....	5:400\$000	
1 Padeiro com 7\$ diarios.....	2:555\$000	
1 Cozinheiro, idem.....	2:555\$000	
1 Mestre da lancha a 9\$ diarios.....	3:285\$000	
1 Machinista com 11\$ idem.....	4:015\$000	
2 Foguistas a 7\$ idem.....	5:110\$000	
6 Marinheiros com 5\$200 idem.....	11:388\$000	
1 Machinista das estufas.....	3:000\$000	
10 Guardas e serventes a 3\$500 diarios.....	12:775\$000	52:783\$000
			74:683\$000
MATERIAL			
Medicamentos e dietas.....	4:000\$000	
Objectos de expediente, illuminação e despezas eventuaes.....	3:000\$000	7:000\$000
			81:683\$000
LAZARETO DE TAMANDARÉ			
PESSOAL			
1 Director — gratificação ao inspector do 2º districto sanitario.....	Decr. n. 1325 de 2 de jan. de 1905.	1:200\$000	
1 Medico-ajudante com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem.....	4:800\$000	
1 Pharmaceutico com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000	
1 Almoxarife e porteiro com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	2:400\$000	
1 Escripturnario, idem.....	Idem.....	2:400\$000	
1 Administrador das propriedades desapropriadas e obras de abastecimento d'agua com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....	Idem.....	3:000\$000	17:400\$000
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO			
1 Enfermeiro.....	Idem.....	1:800\$000	
2 Serventes-guardas.....	Idem.....	2:400\$000	
1 Cozinheiro.....	Idem.....	1:200\$000	5:400\$000
			22:800\$000
MATERIAL			
Medicamentos, dietas, objectos de expediente, illuminação e outras despezas.....	7:200\$000	
Para conservação do edificio do Lazareto, concerto e reparos do material do serviço e aquisição de uma machina de Clayton para desinfectação no mesmo Lazareto.....	20:000\$000	27:200\$000
			50:000\$000
INSTITUTO VACCINICO MUNICIPAL DO DISTRICTO FEDERAL			
Subvenção para fornecimento de vaccina anti-variolica a todos os Estados que a requisitarem.....	Leis ns. 1145 de 31 de dez. de 1903 e 1453 de 30 de dez. de 1905.....		24:000\$000

Natureza da despesa	Legislação		Votada para 1909 — Papel
ESTADOS			
DISTRICTOS SANITARIOS			
1º Districto			
S. PAULO			
PESSOAL			
1 Inspector com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Decr. n. 1151 de 5 de jan. de 1904.	6:000\$000	
1 Ajudante com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000	
1 Secretario com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	2:400\$000	
3 Guardas a 600\$ de ord. e 300\$ de grat.....	Idem.....	2:700\$000	
		14:700\$000	
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO			
2 Desinfectadores a 200\$000.....		4:800\$000	
2 Mestres de lancha a 7\$ diários.....		5:110\$000	
2 Machinistas idem.....		5:110\$000	
2 Foguistas, a 4\$ diários.....		2:920\$000	
8 Marinheiros a 3\$ idem.....		8:760\$000	
		26:700\$000	
MATERIAL			
Objectos de expediente, desinfectantes, asseio da reparação.....		2:400\$000	
Custeio e conservação dos transportes maritimos.....		14:000\$000	
		16:400\$000	
1 Estado com 57:800\$, sendo: 41:400\$ para pessoal e 16:400\$ para material.....			57:800\$000
RIO GRANDE DO SUL			
PESSOAL			
1 Inspector com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Decr. n. 1151 de 5 de jan. de 1904.	6:000\$000	
1 Ajudante com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000	
1 Secretario com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	2:400\$000	
3 Guardas a 600\$ de ord. e 300\$ de grat.....	Idem.....	2:700\$000	
		14:700\$000	
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO			
2 Desinfectadoras a 200\$000.....		4:800\$000	
1 Mestre de lancha com 7\$ diários.....		2:555\$000	
1 Machinista, idem.....		2:555\$000	
1 Foguista com 4\$ diários.....		1:460\$000	
4 Marinheiros, a 3\$ idem.....		4:380\$000	
		13:750\$000	
MATERIAL			
Objectos de expediente, desinfectantes, asseio da reparação.....		1:500\$000	
Custeio e conservação dos transportes maritimos.....		10:000\$000	
		11:500\$000	
1 Estado com 41:950\$, sendo: 30:450\$ para pessoal e 11:500\$ para material.....			41:950\$000
PARANÁ			
PESSOAL			
1 Inspector com 2:800\$ de ord. e 1:400\$ de grat.....	Decr. n. 1151 de 5 de jan. de 1904.	4:200\$000	
2 Guardas a 500\$ de ord. e 250\$ de grat.....	Idem.....	1:500\$000	
		5:700\$000	
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO			
1 Mestre de lancha com 7\$ diários.....		2:555\$000	
1 Machinista, idem.....		2:555\$000	
1 Foguista com 4\$ idem.....		1:460\$000	
4 Marinheiros a 3\$ idem.....		4:380\$000	
		10:950\$000	
MATERIAL			
Objectos de expediente, desinfectantes, asseio da reparação.....		1:200\$000	
Custeio e conservação dos transportes maritimos.....		10:000\$000	
		11:200\$000	

Natureza da despesa	Legislação		Votada para 1909 — Papel
1 Estado com 27:850\$, sendo: 16:650\$ para pessoal e 11:200\$ para material.....			27:850\$000
SANTA CATHARINA			
PESSOAL			
1 Inspector com 2:800\$ de ord. e 1:400\$ de grat.....	Decr. n. 1151 de 5 de jan. de 1904.	4:200\$000	
2 Guardas a 500\$ de ord. e 250\$ de grat.....	Idem.....	1:500\$000	
		5:700\$000	
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO			
1 Patrão do escaler.....			1:200\$000
8 Remadores a 70\$ mensaes.....			6:720\$000
		7:920\$000	
MATERIAL			
Objectos de expediente, desinfectantes, asseio da reparação.....			1:200\$000
S. FRANCISCO			
1 Delegado de saude do porto, com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Decr. n. 1504 de 10 de set. de 1906 e Lei n. 1617 de 30 de dez. de 1906.....	3:600\$000	
		3:600\$000	
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO			
1 Machinista com 150\$ mensaes.....			1:800\$000
1 Patrão com 100\$000 idem.....			1:200\$000
1 Marinheiro com 60\$ idem.....			720\$000
		3:720\$000	
MATERIAL			
Custeio e conservação dos transportes maritimos.....			2:400\$000
1 Delegado de saude do porto de Itajahy, idem.....	Idem.....	3:600\$000	
		3:600\$000	
1 Estado com 28:140\$, sendo: 24:540\$ para pessoal e 3:600\$ para material.....			28:140\$000
ESPIRITO SANTO			
PESSOAL			
1 Inspector com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....	Decr. n. 1151 de 5 de jan. de 1904	3:000\$000	
2 Guardas a 500\$ de ord. e 250\$ de grat.....	Idem.....	1:500\$000	
		4:500\$000	
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO			
1 Patrão do escaler.....			1:200\$000
4 Remadores a 70\$ mensaes.....			3:360\$000
1 Remador com a diaria de 2\$.....	Lei n. 1458 de 30 de dez. de 1905.	730\$000	
		5:290\$000	
MATERIAL			
Objectos de expediente, desinfectantes, asseio da reparação.....			1:200\$000
1 Estado com 10:990\$, sendo: 9:790\$ para pessoal e 1:200\$ para material.....			10:990\$000
MATTO GROSSO			
PESSOAL			
1 Inspector com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....	Decr. n. 1151 de 5 de jan. de 1904	3:000\$000	
2 Guardas a 400\$ de ord. e 200\$ de grat.....	Idem.....	1:200\$000	
		4:200\$000	
MATERIAL			
Objectos de expediente, desinfectantes, asseio da reparação.....			500\$000
1 Estado com 4:700\$, sendo: 4:200\$ para pessoal e 500\$ para material.....			4:700\$000

Natureza da despesa	Legislação		Votada para 1909 — Papel
2º Distrito			
PERNAMBUCO			
PESSOAL			
1 Inspector com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat	Decr. n. 1151 de 5 de jan. de 1904	6:000\$000	
1 Ajudante com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat	Idem.....	3:600\$000	
1 Secretario com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	2:400\$000	
3 Guardas a 600\$ de ord. e 300\$ de grat.....	Idem.....	2:700\$000	
		14:700\$000	
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO			
2 Desinfectadores a 200\$ mensaes		4:800\$000	
2 Mestres com 3\$ diarios		5:840\$000	
2 Machinistas com 7\$ idem.....		5:110\$000	
2 Foguistas com 5\$ idem.....		3:650\$000	
8 Marinheiros com 4\$ idem.....		11:680\$000	
		31:080\$000	
MATERIAL			
Objectos de expediente, desinfectantes, asseio da repar- tição.....		2:000\$000	
Custeio e conservação dos transportes maritimos.....		18:000\$000	
		20:000\$000	
1 Estado com 65:780\$, sendo: 45:780\$ para pessoal e 20:000\$ para material			65:780\$000
BAHIA			
PESSOAL			
1 Inspector com 4:000\$ de ord e 2:000\$ de grat.....	Decr. n. 1841 de 31 de dez. de 1907	6:000\$000	
1 Ajudante com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000	
1 Secretario com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	2:400\$000	
3 Guardas a 600\$ de ord. e 300\$ de grat.....	Idem.....	2:700\$000	
		14:700\$000	
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO			
1 Desinfectador com 200\$ mensaes		2:400\$000	
2 Mestres a 7\$ diarios		5:110\$000	
2 Machinistas, idem.....		5:110\$000	
3 Foguistas a 4\$, idem.....		4:380\$000	
8 Marinheiros a 3\$, idem.....		8:760\$000	
		25:760\$000	
MATERIAL			
Objectos de expediente, desinfectantes, asseio da repar- tição.....		3:500\$000	
Custeio e conservação dos transportes maritimos.....		13:000\$000	
		16:500\$000	
1 Estado com 56:960\$, sendo: 40:460\$ para pessoal e 16:500\$ para material.....			56:960\$000
ALAGÔAS			
PESSOAL			
1 Inspector com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....	Decr. n. 1841 de 31 de dez. de 1907	3:000\$000	
1 Secretario com 1:000\$ de ordenado e 500\$ de grat.....	Decreto n. 1151 de 5 de jan. de 1904	1:500\$000	
2 Guardas a 600\$ de ordenado e 300\$ de grat.....	Idem.....	1:800\$000	
		6:300\$000	

Natureza da despesa	Legislação		Votada para 1909 — Papel
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO			
1 Mestre de lancha com a diaria de 7\$000.....	Lei n. 1617 de 30 de dezembro de 1906.....	2:555\$000	
1 Machinista, idem.....	Idem.....	2:555\$000	
1 Foguista com a diaria de 4\$000.....	Idem.....	1:460\$000	
4 Marinheiros com a diaria de 3\$000.....	Idem.....	4:380\$000	
		10:950\$000	
MATERIAL			
Objectos de expediente, desinfectantes, asseio da reparação.....		1:200\$000	
Custoeio e conservação dos transportes maritimos.....		10:000\$000	
		11:200\$000	
1 Estado com 28:450\$, sendo: 17:250\$ para pessoal e 11:200\$ para material.....			28:450\$000
SERGIPE			
PESSOAL			
1 Inspector com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....	Decr. n. 1151 de 5 de jan. de 1904	3:000\$000	
2 Guardas a 400\$ de ord. e 200\$ de grat.....	Idem.....	1:200\$000	
		4:200\$000	
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO			
1 Patrão do escaler.....		1:200\$000	
4 Remadores a 70\$ mensaes.....		3:360\$000	
		4:560\$000	
MATERIAL			
Objectos de expediente, desinfectantes, asseio da reparação.....		1:200\$000	
1 Estado a 9:960\$, sendo: 8:760\$ para pessoal e 1:200\$ para material.....			9:960\$000
PARAHYBA			
PESSOAL			
1 Inspector com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....	Decr. n. 1151, de 5 de jan. de 1904	3:000\$000	
2 Guardas a 400\$ de ord. e 200\$ de grat.....		1:200\$000	
		4:200\$000	
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO			
1 machinista a 150\$ mensaes.....		1:800\$000	
1 Patrão com 100\$, idem.....		1:200\$000	
2 marinheiros a 60\$, idem.....		1:440\$000	
		4:440\$000	
MATERIAL			
Objectos de expediente, desinfectantes e asseio da reparação.....		1:200\$000	
Combustivel, lubrificante e conservação do transporte maritimo.....		2:400\$000	
		3:600\$000	
1 Estado com 12:240\$, sendo: 8:640\$ para pessoal e 3:600\$ para material.....			12:240\$000
3º Districto			
PARA'			
PESSOAL			
1 Inspector com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Decr. n. 1151 de 5 de jan. de 1904.	6:000\$000	
1 Ajudante com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000	
1 Secretario com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	2:400\$000	
3 Guardas a 600\$ de ord. e 300\$ de grat.....	Idem.....	2:700\$000	
		14:700\$000	
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO			
1 Mestre de lancha com 7\$ diarios.....		2:555\$000	
1 Machinista idem.....		2:555\$000	
1 Foguista com 4\$ idem.....		1:460\$000	
4 Marinheiros a 3\$ idem.....		4:380\$000	
1 Machinista de bateião, com 10\$ diarios.....	Lei n. 1841 de 31 de dez. de 1907	3:650\$000	
1 Foguista com 6\$ idem.....	Idem.....	2:190\$000	
4 Desinfectores com 8\$ idem.....	Idem.....	11:680\$000	
		28:470\$000	

Natureza da despesa	Legislação		Votada para 1909 — Papel
LANCHA DO APPARELHO GLAYTON			
1 Mestre com 10\$ diários.....	Lei n. 2050 de 31 de dez. de 1908.	3:650\$000	
4 Foguistas com 6\$ diários.....	Idem.....	8:760\$000	
4 Marinheiros com 4\$ diários.....	Idem.....	5:840\$000	
		18:250\$000	
MATERIAL			
Objectos de expediente, desinfetantes, asseio da reparação.....		4:000\$000	
Custeio e conservação dos transportes marítimos.....		15:000\$000	
		19:000\$000	
1 Estado com 80:420\$, sendo: 61:420\$ para pessoal e 19:000\$ para material.....			80:420\$000
MARANHÃO			
PESSOAL			
1 Inspector com 2:800\$ de ord. e 1:400\$ de grat.....	Decr. n. 1151 de 5 de jan. de 1904.	4:200\$000	
1 Secretario com 1:200\$ de ord. e 600\$ de grat.....	Idem.....	1:800\$000	
2 Guardas a 500\$ de ord. e 250\$ de grat.....	Idem.....	1:500\$000	
		7:500\$000	
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO			
2 Desinfetadores a 200\$ mensaes.....		4:800\$000	
1 Mestre a 7\$ diários.....		2:555\$000	
1 Machinista, idem.....		2:555\$000	
1 Foguista a 4\$ diários.....		1:460\$000	
4 Marinheiros a 3\$ idem.....		4:380\$000	
		15:750\$000	
MATERIAL			
Objectos de expediente, desinfetantes, asseio da reparação.....		3:200\$000	
Custeio e conservação dos transportes marítimos.....		8:000\$000	
		11:200\$000	
1 Estado com 34:450\$, sendo: 23:250\$ para pessoal e 11:200\$ para material.....			34:450\$000
CEARÁ			
PESSOAL			
1 Inspector com 2:800\$ de ord. e 1:400\$ de grat.....	Decr. n. 1151 de 5 de jan. de 1904.	4:200\$000	
1 Secretario com 1:200\$ de ord. e 600\$ de grat.....	Idem.....	1:800\$000	
2 Guardas a 500\$ de ord. e 250\$ de grat.....	Idem.....	1:500\$000	
		7:500\$000	
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO			
1 Patrão do escaler.....		1:200\$000	
8 Remadores a 70\$ mensaes.....		6:720\$000	
		7:920\$000	
MATERIAL			
Objectos de expediente, desinfetantes, asseio da reparação.....		1:200\$000	
1 Estado com 16:620\$, sendo: 15:420\$ para pessoal e 1:200\$ para material.....			16:620\$000
RIO GRANDE DO NORTE			
PESSOAL			
1 Inspector com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....	Decr. n. 1151 de 5 de jan. de 1904.	3:000\$000	
2 Guardas a 400\$ de ord. e 200\$ de grat.....	Idem.....	1:200\$000	
		4:200\$000	
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO			
1 Mestre de lancha com 7\$ diários.....		2:555\$000	
1 Machinista idem.....		2:555\$000	
1 Foguista, com 4\$ diários.....		1:460\$000	
4 Marinheiros a 3\$, idem.....		4:380\$000	
		10:950\$000	

Natureza da despesa	Legislação		Votada para 1909 — Papel
MATERIAL			
Objectos de expediente, desinfectantes, asseio da reparação.....		2:200\$000	
Custeio e conservação dos transportes marítimos.....		9:000\$000	
		11:200\$000	
1 Estado com 26:350\$, sendo: 15:150\$ para pessoal e 11:200\$ para material.....			26:350\$000
PIAUHY			
PESSOAL			
1 Inspector com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....	Decr. n. 1151 de 5 de jan. de 1904.	3:000\$000	
2 Guardas a 400\$ de ord. e 200\$ de grat.....	Idem.....	1:200\$000	
		4:200\$000	
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO			
1 Patrão do escaler.....		1:200\$000	
6 Remadores a 70\$ mensaes.....		5:040\$000	
		6:240\$000	
MATERIAL			
Objectos de expediente, desinfectantes, asseio da reparação.....		500\$000	
1 Estado com 10:940\$, sendo: 10:440\$ para pessoal e 500\$ para material.....			10:940\$000
AMAZONAS			
PESSOAL			
1 Inspector com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....	Decr. n. 1151 de 5 de jan. de 1904.	3:000\$000	
2 Guardas a 500\$ de ord. e 250\$ de grat.....	Idem.....	1:500\$000	
		4:500\$000	
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO			
1 Patrão do escaler.....		1:200\$000	
4 Remadores a 70\$ mensaes.....		3:360\$000	
		4:560\$000	
MATERIAL			
Objectos de expediente, desinfectantes, asseio da reparação.....		1:200\$000	
1 Estado com 10:260\$, sendo: 9:060\$ para pessoal e 1:200\$ para material.....			10:260\$000
HOSPITAES DE ISOLAMENTO NOS ESTADOS			
Pará (Tatuoca).....		3:000\$000	
Maranhão (Bomfim).....		900\$000	
Ceará.....		720\$000	
Pernambuco.....		1:500\$000	
Alagoas.....		660\$000	
Sergipe.....		1:000\$000	
Bahia.....		9:000\$000	
Paraná.....		1:500\$000	
Santa Catharina.....		480\$000	
Rio Grande do Sul.....		2:160\$000	
Para o serviço quarentenario e de desinfecção no Estado de Matto Grosso.....			20:920\$000
	Leis ns. 957 de 30 de dez. de 1902 e 2050 de 31 de dezembro 1903.....		10:000\$000

Natureza da despesa	Legislação		Votada para 1909 — Papel
MATERIAL GERAL			
Para aquisição, concertos, combustível, lubrificantes, aprestos e mais artigos de custeio das lanchas e esca- leres, na Capital Federal e no Estado do Rio de Janeiro	133:200\$000		
Idem, idem, nos Estados (comprehendendo o pessoal)...	30:000\$000		
Para moveis e concertos e cartas de saúde para as Inspectorias dos differentes Estados.....	6:000\$000		
Aluguel de casas para as Inspectorias.....	25:000\$000		
Idem para as Delegacias de Saúde.....	30:000\$000		
Idem para o isolamento de communicantes de moles- tias infectuosas.....	6:000\$000		
Para moveis, objectos de expediente, concertos, instal- ação e despesas eventuaes das Delegacias de Saúde.....	60:000\$000		
Aluguel de predio para o serviço de prophylaxia da febre amarella, justiça e engenharia sanitarias.....	24:000\$000		
Material para os serviços de prophylaxia de molestias infectuosas.....	120:000\$000		
Para gratificações do pessoal, de accôrdo com o regu- lamento da Directoria Geral de Saúde Publica.....	30:000\$000	464:200\$000	6.362:867\$540
Quantia votada de menos.....			2:050\$000
Credito votado pela lei n. 2050 de 31 de dezembro de 1908.....			6.360:817\$540
22			
Faculdade de Direito de S. Paulo			
PESSOAL DO ENSINO			
1 Director com 10:000\$ de grat.....	Decrs. ns. 1159 de 3 de dez. de 1892, 230 de 7 de dez. de 1894, 3890 de 1 e 3903 de 12 de jan. de 1901 e n. 1773 de 7 de nev. de 1907 e lei n. 1841 de 31 de dez. de 1907.....	10:000\$000	
CURSO SUPERIOR			
16 Lentes a 6:400\$ de ord. e 3:200\$ de grat.....	Idem e decr. n. 1500 de 1 de set. de 1906 e lei n. 1617 de 30 de dez. de 1906.....	153:600\$000	
4 Lentes em disponibilidade, idem.....	Idem.....	38:400\$000	
8 Substitutos a 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem.....	48:000\$000	
CURSO ANEXO (EXTINCTO)			
6 Lentes a 6:400\$ de ord. e 3:200\$ de grat.....	Decretos ns. 1159 de 3 de dez. de 1892, 230 de 7 de dez. de 1894, 3890 de 1 e 3903 de 12 de jan. de 1901 e 1500 de 1 de set. de 1906 e lei n. 1841 de 31 de dez. de 1907	57:600\$000	
1 Professor substituto avulso.....	Lei n. 1453 de 30 de dez. de 1905	900\$000	
Para pagamento de acrescimo de vencimentos a lentes e a substitutos que contarem mais de 10 annos de serviço effectivo no magisterio.....	Decrs. n. 1159 de 3 de dez. de 1892, 230 de 7 de dez. de 1894, 3890 de 1 e 3903 de 12 de jan. de 1901.....	22:500\$000	331:000\$000
PESSOAL DA SECRETARIA			
1 Secretario com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Decrs. ns. 3890 de 1 e 3903 de 12 de jan. de 1901.....	6:000\$000	
Para pagamento de acrescimo de vencimento ao secre- tario.....	Decrs. ns. 1159 de 3 de dez. de 1892 e 230 de 7 de dez. de 1894.	1:980\$000	
1 Sub-secretario com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Decrs. ns. 3890 de 1 e 3903 de 12 de jan. de 1901.....	4:800\$000	
1 Porteiro com 1:800\$ de ord. e 900\$ de grat.....	Idem.....	2:700\$000	
3 Amanuenses a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	10:800\$000	
7 Bedeis a 1:400\$ de ord. e 600\$ de grat.....	Idem.....	14:000\$000	40:230\$000

Natureza da despesa	Legislação		Votada para 1909 — Papel
PESSOAL DA BIBLIOTHECA			
1 Bibliothecario com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.	Decrs. ns. 3390 de 1 e 3903 de 12 de jan. de 1901.....	4:800\$000	
1 Sub-bibliothecario com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.	Idem.....	3:600\$000	
1 Bedel servindo na Bibliotheca com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.	Idem.....	2:400\$000	10:800\$000
			389:080\$000
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO			
6 Serventes a 100\$.....			7:200\$000
			389:280\$000
MATERIAL			
Objectos de expediente, livros,, jornaes, revistas e encadernações.....		5:700\$000	
Illuminação.....		1:200\$000	
Impressão da revista.....		2:700\$000	
Impressões, publicações e despesas miudas e eventuaes...		3:400\$000	13:000\$000
			402:280\$000
23			
Faculdade de Direito do Recife			
PESSOAL DO ENSINO			
1 Director com 10:000\$ de grat.....	Decrs. ns. 1159 de 3 de dez. de 1892, 230 de 7 de dez. de 1894, 3390 de 1 e 3903 de 12 de jan. de 1901 e ns. 1773 de 7 de nov. e lei n. 1841 de 31 de dez. de 1907...	10:000\$000	
CURSO SUPERIOR			
16 Lentes a 6:400\$ de ord. e 3:200\$ de grat.....	Idem e deor. n. 1500 de 1 de set. de 1906 e lei n. 1617 de 30 de dez. de 1906.....	153:600\$000	
4 Lentes em disponibilidade, idem.....	Idem.....	38:400\$000	
8 Substitutos a 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem.....	48:000\$000	
CURSO ANNEXO (EXTINCTO)			
5 Lentes a 6:400\$ de ord. e 3:200\$ de grat.....	Decrs. n. 1159 de 3 de dez. de 1892, 230 de 7 de dez. de 1894, 3390 de 1, 3903 de 12 de jan. de 1901 e 1500 de 1 de set. de 1906.....	76:800\$000	
1 Substituto (logar extincto) a 600\$ de ord. e 300\$ de grat.....	Decr. n. 1232 H de 2 de jan. de 1891, art. 469, e lei n. 266 de 24 de dez. de 1894.....	900\$000	
Para pagamento de acrescimo de vencimentos a lentes e a substitutos que contarem mais de 10 annos de magisterio.....	Decrs. n. 1159 de 3 de dez. de 1892, 230 de 7 de dez. de 1894, 3390 de 1 e 3903 de 12 de jan. de 1901.	20:000\$000	356:700\$000
PESSOAL DA SECRETARIA			
1 Secretario com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Decrs. ns. 3390 de 1 e 3903 de 12 de jan. de 1901.....	6:000\$000	
1 Sub-secretario com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.	Idem.....	4:800\$000	
2 Amanuenses a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.	Idem.....	7:200\$000	
1 Porteiro com 1:800\$ de ord. e 900\$ de grat.	Idem.....	2:700\$000	
7 Bedeis a 1:400\$ de ord. e 600\$ de grat.	Idem.....	14:000\$000	
1 Preparador (logar extincto) com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.	Decr. n. 1232 H de 12 jan. de 1891.....	3:600\$000	38:300\$000

Natureza da despesa	Legislação		Votada para 1909 Papel
PESSOAL DA BIBLIOTHECA			
1 Bibliothecario com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat...	Decrs. ns. 3890 de 1 e 3903 de 12 de jan. de 1901.....	4:800\$000	
1 Sub-bibliothecario com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000	
1 Amanuense com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000	
1 Bedel servindo na bibliotheca com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	2:400\$000	14:400\$000
			409:400\$000
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO			
6 Serventes a 100\$000.....			7:200\$000
			416:600\$000
MATERIAL			
Objectos de expediente, livros, jornaes, revistas e encadernações.....			3:000\$000
Aquisição e concertos de moveis.....			3:000\$000
Iluminação.....			1:000\$000
Impressão da revista.....			1:500\$000
Impressões, publicações, reparos no edificio e despesas miudas e eventuaes.....			4:600\$000
Aluguel da casa de residencia do porteiro.....			400\$000
			16:500\$000
			433:100\$000
24			
Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro			
PESSOAL DO ENSINO			
1 Director com 10:000\$ de grat.....	Decrs. ns. 1159 de 3 de dez. de 1892, 230 de 7 de dez. de 1894, 3890 de 1 e 3902 de 12 de jan. de 1901 e n. 1773 de 7 de nov. de 1907 e lei n. 1841 de 31 de dez. de 1907.....	10:000\$000	
26 Lentes a 6:400\$ de ord. e 3:200\$ de grat.....	Idem e decr. n. 1500 de 1 de set. de 1906 e lei n. 1617 de 30 de dez. de 1906.....	249:600\$000	
12 Substitutos a 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem.....	72:000\$000	
13 Assistentes de clinica a 3:600\$ de ord. e 1:800\$ de grat.....	Decrs. ns. 1159 de 3 de dez. de 1892, 230 de 7 de dez. de 1894, 3890 de 1 e 3902 de 12 de jan. de 1901, e 1546 de 5 de nov. de 1906 e lei n. 1617 de 30 de dez. de 1906.....	70:200\$000	
1 Encarregado da clinica odontologica com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Decrs. ns. 1159 de 3 de dez. de 1892, 230 de 7 de dez. de 1894, 3890 de 1 e 3902 de 12 de jan. de 1901...	2:400\$000	
Para gratificações especiaes a que tem direito os lentes de clinica, por excesso de trabalho.....	Decr. n. 1337 de 28 de abril de 1854 e lei n. 1617 de 30 de dez. de 1906.....	12:000\$000	
Gratificação ao substituto da 1ª secção, que está substituindo o cathedratico de anatomia descriptiva, na fórma do art. 30 do decreto n. 3890 de 1 de janeiro de 1901.....	Lei n. 1453 de 30 de dez. de 1905	3:200\$000	
Para pagamento de acrescimo de vencimentos a lentes e a substitutos que contarem mais de 10 annos de serviço effectivo no magisterio e ao secretario..	Idem.....	38:000\$000	457:400\$000
PESSOAL DA SECRARIA E BIBLIOTHECA			
1 Secretario com 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.	Decrs. ns. 3890 de 1 e 3902 de 12 de jan. de 1901 e 1546 de 5 de nov. de 1906 e lei n. 1617 de 30 de dez. de 1906.....	7:200\$000	

Natureza da despesa	Legislação			Votada para 1909 — Papel
1 Sub-secretario com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat...	Decrs. ns. 3890 de 1 e 3902 de 12 de jan. de 1901.....	4:800\$000		
3 Amanuenses a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	10:800\$000		
1 Bibliothecario com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat...	Idem.....	6:000\$000		
1 Sub-bibliothecario com 3:200\$ de ord. 1:600\$ de grat...	Idem.....	4:800\$000		
1 Poteiro com 1:800\$ de ord. e 900\$ de grat.....	Idem.....	2:700\$000		
7 Bodeis a 1:400\$ de ord. e 600\$ de grat.....	Idem.....	14:000\$000		
1 Bedel servindo na bibliotheca com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	2:400\$000	52:700\$000	
PESSOAL DOS LABORATORIOS				
16 Preparadores a 3:600\$ de ord. e 1:800\$ de grat...	Idem e decr. n. 1546 de 5 de nov. de 1906 e lei n. 1617 de 30 de dez. de 1906.....	86:400\$000		
2 Preparadores addidos, idem.....	Idem.....	10:800\$000		
1 Parteira da Maternidade, idem.....	Decrs. ns. 3890 de 1 e 3902 de 12 de jan. de 1906 e dec. leg. n. 1338 de 31 de dez. de 1907....	5:400\$000		
8 Conservadores a 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Decrs. ns. 3890 de 1 e 3902 de 12 de jan. de 1906.....	19:200\$000		
20 Internos de clinica a 1:200\$ de grat.....	Idem.....	24:000\$000	145:800\$000	
			655:900\$000	
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
27 Sarventes a 100\$ mensaes cada um.....	32:400\$000		
2 Enfermeiras da Maternidade, grat. de 980\$, cada uma.....	1:920\$000		
1 Encarregado do motor e aparelhos electricos.....	1:800\$000		
Gratificação para o encarregado do hervario.....	Lei n. 1453 de 30 de dez. de 1905	1:200\$000	37:320\$000	
			693:220\$000	
MATERIAL				
Objectos de expediente, livros, jornaes, revistas, encadernações, impressões e publicações.....	10:000\$000		
Despezas com laboratorios, clinicas, museu anatomico, reactivos, utensis, aparelhos e instrumentos inclusive a quantia de 3:600\$ para a gratificação ao encarregado dos trabalhos de reprodução, por meio de desenhos, dos casos morbidos typicos observados nos serviços clinicos.....	Lei. n. 1453 de 30 de dez. de 1905	50:000\$000		
Para melhorar a installação de aulas e laboratorios e aquisição de productos chimicos, instrumentos e aparelhos para laboratorios e clinicas.....	Leis ns. 1316 de 31 de dez. de 1904 e 1617 de 30 de dez. de 1906....	20:000\$000		
Para compra de medicamentos e peças de curativo para a maternidade e mais clinicas a cargo da Faculdade....	15:000\$000		
Iluminação.....	2:000\$000		
Aluguel dos edificios.....	12:000\$000		
Conservação e reparos dos edificios.....	3:000\$000		
Seguro contra fogo de todo o material existente na bibliotheca, secretaria, sala da congregação, laboratorios e do predio em que funciona o laboratorio de hygiene.....	1:800\$000		
Limpeza e reparos de aparelhos e instrumentos, asseio e despezas miudas e eventuaes.....	6:500\$000		
Aluguel de casa para o porteiro.....	1:200\$000		
Despesa com o bedel encarregado do serviço extraordinario da portaria e da bibliotheca.....	600\$000		
Taxa de esgoto.....	272\$236		
Consumo de agua.....	1:800\$000	124:172\$236	817:392\$236

Natureza da despesa	Legislação		Votada para 1909 — Papel
25			
Faculdade de Medicina da Bahia			
PESSOAL DO ENSINO			
1 Director com 10:000\$ de grat.....	Decrs. ns. 1159 de 3 de dez. de 1892, 230 de 7 de dez. de 1894, 3890 de 1 e 3902 de 12 de jan. de 1901 e n. 1773 de 7 de nov. de 1907 e lei n. 1841 de 31 de dez. de 1907.....	10:000\$000	
26 Lentes a 6:400\$ de ord. e 3:200\$ de grat.....	Decrs. ns. 1159 de 3 de dez. de 1892, 230 de 7 de dez. de 1894, 3890 de 1 e 3902 de 12 de jan. de 1901 e 1500 de 1 de set. de 1906 e lei n. 1617 de 30 de dez. de 1906.....	249:600\$000	
2 Lentes em disponibilidade, idem.....	Idem.....	19:200\$000	
14 Substitutos a 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem e lei n. 1841 de 31 de dez. de 1907.....	84:000\$000	
13 Assistentes de clinica a 3:600\$ de ord. e 1:800\$ de grat.....	Decrs. ns. 1159 de 3 de dez. de 1892, 230 de 7 de dez. de 1894, 3890 de 1 e 3902 de 12 de jan. de 1901 e 1546 de 5 de nov. de 1906 e lei n. 1617 de 30 de dez. de 1906.....	70:200\$000	
1 Encarregado da clinica odontologica com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Decrs. ns. 1159 de 3 de dez. de 1892, 230 de 7 de dez. de 1894, 3890 de 1 e 3902 de 12 de jan. de 1901.....	2:400\$000	
Para gratificações especiaes a que teem direito os lentes de clinica, por excesso de trabalho.....	Decr. n. 1387 de 28 de abril de 1854 e lei n. 1617 de 30 de dez. de 1906.....	12:000\$000	
Gratificação ao substituto da 1ª secção, que está substituindo o cathedratico de anatomia discriptiva, na forma do art. 30 do decreto n. 3890 de 1 de janeiro de 1901.....	Lei n. 2050 de 31 de dez. de 1908.....	3:200\$000	
Para pagamento de acrescimo de vencimentos a lentes, e a substitutos que contarem mais de 10 annos de magisterio e ao secretario.....	Decrs. ns. 1159 de 3 de dez. de 1892, 230 de 7 de dez. de 1894, 3890 de 1 e 3902 de 12 de jan. de 1901.....	58:747\$929	509:347\$929
PESSOAL DA SECRETARIA E BIBLIOTHECA			
1 Secretario com 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Decrs. ns. 3890 de 1 e 3902 de 12 de jan. de 1901 e 1546 de 5 de nov. de 1906 e lei n. 1617 de 30 de dez. de 1906.....	7:200\$000	
1 Sub-secretario com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat..	Decrs. ns. 3890 de 1 e 3902 de 12 de jan. de 1901.....	4:800\$000	
3 Amanuenses a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat..	Idem.....	10:800\$000	
1 Bibliothecario com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat..	Idem.....	6:000\$000	
1 Sub-bibliothecario com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem.....	4:800\$000	
1 Porteiro com 1:800\$ de ord. e 900\$ de grat.....	Idem.....	2:700\$000	
7 Bedeis a 1:400\$ de ord. e 600\$ de grat.....	Idem.....	14:000\$000	
1 Bedel servindo na bibliotheca com 1:600\$ de ord e 800\$ de grat.....	Idem.....	2:400\$000	52:700\$000

Natureza da despesa	Legislação		Votada para 1909 — Papel
PESSOAL DOS LABORATORIOS			
16 Preparadores a 3:600\$ de ord. e 1:800\$ de grat.....	Idem e decr. n. 1546 de 5 de nov. de 1906 e lei n. 1617 de 30 de dez. de 1906.....	86:400\$000	
8 Conservadores a 1:800\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Decrs. ns. 3890 de 1 e 3902 de 12 de jan. de 1901.....	19:200\$000	
2 Conservadores a 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Lei n. 429 de 10 de dez. de 1896, art. 2º e 2º.....	4:800\$000	
20 Internos de clinica a 1:200\$ de grat.....	Decrs. ns. 3890 de 1 e 3902 de 12 de jan. de 1901.....	24:000\$000	
1 Parteira da Maternidade com 3:000\$ de ord. e 1:800\$ de grat.....	Idem e dec. leg. n. 1838 de 31 de dez. de 1907.....	5:400\$000	139:800\$000
			701:847\$929
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO			
1 Electricista e mecanico.....		3:600\$000	
26 Serventes a 100\$ mensaes, cada um.....		31:200\$000	
10 Enfermeiros de clinica.....		6:000\$000	40:800\$000
			742:647\$929
MATERIAL			
Objectos de expediente, livros, jornaes, revistas, almanak e encadernações.....		10:000\$000	
Despesas com laboratorios, clinicas, museu anatomico, reactivos, utensis, aparelhos e instrumentos.....		50:600\$000	
Iluminação.....		2:384\$000	
Conservação e reparos do edificio.....		5:000\$000	
Aquisição e concertos de moveis, estantes, etc.....		1:000\$000	
Seguro contra incendio do edificio e do material existente.....		3:747\$300	
Impressões, publicações, limpeza e reparos de aparelhos e instrumentos e despesas miudase eventuaes.		5:500\$000	
Aluguel de casa para o porteiro.....		1:000\$000	
Impressão da revista dos cursos e da memoria historica.....	Decr. n. 3890 de 1 de jan. de 1901, arts. 205 e 215.....	3:000\$000	
Compra de material e custeio dos gabinetes de pesquisas clinicas.....		30:000\$000	
Para impressão do catalogo da bibliotheca.....		5:000\$000	
Para custeio do serviço da Maternidade, qua será por decreto do Governo annexada á Faculdade e devidamente regulamentada.....	Lei n. 1617 de 30 de dez. de 1906.....	50:000\$000	
Para gratificação á Santa Casa da Misericordia da Capital por franquear ás clinicas da Faculdade.....	Lei n. 1841 de 31 de dez. de 1907.....	25:000\$000	191:631\$300
			934:279\$229
26			
Escola Polytechnica			
PESSOAL DO ENSINO			
1 Director com 10:000\$ de grat.....	Decrs. ns. 1159 de 3 de dez. de 1892, 230 de 7 de dez. de 1894, 3890 de 1 de jan. e 3926 de 16 de fev. de 1901 e n. 1773 de 7 de nov. de 1907 e lei n. 1841 de 31 de dez. de 1907.....	10:000\$000	
25 Lentes a 6:400\$ de ord. e 3:200\$ de grat.....	Decrs. n. 1159 de 3 de dez. de 1892, 230 de 7 de dez. de 1894, 3890 de 1 de jan. e 3926 de 16 de fev. de 1901 e 1500 de 1 de set. de 1906 e lei n. 1617 de 30 de dez. de 1906.....	240:000\$000	
1 Lente em disponibilidade, item.....	Idem.....	9:600\$000	
8 Substitutos a 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem.....	48:000\$000	
8 Professores, idem.....	Idem.....	48:000\$000	

Natureza da despesa	Legislação		Votada para 1939 — Papel
Para pagamento de accrescimento de vencimentos a lentes, substitutos e professores que contarem mais de 10 annos de serviço effectivo no magisterio.....	Decrs. ns. 1159 de 3 de dez. de 1892, 230 de 7 de dez. de 1894, 3890 de 1 de jan. e 3923 de 16 de fev. de 1901.....	52:470\$934	
11 Preparadores a 3:600\$ de ord. e 1:800\$ de grat.....	Idem e decr. n. 1546 de 5 de nov. de 1906 e lei n. 1617 de 30 de dez. de 1906.....	59:400\$000	467:470\$934
PESSOAL DA SECRETARIA E BIBLIOTHECA			
1 Secretario com 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Decrs. ns. 3890 de 1 de jan., 3926 de 16 de fev. de 1901 e 1546 de 5 de nov. de 1906 e lei n. 1617 de 30 de dez. de 1906.	7:200\$000	
1 Sub-secretario com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Decrs. n. 3890 de 1 jan., 3926 de 16 de fev. de 1901 e 1878 de 10 de junho de 1908 e lei n. 2050 de 31 de dez. de 1908.....	4:800\$000 6:000\$000	
1 Bibliothecario com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem.....	4:800\$000	
1 Sub-bibliothecario com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem.....	4:800\$000	
4 Amanuenses a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Decrs. ns. 3890 de 1 de jan. e 3926 de 16 de fev. de 1901, lei n. 957 de 30 de dez. de 1902, Decr. n. 1878 de 10 de junho de 1908 e lei n. 2050 de 31 de dez. de 1908.....	14:400\$000	
4 Conservadores, idem.....	Decrs. ns. 3890 de 1 de jan. e 3926 de 16 de fev. de 1901.....	9:600\$000	
3 Auxiliares de gabinete a 1:400\$ de ord. e 600\$ de grat.....	Idem.....	6:000\$000	
1 Porteiro, servindo tambem á noite na bibliotheca, com 1:800\$ de ord. e 1:500\$ de grat.....	Idem.....	3:300\$000	
7 Bedeis a 1:400\$ de ord. e 600\$ de grat.....	Idem.....	14:000\$000	
1 Bedel, servindo á noite na bibliotheca, com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	2:400\$000	72:800\$000
			539:070\$934
PESSOAL SEM NOMENÇÃO			
16 Serventes a 100\$ mensaes cada um.....			19:200\$000
			559:170\$934
MATERIAL			
Expediente da secretaria, bibliotheca, aulas de desenho, livros, encadernações, assignatura de jornaes e revistas.....		14:000\$000	
Despesas com os laboratorios e gabinetes.....		30:000\$000	
Compra e concertos de aparelhos e diversos objectos para exercicios praticos, e respectivos concertos.....		1:000\$000	
Para gratificar ao director e pessoal docente e demais empregados em trabalhos de exercicios praticos e ajudas de custo.....	Decr. n. 3926 de 16 de fev. de 1901	11:000\$000	
Transporte do pessoal e material escolar e de alumnos em trabalhos de exercicios praticos e auxilio directo aos alumnos.....		7:000\$000	
Para compra de instrumentos necessarios ao levantamento de plantas pelo processo stereophotogrametrico.....		9:000\$000	
Iluminação.....		1:500\$000	
Acquisição e concertos de moveis.....		1:000\$000	
Asseio e conservação do edificio, impressões, publicações e despesas eventuaes.....		6:500\$000	
Alugual de casa para o porteiro.....		1:800\$000	
Impressão da revista dos cursos e da memoria historica.....	Decr. n. 3890 de 1 de jan. de 1901, arts. 205 e 215.....	3:000\$000	
Despesa com visitas em trabalhos praticos.....	Decr. n. 3926 de 16 de fev. de 1901, art. 30.....	1:500\$000	
Taxa de esgot do edificio.....		136\$118	
Consumo de agua.....		720\$000	88:156\$118
			347:327\$934

Natureza da despesa	Legislação	Votada para 1909 — Papel
<p>27</p> <p>Escola de Minas</p> <p>PESSOAL</p>		
1 Director com 10:000\$ de grat.....	Decrs. ns. 1159 de 3 de dez. de 1892, 230 de 7 de dez. de 1894, 3890 de 1 de jan. e 4017 de 11 de maio de 1901 e n. 1773 de 7 de nov. de 1907 e lei n. 1841 de 31 de dez. de 1907.....	40:000\$000
14 Lentes a 6:400\$ de ord. e 3:200\$ de grat.....	Decrs. ns. 1159 de 3 de dez. de 1892, 230 de 7 de dez. de 1894, 3890 de 1 de jan. e 4017 de 11 de maio de 1901 e 1500 de 1 de set. de 1906 e lei n. 1617 de 30 de dez. de 1906.....	134:400\$000
7 Substitutos a 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de ...grat.....	Idem.....	42:000\$000
1 Professor, idem.....	Idem.....	6:000\$000
1 Secretario com 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Decrs. ns. 1159 de 3 de dez. de 1892, 230 de 7 de dez. de 1894, 3890 de 1 de jan. e 4017 de 11 de maio de 1901 e lei n. 1617 de 30 de dez. de 1906.....	7:200\$000
1 Bibliothecario com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem.....	4:800\$000
1 Amanuense com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	2:400\$000
1 Conservador, idem.....	Idem.....	2:400\$000
1 Porteiro com 1:800\$ de ord. e 900\$ de grat.....	Idem.....	2:700\$000
5 Bedeis a 980\$ de ord. e 420\$ de grat.....	Idem.....	7:000\$000
Gratificação ao director da Escola e a lentes que dirigem turmas de exercicios praticos e excursões..	Idem.....	2:400\$000
Para gratificação adicional a lentes que contarem mais de 10 annos de serviço effectivo, e ao secretario	Idem.....	27:552\$000
<p>PESSOAL SEM NOMEAÇÃO</p>		
Serventes.....		7:200\$000
<p>MATERIAL</p>		
Objectos de expediente.....		1:400\$000
Excursões e estudos praticos.....		8:000\$000
Collecções de mineralogia e geologia e compra de mineraes.....		1:000\$000
Modelos, desenhos, bibliotheca.....		7:300\$000
Laboratorios, gabinetes e observatorio astronomico, comprehendida a quantia de 18:000\$ para montagem de de um laboratorio de metallurgia.....	Lei n. 1841 de 31 de dez. de 1907.....	42:000\$000
Iluminação.....		700\$000
Impressão dos <i>Annacs</i>		3:500\$000

Natureza da despesa	Legislação		Votada para 1909 — Papel
Impr. sões avulsas, publicações, ajudas de custo, conservação e arrendamento do edificio e despesas eventuaes.....		2:600\$000	
Para montagem e conservação de machinas e aparelhos dos gabinetes.....	Lei n. 1316 de 31 de dez. de 1904.....	5:000\$000	
Para completa instalação de gabinetes e ateliers destinados ao estudo de electrotechnica.....	Lei n. 1841 de 31 de dez. de 1907.....	15:000\$000	
Pensão a tres alumnos.....		1:800\$000	88:300\$000
28			
Gymnasio Nacional			
INTERNATO			
PESSOAL			
1 Director com 10:000\$ de grat.....	Decr. n. 3914 de 26 de jan. de 1901 e leis n. 1773 de 7 de nov. de 1907 e n. 1841 de 31 de dez. de 1907.....	10:000\$000	
1 Vice-director com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Decr. n. 3914 de 26 de jan. de 1901.....	4:800\$000	
1 Secretario com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000	
1 Escrivão, idem.....	Idem.....	3:600\$000	
1 Medico, idem.....	Idem.....	3:600\$000	
15 Lentes privativos, sendo: 1 de portuguez, 1 de francez, 1 de inglez, 1 de allemão, 1 de latim, 2 de mathematica elementar, 1 de elementos de mecanica e astronomia, 1 de physica e chimica, 1 de historia natural, 1 de geographia, especialmente do Brazil, 1 de historia, especialmente do Brazil, 1 de grego, 1 de logica e 1 de litteratura, a 6:400\$ de ord. e 3:200\$ de grat.....	Idem e leis ns. 1016 de 24 de agosto e 1145 de 31 de dez. de 1903 e decr. n. 1500 de 1 de set. de 1906 e lei n. 1617 de 30 de dez. de 1906.....	144:000\$000	
1 Lente commum de historia do Brazil (cadeira extincta) com 6:400\$ de ord. e 3:200\$ de grat., repartidamente pelos dous estabelecimentos.....	Decrs. ns. 1652 de 15 de jan. de 1894 e 1500 de 1 de set. de 1906 e lei n. 1617 de 30 de dez. de 1906.....	4:800\$000	
1 Substituto (classe extincta) de italiano com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat., repartidamente pelos dous estabelecimentos.....	Idem e lei n. 266 de 24 de dez. de 1894.....	1:200\$000	
1 Professor de desenho com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Decr. n. 3914 de 26 de jan. de 1901.....	3:600\$000	
Gratificação adicional a lentes e professores.....	Decrs. ns. 3890 de 1 de jan. e 3914 de 26 de jan. de 1901 e lei n. 2050 de 31 de dez. 1908.	14:267\$000	
1 Professor de instrucção religiosa (cadeira extincta)	Lei n. 746 de 29 de dez. de 1900.....	2:400\$000	
1 Instructor de gymnastica com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Decr. n. 3914 de 26 de jan. de 1901.....	3:600\$000	
1 Preparador de physica e chimica com 1:200\$ de ord. e 600\$ de grat.....	Idem.....	1:800\$000	
1 Preparador de historia natural, idem.....	Idem.....	1:800\$000	
1 Porteiro com 934\$ de ord. e 466\$ de grat.....	Idem.....	1:400\$000	
1 Bedel com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	2:400\$000	
1 Roupeiro com 934\$ de ord. e 466\$ de grat.....	Idem.....	1:400\$000	

Natureza da despesa	Legislação		Votada para 1909 Papel
1 Despenseiro, idem.....	Idem.....	1:400\$000	
1 Enfermeiro, idem.....	Idem e lei n. 957 de 30 de dez. de 1902.....	4:400\$000	
10 Inspectores de alumnos a 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Decr. n. 3914 de 26 de jan. de 1901.....	24:000\$000	
Gratificação ao secretario (ou conservador), pela conservação da bibliotheca.....	Idem.....	1:200\$000	236:267\$000
PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO DIRECTOR			
1 Ajudante do despenseiro, grat.....	Idem.....	960\$000	
1 Cozinheiro, idem.....	1:200\$000	
1 Ajudante do cozinheiro, idem.....	960\$000	
1 Ajudante do roupeiro, idem.....	960\$000	
2 Conservadores, sendo: 1 do gabinete de physica e chimica e outro de sciencias naturaes, a 960\$ de grat. cada um.....	1:920\$000	
16 Serventes a 960\$ cada um.....	15:360\$000	21:360\$000
MATERIAL			
Alimentação e combustivel.....	74:000\$000	
Enfermaria, medicamentos e dietas.....	2:000\$000	
Objectos de expediente, material para as aulas, livros, jornaes, revistas, almanak e encadernações.....	12:000\$000	
Acquisição e concertos de moveis e utensilios.....	4:000\$000	
Iluminação.....	6:000\$000	
Vestuario e calçado para os alumnos gratuitos, lavagem e engomado de roupa.....	25:000\$000	
Collação do gráo, diplomas e premios.....	1:000\$000	
Impressões, publicações, reparos, conservação e asseio do edificio e despesas miudas e eventuaes.....	6:700\$000	
Aluguel de casa para o director.....	3:600\$000	
Ao escrivão, para quebras.....	Decr. n. 3914 de 26 de jan. de 1901.....	600\$000	
Taxa de esgoto.....	186:118	
Consumo de agua.....	3:240\$000	138:276\$118
395:190\$118			
EXTERNATO			
PESSOAL			
1 Director com 10:000\$ de grat.....	Decr. n. 3914 de 26 de jan. de 1901 e leis n. 1773 de 7 de nov. de 1907 e 1841 de 31 de dez. de 1907.....	10:000\$000	
1 Secretario com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Decr. n. 3914 de 26 de jan. de 1901.....	3:600\$000	
1 Escrivão, idem.....	Idem.....	3:600\$000	
15 Lentes privativos, sendo: 1 de portuguez, 1 de francez, 1 de inglez, 1 de allemão, 1 de latim, 2 de mathematica elemental, 1 de elementos de mecanica e astronomia, 1 de physica e chimica, 1 de historia natural, 1 de geographia, especialmente do Brazil, 1 de historia, especialmente do Brazil, 1 de grego, 1 de logica e 1 de litteratura, a 6:400\$ de ord. e 3:200\$ de grat.....	Idem e leis ns. 1019 de 24 de agosto e 1445 de 31 de dez. de 1903 e dec. n. 1500 de 1 de set. de 1902 e lei n. 1617 de 30 de dez. de 1906.....	144:000\$000	
1 Lente em disponibilidade, idem.....	Idem.....	9:600\$000	
1 Lente commum de historia do Brazil (cadeira extincta), com 6:400\$ de ord. e 3:200\$ de grat., repartidamente pelos dous estabelecimentos.....	Decr. n. 1194 de 28 de dez. de 1892, e 1500 de 3 de set. de 1906 e lei n. 1617 de 30 de dez. de 1906.....	4:800\$000	

Natureza da despesa	Legislação		Votada para 1909 — Papel
1 Substituto (classe extinta) de italiano, com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat. repartidamente pelos dous estabelecimentos	Decr. n. 1194 de 28 de dez. de 1892	1:200\$000	
1 Lente privativo de italiano (cadeira extinta) com 6:400\$ de ord. e 3.200\$ de grat.....	Idem e lei n. 266 de 24 de dez. de 1894 e decr. n. 1500 de 1 de set. de 1906 e lei n. 1617 de 30 de dez. de 1906.....	9:600\$000	
1 Professor de desenho com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Decr. n. 3914 de 26 de jan. de 1901	3:600\$000	
1 Professor de gymnastica (aula extinta) idem.....	Decr. n. 1194 de 28 de dez. de 1892.....	3:600\$000	
1 Professor de musica (aula extinta) idem.....	Idem.....	3:600\$000	
Gratificação adicional a lentes e professores.....	Decrs. ns. 3890 de 1 de jan. e 3914 de 26 de jan. de 1901.....	23:232\$000	
1 Preparador de physica e chimica com 1:200\$ de ord. e 600\$ de grat	Idem.....	1:800\$000	
1 Preparador de historia natural, idem	Idem.....	1:800\$000	
1 Porteiro com 934\$ de ord. e 466\$ de grat.....	Idem.....	1:400\$000	
1 Bedel com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	2:400\$000	
7 Inspectores de alumnos a 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	16:800\$000	
Gratificação ao secretario (ou conservador) pela conservação da bibliotheca.....	Idem.....	1:200\$000	245:833\$000
PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO DIRECTOR			
8 Serventes.....	Idem.....		7:680\$000
			253:512\$000
MATERIAL			
Objectos de expediente, material para as aulas, livros, jornaes, revistas, almanak e encadernações.....		4:000\$000	
Acquisição e concertos de moveis e utensilios.....		2:400\$000	
Iluminação.....		1:000\$000	
Collação do grão, diplomas e premios.....		1:000\$000	
Impressões, publicações, reparos, conservação e asseio do edificio e despesas miudas e eventuaes.....		4:600\$000	
Aluguel de casa para o director.....		3:600\$000	
Ao escrivão para quebras.....	Decr. n. 3914 de 26 de jan. de 1901.....	600\$000	
Taxa de esgoto.....		272\$236	
Consumo de agua.....		2:520\$000	
Para despesas com os exames de preparatorios e expediente dos de madureza, inclusive pagamento mensal do pessoal indispensavel desse serviço, e os respectivos auxiliares, sendo paga aos examinadores de preparatorios na Capital Federal a diaria de 20\$, ao director a gratificação de 300\$ unicamente durante quatro mazes, ao secretario 20\$ e ao escrivão a de 100\$ durante todo o anno.....	Leis ns. 746 de 29 de dez. de 1900 e 957 de 30 de dez. de 1902...	35:300\$000	55:292\$236
			308:804\$236
Para occorrer ás despesas com o pessoal e material necessario as turmas supplementares, ficando suspensa a admissão de alumnos gratuitos enquanto houver extraordinarios.....	Leis ns. 1841 de 31 de dez. de 1907, e 2050 de 31 de dez. de 1908...	30:000\$000	734:707\$354
Quantia votada de mais e que fica sem applicação.....			1\$000
Crédito votado pela lei n. 2050 de 31 de dezembro de 1908.....			734:708\$354

Natureza da despesa	Legislação		Votada para 1909 — Papel
29			
Escola Nacional de Bellas Artes			
PESSOAL			
1 Director com 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Decr. n. 3987 de 13 de abril de 1901 e decr. leg. n. 1464 de 8 de jan. de 1906.....	7:200\$000	
1 Professor de desenho figurado, 1 de modelo vivo, 2 de pintura, 1 de esculptura, 1 de composição e desenho de architectura e 1 de gravura, a 3:200\$ de ord e 1:600\$ de grat.....	Decr. n. 3987 de 13 de abril de 1901.	33:600\$000	
1 de geometria descriptiva, perspectiva e sombras, 1 de desenho geometrico, noções de topographia e desenho topographico, 1 de elementos de architectura decorativa e desenho de ornatos, 1 de historia e theoria da architectura e sua legislação, e hygiene das habitações, 1 de anatomia e physiologia artisticas, 1 de calculo, mecanica e resistencia dos materiaes, 1 de materiaes de construcção, technologia das profissões elementares e estereotomia, 1 de mythologia e 1 de historia das artes, a 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	idem e n. 1773 de 7 de nov. e lei n. 1841 de 31 de dez. de 1907.....	54:000\$000	
1 Professor em disponibilidade (cadeira extincta de historia natural, physica e chimica), idem.....	Idem, idem.....	6:000\$000	
1 Secretario idem.....	Decr. n. 3987 de 13 de abril de 1901, e 1464 de 8 de jan. de 1906.....	6:000\$000	
1 Bibliothecario com 2:800\$ de ord. e 1:400\$ de grat.....	Idem.....	4:200\$000	
2 Conservadores e restauradores a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	7:200\$000	
1 Amanuense com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....	Idem.....	3:000\$000	
1 Inspector de alumnos com 1:800\$ de ord. e 900\$ de grat.....	Idem.....	2:700\$000	
1 Porteiro com 1:400\$ de ord. e 600\$ de grat.....	Idem.....	2:000\$000	
3 Guardas a 720\$ de ord. e 360\$ de grat.....	Decr. n. 3987 de 13 de abril de 1901.....	3:240\$000	129:140\$000
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO			
5 Serventes a 100\$ mensaes cada um.....		6:000\$000	
MATERIAL			
Modelos.....		3:500\$000	
Objectos de expediente, livros, jornaes, revistas, almoxarife, todo o material para as aulas, e reparos na collecção de pintura e gesso.....		10:000\$000	
Acquisição e concertos de moveis e utensilios, impressões, publicações, conservação e asseio do edificio e despesas eventuaes.....		4:500\$000	
Iluminação interna e externa.....		3:000\$000	
Medalhas de ouro a alumnos e artistas.....		5:000\$000	
Para renovacão das grades dos quadros das galerias.....		2:000\$000	
Acquisição de quadros, estatuas e outras produções artisticas.....		20:000\$000	
Taxa de esgoto.....		272\$236	
Consumo de agua.....		540\$000	48:812\$236
			183:952\$236

Natureza da despesa	Legislação	Votada para 1909	
		Ouro	Papel
Pensões a alumnos na Europa afim de se aperfeiçoarem nos seus estudos e ajudas de custo de ida ou volta.....		5:100\$000	
Pensões a artistas premiados na Exposição geral, de conformidade com o art. 156 do regulamento e ajudas de custo de ida ou volta.....		7:250\$000	
30		12:350\$000	
Instituto Nacional de Musica			
PESSOAL			
1 Director, grat.....	Decrs. ns. 5162 de 14 de março de 1904, 6621 de 29 de agosto de 1907, 1762 de 31 de out. de 1907 e lei n. 1841 de 31 de dez. de 1907.	8:000\$000	
1 Secretario com 4:533\$334 de ord. e 2:666\$666 de grat.....	Idem.....	6:800\$000	
1 Sub-secretario com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Decrs. ns. 5162 de 14 de março de 1904 e 6621 de 29 de agosto de 1907.....	4:800\$000	
1 Bibliothecario com 3:000\$ de ord. e 1:500\$ de grat.....	Idem.....	4:500\$000	
1 Amanuense com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000	
1 Acompanhador com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....	Idem.....	3:000\$000	
2 Inspectores de alumnos a 1:800\$ de ord. e 900\$ de grat.....	Idem.....	5:400\$000	
4 Inspectoras de alumnas idem.....	Idem.....	10:800\$000	
1 Conservador com 1:200\$ de ord. e 600\$ de grat.....	Idem.....	1:800\$000	
1 Afinador de pianos com 1:000\$ de ord. e 500\$ de grat.....	Idem.....	1:500\$000	
1 Porteiro com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Decrs. ns. 5162 de 14 de março de 1904, 6621 de 29 de agosto de 1907, 1762 de 31 de out. de 1907 e lei n. 1841 de 31 de dez. de 1907.	2:400\$000	
1 Continuo com 1:200\$ de ord. e 600\$ de grat.....	Decrs. ns. 5162 de 14 de março de 1904 e 6621 de 29 de agosto de 1907.....	1:800\$000	
29 Professores, a saber: 6 de solfejo, 3 de canto, 5 de piano, 1 de órgão, 1 de harpa, 3 de violino e violela, 1 de violoncello, 1 de contra-baixo, 1 de flauta, 1 de oboé e fagote, 1 de clarinete e congêneres, 1 de trompa, clarim, cornetim, trombone, sax-korn baixo(tuba) e congêneres, 3 de harmonia e 1 de contraponto e fuga, instrumentação e composição, a 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Decrs. ns. 5162 de 14 de março de 1904, 6621 de 29 de ag. de 1907, 1762 de 31 de out. de 1907 e lei n. 1841 de 31 de dez. de 1907...	139:200\$000	
12 Auxiliares de ensino de 1ª classe a 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....	Idem.....	35:000\$000	
12 Auxiliares de ensino de 2ª classe a 200\$ de grat.....	Decrs. ns. 5162 de 14 de março de 1904 e 6621 de 29 de agosto de 1907	2:400\$000	
Gratificações addicionaes a professores.....	Idem.....	5:459\$998	237:459\$998
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO			
5 Serventes a 1:200\$ de grat.....			6:000\$000
MATERIAL			
Acquisição de instrumentos, reparos e conservação do grande órgão e do instrumental.....		5:000\$000	
Acquisições para a bibliotheca, archivo, museu e gabinete de phisica e encadernações.....		4:000\$000	
Movels, reparos e utensilios.....		3:000\$000	
Objectos de expediente, medalhas e diplomas para premios, publicações e despezas miudas e eventuaes.....		5:000\$000	
Iluminação.....		2:000\$000	
Auxilio aos concertos do Instituto.....	Decreto n. 6621 de 29 de agosto de 1907, art. 107.....	10:000\$000	
Taxa de esgoto.....		136\$118	
Consumo de agua.....		216\$000	29:352\$118
			272:812\$116

Natureza da despesa	Legislação		Votada para 1909 Papel
<p>31 Instituto Benjamin Constant</p>			
<p>PESSOAL</p>			
<p>1 Director com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....</p> <p>1 Medico clinico com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.</p> <p>1 Medico especialista grat.....</p> <p>1 Escripuario-archivista, com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....</p> <p>1 Inspector de alumnos com 1:200\$ de ord. e 600\$ de grat.</p> <p>1 Inspectora de alumnas, idem.....</p> <p>8 Professores do curso de sciencias e letras a 5:600\$ de ord. e 2:300\$ de grat.....</p> <p>7 Professores do curso de musica, idem.....</p> <p>5 Repetidores do curso de sciencias e letras a 2:800\$ de ord. e 1:400\$ de grat.....</p> <p>3 Repetidores do curso de musica, idem.....</p> <p>1 Dictante e copista, com 2:800\$ de ord. e 1:400\$ de grat.</p> <p>1 Leitor para ambos os sexos, idem.....</p>	<p>Decr. n. 1583 de 13 de dez. de 1906 e lei n. 1617 de 30 de dez. de 1906.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem e lei n. 2050 de 31 de dez. de 1908</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Decr. n. 1583 de 13 de dez. de 1906 e lei n. 1617 de 30 de dez. de 1906.....</p>	<p>6:000\$000</p> <p>3:000\$000</p> <p>3:000\$000</p> <p>3:000\$000</p> <p>1:800\$000</p> <p>1:800\$000</p> <p>67:200\$000</p> <p>58:800\$000</p> <p>21:000\$000</p> <p>12:600\$000</p> <p>4:200\$000</p> <p>1:800\$000</p>	
<p>ENSINO PROFISSIONAL</p>			
<p>1 Mestre de trabalhos de agulha com 1:333\$334 de ord. e 666\$666 de grat.....</p> <p>1 Mestre da officina typographica, idem.....</p> <p>1 Mestre da officina de empalhação, idem.....</p> <p>1 Mestre de gymnastica, idem.....</p> <p>1 Mestre da officina de encadernação, idem.....</p> <p>1 Mestre da officina de escovas e vassouras, idem.....</p> <p>1 Mestre de afinação e afinador de piano, organ e harmonium, idem.....</p> <p>1 Contra-mestra de trabalhos de agulha, grat.....</p> <p>1 Contra-mestre da officina typographica, idem.....</p> <p>1 Contra-mestre da officina de encadernação, grat.....</p> <p>Para gratificações addicionaes.....</p>	<p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Decrs. ns. 1210 de 13 de jan. de 1893 e 3890 de 1 de jan. de 1904.....</p>	<p>2:000\$000</p> <p>2:000\$000</p> <p>2:000\$000</p> <p>2:000\$000</p> <p>2:000\$000</p> <p>2:000\$000</p> <p>2:000\$000</p> <p>1:080\$000</p> <p>1:080\$000</p> <p>1:080\$000</p> <p>15:380\$000</p>	<p>216:820\$000</p>
<p>PESSOAL SUBALTERNO</p>			
<p>1 Agente, com 600\$ de ord. e 300\$ de grat.....</p> <p>1 Machinista, com 1:200\$ de ord. e 600\$ de grat.....</p> <p>1 Ajudante do inspector, com 600\$ de ord. e 300\$ de grat.</p> <p>1 Ajudante da inspectora, grat.....</p> <p>1 Cozinheiro, idem.....</p> <p>1 Roupeira, grat.....</p> <p>1 Porteiro, com 480\$ de ord. e 240\$ de grat.....</p> <p>1 Continuo com 400\$ de ord. e 200\$ de grat.....</p> <p>1 Despenseiro, grat.....</p> <p>1 Ajudante do cozinheiro, grat.....</p> <p>Serventes, copeiros, lavadeiras, engommadeiras, jardineiro e hortelãos.....</p>	<p>Decr. n. 1583 de 13 de dez. de 1906 e lei n. 1617 de 30 de dez. de 1906..</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p>	<p>900\$000</p> <p>1:800\$000</p> <p>900\$000</p> <p>900\$000</p> <p>1:200\$000</p> <p>720\$000</p> <p>720\$000</p> <p>600\$000</p> <p>600\$000</p> <p>600\$000</p> <p>9:120\$000</p>	<p>18:060\$000</p> <p>234:880\$000</p>
<p>MATERIAL</p>			
<p>Alimentação e combustivel.....</p> <p>Calçado, roupa, concertos, lavagem e engommado de roupa.....</p> <p>Medicamentos, drogas, dietas, etc.....</p> <p>Objectos de expediente e de ensino, livros, assignaturas de jornaes, almanak, revistas.....</p> <p>Iluminação.....</p> <p>Acquisição de moveis e do instrumental, utensilios e diversos concertos.....</p> <p>Material para as officinas.....</p> <p>Aspirantes ao magisterio.....</p> <p>Impressões, publicações e despesas miudas e eventuaes.....</p> <p>Taxa de esgoto do edificio.....</p> <p>Consumo de agua.....</p>		<p>48:750\$000</p> <p>13:700\$000</p> <p>4:800\$000</p> <p>4:500\$000</p> <p>6:000\$000</p> <p>10:000\$000</p> <p>6:000\$000</p> <p>1:800\$000</p> <p>4:500\$000</p> <p>136\$118</p> <p>612\$000</p>	<p>105:708\$118</p> <p>340:678\$118</p>

Natureza da despesa	Legislação		Votada para 1909 Papel
<p>32</p> <p>Instituto Nacional de Surdos Mudos</p> <p>PESSOAL</p>			
1 Director com 5:600\$ de ord. e 2:800\$ de grat.....	Decr. n. 3964 de 23 de março de 1901 e 6892 de 19 de março de 1908.....	8:400\$000	
3 Professores de linguagem escripta com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem.....	14:400\$000	
1 Professor de linguagem articulada, idem.....	Idem.....	4:800\$000	
1 Professor de mathematica, geographia e historia do Brazil, idem.....	Idem.....	4:800\$000	
2 Professores de desenho e modelagem a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	7:200\$000	
4 Repetidores, a 1:800\$ de grat.....	Idem.....	7:200\$000	
1 Mestre de gymnastica com 600\$ de grat.....	Idem.....	600\$000	
1 Medico com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	2:400\$000	
1 Agente-thesoureiro com 2:666\$666 de ord. e 1:333\$334 de grat.....	Idem.....	4:000\$000	
1 1º Escripturnario com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....	Idem.....	3:000\$000	
1 2º Escripturnario com 1:000\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	2:400\$000	
Para gratificações addicionaes.....	Decr. n. 1210 de 13 de jan. de 1893.....	8:558\$000	82:758\$000
<p>PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO DIRECTOR</p>			
1 Porteiro, grat.....	Decrs. ns. 3964 de 23 de março de 1901 e 6892 de 19 de março de 1908...	1:000\$000	
1 Roupeiro-enfermeiro, idem.....	Idem.....	1:200\$000	
1 Mestre encadernador, idem.....	Idem.....	3:000\$000	
1 Mestre sapateiro, idem.....	Idem.....	2:000\$000	
1 Dourador, idem.....	Idem.....	2:400\$000	
1 Cozinheiro, idem.....	Idem.....	1:200\$000	
1 Despenseiro, idem.....	Idem.....	600\$000	
Serventes.....	Idem.....	3:500\$000	14:860\$000
			77:618\$000
<p>MATERIAL</p>			
Alimentação e combustivel.....		20:000\$000	
Medicamentos, drogas e dietas.....		885\$000	
Objectos de expediente, de ensino, jornaes, almanaks, livros e encadernações.....		1:700\$000	
Acquisição e concertos de moveis.....		3:000\$000	
Calçado, roupa, lavagem e concerto da mesma.....		11:000\$000	
Iluminação.....		2:800\$000	
Material para as officinas.....		9:000\$000	
Conservação do predio, jardins, material e trabalhadores da horta.....		4:000\$000	
Seguro do predio.....		400\$000	
Impressões, publicações, asseio e despesas miudas e eventuaes.....		1:800\$000	
Taxa de esgoto do edificio.....		130\$118	
Consumo de agua.....		900\$000	55:621\$118
			133:230\$118
<p>33</p> <p>Bibliotheca Nacional</p> <p>PESSOAL</p>			
1 Director com 7:200\$ de ord. e 3:600\$ de grat.....	Decrs. ns. 856 de 13 de out. de 1890, 1195 de 28 de dez. de 1892 e 1766 de 8 de agosto de 1894 e lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno, decr. n. 1666 de 10 de julho de 1907 e lei n. 1841 de 31 de dez. de 1907	10:800\$000	
3 Chefes de secção com 6:000\$ de ord. e 3:000\$ de grat.....	Idem.....	27:000\$000	

Natureza da despesa	Legislação	Votada para 1909 — Papel
1 Secretario 1º official com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat..... 3 Primeiros officiaes idem..... 5 Segundos officiaes a 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat..... 1 Conservador com 3:600\$ de ord. e 1:800\$ de grat. . . 7 Amanuenses a 2:800\$ de ord. e 1:300\$ de grat..... 6 Auxiliares a 1:800\$ de ord. e 900\$ de grat..... 1 Electricista com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.... 1 Porteiro com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat..... 1 Ajudante do porteiro com 1:600 de ord. e 800\$ de grat. 2 Continuos a 1:400\$ de ord e 700\$ de grat.....	Decs. ns 856 de 13 de out. de 1890, 1195 de 28 de dez. de 1892 e 176 de 8 de ag. de 1894 e lei n. 268 de 24 de dez. do mesmo anno, dec. n. 1666 de 10 de jul. de 1907 e lei n. 1841 de 31 de dez. de 1907..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem.....	6:000\$000 18:000\$000 24:000\$000 5:400\$000 27:300\$000 16:200\$000 3:600\$000 3:000\$000 2:400\$000 4:200\$000 147:900\$000
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO		
Serventes..... Inspector das officinas de encadernação e typographia. Auxiliares de catalogação.....	Lei n. 1145 de 31 de dez. de 1903. Idem e lei n. 1453 de 30 de dez. de 1905.....	14:400\$000 3:000\$000 12:000\$000 29:400\$000
MATERIAL		
Acquisição de livros, periodicos, manuscritos, mappas, estampas, moedas, medalhas e sellos, inclusive 36:000\$ para as peças da collecção Julius. Meily, que forem compradas..... Conservação de livros, periodicos, etc., ampliação e custeio das officinas de encadernação e artes graphicas.. Permutações internacionaes e nacionaes..... Objectos de expediente..... Material de iluminação..... Contribuição á Força Policial pelo fornecimento de energia electrica..... Conservação do predio, moveis, publicações e despesas miudas e eventuaes..... Aluguel de casa para deposito de livros..... Taxa de esgoto do predio..... Consumo de agua.....	Lei n. 2050 de 31 de dez de 1908	52:000\$000 40:000\$000 4:000\$000 1:000\$000 1:500\$000 4:500\$000 7:000\$000 6:000\$000 136\$118 576\$000 116:712\$118
34 Museu Nacional		
PESSOAL		
1 Director geral com 7:200\$ de ord. e 2:800\$ de grat... 4 Professores a 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat..... 4 Assistentes a 3:000\$ de ord. e 1:500\$ de grat..... 1 Bibliothecario com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat. . . 1 Secretario, idem..... 5 Preparadores a 1:800\$ de ord. e 900\$ de grat..... 1 Porteiro, idem..... 1 Continuo com 1:100\$ de ord. e 500\$ de grat..... 1 Jardineiro-chefe, grat.....	Decr. n. 3211 de 11 de fev. de 1899 Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem.....	10:000\$000 24:000\$000 18:000\$000 3:600\$000 3:600\$000 13:500\$000 2:700\$000 1:600\$000 2:400\$000 79:400\$000
PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO DIRECTOR		
2 Guardas, grat..... 7 Serventes (diaria de 3\$)..... 20 Trabalhadores (diaria de 4\$).....	Idem..... Idem..... Lei n. 1617 de 30 de dez. de 1906	3:000\$000 7:665\$000 24:000\$000 34:665\$000
MATERIAL		
Impressão, lithographia e brochura dos «Archivos do Museu Nacional», rotulos, etc..... Acquisição de vitrinas, armarios e outros moveis, instrumentos, aparelhos e outros utensilios para os laboratorios e respectivos concertos.....	7:000\$000 12:000\$000
		294:012\$118

Natureza da despesa	Legislação		Votada para 1909 — Papel
Objectos de expediente, livros, jornaes, revistas e encadernações.....		5:000\$000	
Iluminação eapparelhos de gaz e concerto dos mesmos.....		2:800\$000	
Ferramenta e material para a conservação do parque, forragem, ferragem, etc.....		3:000\$000	
Laboratorio de Biologia — para aquisição de instrumentos, compra de animaes para experiencias, reagentes chimicos, etc.....		1:800\$000	
Conservação e limpeza do edificio, aquisição de productos naturaes e despesas miudas e eventuaes.....		7:000\$000	
Para diarias aos assistentes incumbidos de excursões fóra do Districto Federal.....	Observação da tabella annexa ao citado decreto a n.5 do art. 16 do mesmo decreto e lei n. 957 de 30 de dez. de 1902.....	3:000\$000	
Taxa de esgoto.....		136\$118	
Consumo de agua.....		1:872\$000	42:803\$118
35			156:873\$118
Serventuarios do culto catholico	Decr. n. 119 A de 7 de jan. de 1890, e lei n. 2050 de 31 de dez. de 1908.....		125:000\$000
36			
Soccorros Publicos			
Para occorrer ás despesas provenientes de epidemias, fome, incendio, secca, inundação e outras de caracter imprevisito, como medidas sanitarias.....	Lei n. 2050 de 31 de dez. de 1908.....	35:000\$000	
Auxilio de 4:000\$ mensaes á Assistencia Publica aos Pobres, dirigida pela irmã Paula, na Capital Federal.	Leis ns.1453 de 30 de dez. de 1905, 1617 de 30 de dez. de 1906 e 1841 de 31 de dez. de 1907.....	48:000\$000	
(A subvenção só será mantida emquanto o Dispensario de S. Vicente de Paulo prestar soccorros aos indigentes que delle precisem, sem attenção ás confissões religiosas a que pertençam, devendo, porém, ser paga por semestres adiantados, prestadas de cada vez as contas referentes ao semestre anterior.)			
Subvenção á Maternidade da Capital Federal.....	Lei n. 1841 de 31 de dez. de 1907.....	60:000\$000	
Idem á Associação Protectora dos Cegos «Dezesete de Setembro», para auxiliar nesta Capital a fundação de uma escola profissional e asylo para cegos adultos desamparados, de accordo com o art. 42 do decreto n. 408, de 11 de maio de 1890.....	Idem.....	10:000\$000	
Idem ao asylo S. Luiz para a Velhice Desamparada.....	Idem.....	20:000\$000	
Idem ao Instituto de Protecção e Assistencia á Infancia do Rio de Janeiro, em prestações de 2:000\$ mensaes.....	Idem.....	24:000\$000	
Idem para aluguel da casa onde funciona o mesmo Instituto, de accrdco com a lei n. 1554 de 7 de janeiro de 1904.....	Idem.....	6:000\$000	
Idem ao Asylo do Bom Pastor, na Capital Federal.....	Idem.....	4:000\$000	
Idem á Liga contra a Tuberculose da Capital Federal.....	Idem.....	24:000\$000	
Para auxiliar a civilização dos indios no Estado do Maranhão.....	Lei n. 2050 de 31 de dez. de 1908.....	15:000\$000	246:000\$000
37			
Obras			
Conservação, acrescimos e reparos de edificios, proprios nacionaes ou particulares, ao serviço deste Ministerio e outras obras.....	Leis ns.560 de 31 de dez. de 1898, 652 de 23 de nov. de 1899 e 1145 de 31 de dez. de 1903.....	400:000\$000	
Para conclusão das obras da Faculdade de Direito do Recife.....	Lei n. 2050 de 31 de dez. de 1908.....	200:000\$000	
Para construção de uma prisão para mulheres e de uma enfermaria na Casa de Correção.....	Idem.....	150:000\$000	
Taxa de esgoto.....	Lei n. 746 de 29 de dez. de 1900.....	136\$118	
Consumo de agua do escriptorio do engenheiro.....	Lei n. 652 de 23 de nov. de 1899.....	216\$000	750:352\$118

38. Corpo de Bombeiros

Pessoal

Regulamento que baixou com o decreto n. 6432 de 27 de março de 1907

Classificação dos cargos	Graduação	Vencimento annual					Estado effectivo	Total geral Papae
		Soldo	Gra- tificação	Eta- pa	Par- damento	Somma		
Estado-maior								
Administração:								
Commandante.....	Coronel.....	9:800\$000		4:088\$000		13:888\$000	1	13:888\$000
Inspector geral.....	Tenente-coronel.....	7:680\$000		3:577\$000		11:257\$000	1	11:257\$000
Assistente do material.....	Major.....	6:240\$000		3:066\$000		9:306\$000	1	9:306\$000
Assistente do pessoal.....	Major.....	3:360\$000		2:880\$000		6:240\$000	1	6:240\$000
Secretario.....	Tenente.....	1:680\$000		2:299\$500		3:979\$500	1	3:979\$500
Quartel-mestre.....	Alferes.....	1:440\$000		1:080\$000		2:520\$000	1	2:520\$000
	Tenente.....	1:680\$000		2:299\$500		3:979\$500	1	3:979\$500
	Alferes.....	1:440\$000		1:080\$000		2:520\$000	1	2:520\$000
Contadoria:								
Inspector da Contadoria.....	Major.....	3:360\$000	3:840\$000	3:066\$000		10:266\$000	1	10:266\$000
Thesoureiro e pagador.....	Capitão.....	2:400\$000	2:040\$000	2:555\$000		6:995\$000	1	6:995\$000
Corpo sanitario:								
Inspector do serviço.....	Major.....	3:360\$000	3:960\$000	3:066\$000		10:386\$000	1	10:386\$000
Medico.....	Major.....	3:360\$000	2:700\$000	3:066\$000		9:126\$000	2	18:252\$000
Medico.....	Capitão.....	2:400\$000	1:560\$000	2:555\$000		6:515\$000	4	26:060\$000
Medico.....	Tenente.....	1:680\$000	1:560\$000	2:299\$500		5:539\$500	1	5:539\$500
Pharmaceutico.....	Tenente.....	1:680\$000	1:320\$000	2:299\$500		5:299\$500	1	5:299\$500
Pharmaceutico adjunto.....	Alferes.....	1:440\$000	960\$000	2:044\$000		4:444\$000	2	8:888\$000
Estado-menor								
Ajudante.....	Sargento.....	985\$500		511\$000	157\$000	1:653\$500	1	1:653\$500
Quartel-mestre.....	Sargento.....	985\$500		511\$000	157\$000	1:653\$500	1	1:653\$500
1º machinista.....	1º sargento.....	985\$500	730\$000	511\$000	157\$000	2:383\$500	1	2:383\$500
Telegraphista.....	1º sargento.....	985\$500	547\$500	511\$000	157\$000	2:201\$000	1	2:201\$000
Mestre da lancha.....	1º sargento.....	985\$500	547\$500	511\$000	157\$000	2:201\$000	1	2:201\$000
Ferreiro.....	1º sargento.....	985\$500	547\$500	511\$000	157\$000	2:201\$000	1	2:201\$000
Corneteiro-inór.....	1º sargento.....	985\$500	547\$500	511\$000	157\$000	2:201\$000	1	2:201\$000
Ferrador.....	1º sargento.....	985\$500	547\$500	511\$000	157\$000	2:201\$000	1	2:201\$000
Segeiro.....	1º sargento.....	985\$500	547\$500	511\$000	157\$000	2:201\$000	1	2:201\$000
Companhias								
Commandante de companhia.....	Capitão.....	2:400\$000	1:200\$000	2:565\$000		6:165\$000	0	38:930\$000
Coadjuvante.....	Tenente.....	1:680\$000	720\$000	2:299\$500		4:699\$500	0	28:107\$000
Chefe de estação.....	Alferes.....	1:440\$000	720\$000	2:044\$000		4:204\$000	18	75:672\$000
	1º sargento.....	985\$500		511\$000	157\$000	1:653\$500	8	9:091\$000
	2º sargento.....	830\$500		511\$000	157\$000	1:507\$500	26	39:198\$000
2º machinista.....	2º sargento.....	830\$500		511\$000	157\$000	1:478\$000	18	26:478\$000
3º machinista.....	3º sargento.....	830\$500	492\$750	511\$000	157\$000	2:000\$250	6	12:001\$500
	Forriel.....	803\$000		511\$000	157\$000	1:708\$500	42	20:499\$000
	Cabo de esquadra.....	766\$500		511\$000	157\$000	1:434\$500	48	68:856\$000
	Bombeiro.....	730\$000		511\$000	157\$000	1:408\$000	585	817:880\$000
Gratificações para officiaes encarregados de serviços especiales (arts. 45, 46 e 47 do Regulamento).....								
Idem aos mestres de officinas (art. 48 do Regu- lamento e seus §§).....								
Idem de accordo com o art. 49 e seu §.....								
Idem para 350 praças reengajadas (art. 51 do Regu- lamento).....								
Idem aos sargentos ajudante e quartel-mestre, 1º sar- gentos escalantes das companhias e commandantes de postos (art. 52), aos 2ºs sargentos, quando pra- ticando em sargenteação (art. 53) e para as gratifica- ções determinadas no art. 54.....								
Idem em conformidade com o art. 55.....								
Idem aos serventes de accordo com o art. 174.....								
Idem ao medico oculista.....								
Idem ao cirurgião dentista.....								
Idem ao mestre de gymnastica.....								
MATERIAL GERAL								
Fornagem, ferragem, arrelamento, pastagem e cura- tivo para 200 animaes, e remonta de animaes e con- servação das cavallariças inclusive 50:000\$ para ini- ciar a construção de novas baias.....								
							188:388\$700	

Natureza da despesa	Legislação		Votada para 1909 — Papel
REFORMADOS			
OFFICIAES			
Coronel Eugenio Rodrigues Jardim.....	Decr. de 28 de agosto de 1905....	5:520\$000	
Tenente-coronel Emygdio Miguel da Silva.....	Idem de 12 de fev. de 1906	4:080\$000	
» Antonio Joaquim da Silva Pereira...	Idem de 6 de abril de 1907.....	4:440\$000	
Major Emygdio José da Silva.....	Idem de 9 de out. de 1905.....	3:919\$992	
» Jacob Gregorio de Lima.....	Idem de 13 de out. de 1905.....	3:360\$000	
» Clemente Stanislaw Figliolia.....	Idem de 27 de nov. de 1905.....	3:900\$000	
» Antonio Pedro Dyonisio.....	Idem de 15 de jan de 1906.....	5:640\$000	
» Henrique Presgrave.....	Idem de 12 de fev. de 1906	3:360\$000	
» Joaquim Domingos do Prado.....	Idem de 12 de março de 1906....	3:360\$000	
» Domingos Ferreira Soares.....	Idem de 23 de set. de 1890.....	1:224\$000	
» Joaquim Rodrigues do Valle.....	Idem de 8 de abril de 1892.....	2:520\$000	
» Carlos Frederico Lobo de Avila.....	Idem de 17 de março de 1893....	1:800\$000	
» Victorino Faria de Andrade.....	Idem de 27 de nov. de 1905.....	2:880\$000	
» Firmino José da Silva.....	Idem de 15 de jan. de 1906.....	2:640\$000	
Tenente Carlos Augusto da Fontoura.....	Idem de 3 de jan. de 1890.....	840\$000	49:543\$992
PRAÇAS DE FRET			
1º Sargento Francisco de Araujo e Souza.....	Idem de 30 de março de 1903.....	640\$575	
» Diogo Ferreira Barbosa.....	Idem de 14 de set. de 1903.....	985\$500	
2º Sargento Florencio Manoel da Silva.....	Idem de 5 de março de 1896.....	839\$500	
» Agostinho Noble.....	Idem de 16 de agosto de 1897....	839\$500	
» Tertuliano Ferreira do Nascimento.....	Idem de 7 de dez. de 1896.....	419\$750	
» Francisco Ranhôa.....	Idem de 2 de set. de 1899.....	839\$500	
» José de Carvalho Gomes.....	Idem de 26 de março de 1900.....	839\$500	
» Sabas Sumas.....	Idem de 26 de maio de 1900.....	839\$500	
» Alberto Antonio de Oliveira.....	Idem de 21 de julho de 1900.....	839\$500	
» Luiz José Lopes.....	Idem de 16 de fev. de 1901.....	839\$500	
» Rozendo Abel.....	Idem de 23 de fev. de 1901.....	839\$500	
» José Hermogenes.....	Idem de 30 de agosto de 1902....	839\$500	
» Armindo Telles de Menezes.....	Idem de 23 de maio de 1904.....	419\$750	
» Joaquim Gomes Trigueiro.....	Idem de 26 de dez. de 1904.....	839\$500	
» Thomaz Ignacio Salba.....	Idem de 13 de fev. de 1905.....	839\$500	
» Manoel Antonio da Costa.....	Idem de 27 de fev. de 1905.....	839\$500	
» Carlos Teixeira Montebello.....	Idem de 10 de abril de 1905....	755\$550	
» Manoel Gomes de Lima.....	Idem de 4 de set de 1905.....	839\$500	
» Adolpho Ferreira da Silva.....	Idem 28 de nov. de 1907.....	839\$500	
Forriell João Rodrigues de Andrade.....	Idem de 11 de junho de 1894....	748\$250	
» Antonio Joaquim Vieira.....	Idem de 12 de março de 1893....	803\$000	
» José Luiz de Souza Moura.....	Idem de 15 de set. de 1900.....	803\$000	

Natureza da despesa	Legislação		Votada para 1909 — Papel
Forriel Vasco da Silva.....	Idem de 24 de fev. de 1907.....	803\$700	
Cabo de esquadra José Ignacio Borges.....	Idem de 5 de maio de 1894.....	664\$300	
» » » Aristides Paulo.....	Idem de 10 de julho de 1894.....	664\$300	
» » » Joaquim Blanco.....	Idem de 4 de julho de 1898.....	766\$500	
» » » Estevão Panaquito.....	Idem de 28 de abril de 1900.....	766\$500	
» » » João Manoel dos Reis.....	Idem de 8 de maio de 1905.....	574\$145	
» » » Innocencio Mendes das Chagas.....	Idem de 16 de set. de 1905.....	766\$500	
Soldado Manoel Soares Guimarães.....	Idem de 21 de nov. de 1907.....	730\$000	
» João Paulo de Carvalho.....	Idem de 23 de fev. de 1892.....	175\$200	
» João Baptista Regis.....	Idem de 30 de abril de 1896.....	730\$000	
» Manoel Alves Ferreira.....	Idem de 15 de out. de 1896.....	730\$000	
» Francisco Dias Pereira.....	Idem de 12 de nov. de 1896.....	730\$000	
» Leoncio de Aquino.....	Idem de 2 de set. de 1897.....	730\$000	
» José dos Santos Alves.....	Idem de 27 de set. de 1897.....	730\$000	
» Romão Garay.....	Idem de 25 de out. de 1897.....	730\$000	
» Lafayette do Nascimento Fragoso.....	Idem de 6 de out. de 1900.....	730\$000	
» Raymundo Peroche.....	Idem de 21 de set. de 1901.....	730\$000	
» Joaquim Félix do Prado.....	Idem de 12 de set. de 1904.....	730\$000	
» Honorio Augusto Gonçalves.....	Idem de 25 de jan. de 1905.....	730\$000	
» Paulino Francisco Alves.....	Idem de 27 de março de 1905.....	730\$000	
» Carlos da Silva Guimarães.....	Idem de 3 de abril de 1905.....	730\$000	
» João Firmo Morsira.....	Idem de 10 de abril de 1905.....	438\$000	
» José Rodrigues Mendes.....	Idem de 16 de out. de 1905.....	584\$000	
» Antonio Januarío Ferreira.....	Idem de 30 de out. de 1905.....	730\$000	
» Edmundo de Oliveira.....	Idem de 27 de nov. de 1905.....	730\$000	
» Manoel Duarte Ferreira.....	Idem de 15 de jan. de 1906.....	730\$000	
» Bartholomeu Manoel.....	Idem de 9 de maio de 1906.....	730\$000	
» Alberto do Carmo.....	Idem de 13 de junho de 1906.....	730\$000	
» José Simões da Fonseca.....	Idem de 18 de junho de 1906.....	730\$000	
» Francisco Fructuoso da Cruz.....	Idem de 12 de nov. de 1906.....	365\$000	
» José do Espirito Santo.....	Idem de 31 de jan. de 1907.....	730\$000	
» Augusto de Souza.....	Idem de 14 de fev. de 1907.....	730\$000	
» Francisco Pedro.....	Idem de 20 de junho de 1907.....	730\$000	
» Juvenal Dias Nogueira.....	Idem de 11 de julho de 1907.....	730\$000	
» Anastacio Antonio Pereira.....	Idem de 26 de set. de 1907.....	511\$000	
» Godofredo Alves Nogueira.....	Idem de 26 de set. de 1907.....	730\$000	
» Cyriaco Baladon.....	Idem de 3 de out. de 1907.....	584\$000	
» Delmacio Thombocon.....	Idem de 31 de out. de 1907.....	730\$000	
» Zacarias Francisco da Costa.....	Idem de 19 de dez. de 1907.....	730\$000	
» Salvino Augusto Cabral de Mello.....	Idem de 30 de jan. de 1908.....	547\$500	41:518\$320
			94:062\$312

Natureza da despesa	Legislação		Votada para 1909 Papel
Para os officiaes e praças que se reformarem.....		30:794\$768	
		124:857\$080	
Despesa com o pessoal e material.....		2.277:831\$200	
» com os reformados.....		124:857\$080	
		2.402:688\$280	
A metade da despesa continúa a correr por conta dos impostos indicados nos ns. 67 e 68 do art. 1º da lei n. 2035, de 29 de dezembro de 1908.....			1.201:344\$140
Quantia que fica sem applicação por ter fallecido o capitão reformado Domingos Itacolomy Guanabara Ferreira.....5335.....1.....			50\$000
Credito votado na lei n. 2050, de 31 de dezembro de 1908.....			1.201:848\$140
39			
Magistrados em disponibilidade			
Para pagamento a juizes de direito em disponibilidade.....	Decr. legislativo n. 830 de 28 de dez. de 1901 e lei n. 1841 de 31 de dez. de 1907.....		300:000\$000
40			
Serviço Eleitoral			
Para despezas com o serviço eleitoral.....	Leis ns. 957 de 30 de dez. de 1902, 1145 de 31 de dez. de 1903, e 1269 de 15 de nov. de 1904, e decr. n. 5622 de 1º de agosto de 1905.....		100:000\$000
41			
Prefeituras, justiça e outras despesas no Territorio do Acre			
PREFEITURA DO ALTO ACRE			
PESSOAL			
1 Prefeito, grat.....	Decr. n. 6901 de 26 de março de 1908.....		36:000\$000
MATERIAL			
Ajudas de custo.....		2:500\$000	
Gratificação ao pessoal da secretaria, transportes, etc., abertura de varadouros, construção de pontes, instalação de destacamentos, transporte de munições, etc., policiamento, aluguel de barracões para a secretaria, residencia do prefeito e do pessoal administrativo, juizo districtal, promotoria, moveis, expediente, utensilios, serventes, pessoal de tres lanchas e alimentação do mesmo, combustivel, lubrificantes, asseio, material para as lanchas, ferramentas e accessorios, conservação, concertos e eventuaes.....	Lei n. 2050, de 31 de dez. de 1908.....	300:000\$000	302:500\$000
			338:500\$000

Natureza da despesa	Legislação		Votada para 1909 — Papel
PREFEITURA DO ALTO PURÚS			
PESSOAL			
1 Prefeito, grat.....	Decr. n. 6901 de 26 de março de 1908.....		36:000\$000
MATERIAL			
Ajudas de custo.....		2:500\$000	
Gratificação ao pessoal da secretaria e mais despesas, como na Prefeitura do Alto Acre.....	Lei n. 2050, de 31 de dez. de 1908.....	300:000\$000	302:500\$000
			338:500\$000
PREFEITURA DO ALTO JURUA'			
PESSOAL			
1 Prefeito, grat.....	Decr. n. 6901 de 26 de março de 1908.....		36:000\$000
MATERIAL			
Ajudas de custo.....		2:500\$000	
Gratificação ao pessoal da secretaria e mais despesas, como na Prefeitura do Alto Acre.....	Lei n. 2050, de 31 de dez. de 1908.....	300:000\$000	302:500\$000
			338:500\$000
TRIBUNAL DE APPELLAÇÃO			
PESSOAL			
5 Desembargadores, a 10:000\$ de ord. e 20:000\$ de grat.	Decr. n. 6901 de 26 de março de 1908.....	150:000\$000	
Ao presidente do Tribunal, grat.....	Idem.....	2:400\$000	
Ao procurador geral, grat.....	Idem.....	1:800\$000	
1 Secretario, com 6:000\$ de ord. e 12:000\$ de grat....	Idem.....	18:000\$000	
1 Escrivão com 2:000\$ de ord. e 4:000\$ de grat.....	Idem.....	6:000\$000	
1 Oficial de justiça, com 1:200\$ de ord. e 2:400\$ de grat.	Idem.....	3:600\$000	181:800\$000
MATERIAL			
Ajudas de custo.....		7:500\$000	
Aluguel de casa, moveis, objectos de expediente, publicações e outras despesas eventuaes.....	Lei n. 2050, de 31 de dez. de 1908.....	12:000\$000	19:500\$000
			201:300\$000
COMARCA DO ALTO ACRE			
PESSOAL			
1 Juiz de direito com 8:000\$ de ord. e 16:000\$ de grat...	Decr. n. 6901 de 26 de março de 1908.....	24:000\$000	
1 Juiz substituto, com 6:000\$ de ord. e 12:000\$ de grat.	Idem.....	18:000\$000	
1 Procurador, idem.....	Idem.....	18:000\$000	
3 Juizes preparadores, a 4:000\$ de ord. e 8:000\$ de grat.	Idem.....	36:000\$000	66:000\$000
MATERIAL			
Ajudas de custo.....		5:000\$000	
Aluguel de casa, moveis, objectos de expediente, publicações e despesas eventuaes.....	Lei n. 2050, de 31 de dez. de 1908.....	12:000\$000	17:000\$000
			113:000\$000

Natureza da despesa	Legislação		Votada para 1909 — Papel
COMARCA DO ALTO PURÚS			
PESSOAL			
1 Juiz de direito com 8:000\$ de ord. e 16:000\$ de gratificação.....	Decr. n. 6901 de 26 de março de 1908.....	4:000\$000	
1 Juiz substituto com 6:000\$ de ord. e 12:000\$ de gratificação.....	Idem.....	18:000\$000	
1 Procurador, idem.....	Idem.....	18:000\$000	
3 Juizes preparadores, a 4:000\$ de ord. e 8:000\$ de gratificação.....	Idem.....	36:000\$000	96:000\$000
MATERIAL			
Ajudas de custo.....		5:000\$000	
Aluguel de casa, moveis, objectos de expediente, publicações e despesas eventuaes.....	Lei n. 2050, de 31 de dez. de 1908	12:000\$000	17:000\$000
			113:000\$000
COMARCA DO ALTO JURUA'			
PESSOAL			
1 Juiz de direito com 8:000\$ de ord. e 16:000\$ de gratificação.....	Decr. n. 6901 de 26 de março de 1908.....	24:000\$000	
1 Juiz substituto com 6:000\$ de ord. e 12:000\$ de gratificação.....	Idem.....	18:000\$000	
1 Procurador, idem.....	Idem.....	18:000\$000	
3 Juizes preparadores, a 4:000\$ de ord. e 8:000\$ de gratificação.....	Idem.....	36:000\$000	96:000\$000
MATERIAL			
Ajudas de custo.....		5:000\$000	
Aluguel de casa, moveis, objectos de expediente, publicações e despesas eventuaes.....	Lei n. 2050, de 31 de dez. de 1908	12:000\$000	17:000\$000
			113:000\$000
COMISSÃO DE OBRAS FEDERAES			
PESSOAL			
1 Engenheiro-chefe, gratificação.....	Decr. n. 6901 de 26 de março de 1908.....	36:000\$000	
1 Primeiro engenheiro, idem.....	Idem.....	24:000\$000	
2 Engenheiros, idem de 18:000\$, cada um.....	Idem.....	36:000\$000	
2 Engenheiros ajudantes, idem de 12:000\$ cada um.....	Idem.....	24:000\$000	
1 Secretario, gratificação.....	Idem.....	9:600\$000	
1 Almoxarife, idem.....	Idem.....	7:200\$000	
1 Almoxarife-ajudante, idem.....	Idem.....	6:000\$000	
1 Mecanico, idem.....	Idem.....	12:000\$000	
1 Contador-pagador, idem.....	Idem.....	9:600\$000	
1 Medico, idem.....	Idem.....	24:000\$000	
1 Pharmaceutico.....	Idem.....	12:000\$000	200:400\$000
MATERIAL			
Para serviços publicos e obras no territorio do Acre..	Lei n. 2050, de 31 de dez. de 1908.....	1.400:000\$000	3.156:200\$000

Natureza da despesa	Legislação			Votada para 1909 — Papel
42				
Instituto Oswaldo Cruz				
PESSOAL				
1 Director com 12:000\$ de ord. e 6:000\$ de grat.....	Decr. n. 1802 de 12 de dezembro de 1907	18:000\$000		
2 Chefes de serviço a 9:600\$ de ord. e 4:800\$ de grat.....	Idem.....	28:800\$000		
6 Assistentes a 7:200\$ de ord. e 3:600\$ de grat.....	Idem.....	64:800\$000		
1 Zelador com 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Idem.....	7:200\$000		
1 Almoxarife com 4:533\$333 de ord. e 2:266\$666 de grat.....	Idem.....	6:800\$000		
1 Desenhista com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem.....	4:800\$000		
1 Archivista-escriptorio com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000	134:000\$000	
PESSOAL SUBALTERNO				
1 Chefe de cocheiras.....	Idem.....	3:600\$000		
4 Serventes de 1ª classe, a 3:000\$000.....	Idem.....	12:000\$000		
4 Serventes de 2ª classe a 2:400\$000.....	Idem.....	9:600\$000		
5 Ajudantes a 2:160\$000	Idem.....	10:800\$000		
1 mestre.....	Idem.....	5:400\$000		
2 machinistas, a 5:400\$000.....	Idem.....	10:800\$000	57:240\$000	
2 Foguistas a 2:520\$000.....	Idem.....	5:040\$000		
MATERIAL				
Vidraria, aparelhos, livros, jornaes, impressos, aquisição e sustento de grandes e pequenos animaes de laboratorio, condução, concertos, combustivel, lubrificantes, productos chimicos, etc., eventuaes; contracto a que se refere o § 2º do art. 1º do citado decreto n. 1802, de 12 de dez. de 1907, e do pessoal a que se refere o § 6º; gratificações e ajudas de custo para execução do disposto no § 10 do citado decreto.....	Idem e lei n. 2050, de 31 de dezembro de 1908.....	110:000\$000		
Para manutenção do Instituto Filial, com séde em Belo Horizonte.....	Lei n. 2050, de 31 de dez. de 1908	30:000\$000	140:000\$000	331:240\$000
43				
Eventuaes	Lei n. 2050, de 31 de dez. de 1908			150:000\$000

